

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA
DOUTORADO ACADÊMICO

OSEIAS CORDEIRO SARTORI

**IMPLICAÇÕES DA INVISIBILIZAÇÃO DOS INGARIKÓ NA UNIDUALIDADE
ESTABELECIDADA PELO PARQUE NACIONAL DO MONTE RORAIMA**

MANAUS/AM

2019

OSEIAS CORDEIRO SARTORI

**IMPLICAÇÕES DA INVISIBILIZAÇÃO DOS INGARIKÓ NA UNIDUALIDADE
ESTABELECIDADA PELO PARQUE NACIONAL DO MONTE RORAIMA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – Centro de Ciências do Ambiente – Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de doutor em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia.

ORIENTADOR: PROF. DR. HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

MANAUS/AM

2019

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S251i Sartori, Oseias Cordeiro
Implicações da invisibilização dos Ingarikó na unidualidade estabelecida pelo Parque Nacional do Monte Roraima / Oseias Cordeiro Sartori. 2019
156 f.: il. Color; 31 cm.

Orientador: Henrique dos Santos Pereira
Tese (Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas.

1. Unidade de conservação. 2. Território indígena. 3. Unidualidade. 4. Invisibilização indígena. I. Pereira, Henrique dos Santos II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

OSEIAS CORDEIRO SARTORI

**IMPLICAÇÕES DA INVISIBILIZAÇÃO DOS INGARIKÓ NA UNIDUALIDADE
ESTABELECIDADA PELO PARQUE NACIONAL DO MONTE RORAIMA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – Centro de Ciências do Ambiente – Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de doutor em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira

Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Edson Damas da Silveira

Profa. Dra. Ana Carla Bruno

Profa. Dra. Sonia Alfaia

Profa. Dra. Patrícia de Melo Sampaio

Profa. Dra. Therezinha de Jesus Pinto Fraxe

À minha esposa Silvanete Pereira
Sartori, pela compreensão em tantas ausências
e constante incentivo

AGRADECIMENTOS

À Deus, por proporcionar esperança no processo de seleção do curso de doutorado e ânimo nos momentos difíceis da pesquisa;

Ao meu filho Lucas de Almeida Sartori, por compartilhar as suas lutas e demonstrar a necessidade de continuar avançando;

Ao meu orientador Prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira, pela paciência e disponibilidade em todas as etapas da pesquisa;

Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), pela confiança depositada;

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento da pesquisa;

Ao povo indígena Ingarikó, pela receptividade, confiança, disposição em colaborar com a pesquisa e a ajuda tão importante nas atividades de campo.

Aos colegas de trabalho José Ponciano Dias Filho e George Vergés Martines, pelo compartilhamento de experiências;

Aos professores, funcionários e colegas do Centro de Ciências do Ambiente, pelo apoio em momentos diversos;

Aos amigos das comunidades Água Fria e Pedra Preta, pela hospitalidade e apoio logístico.

Os lugares sagrados são
as raízes do mundo.
Alberto Cretáceo
(Povo Ingarikó)

RESUMO

A criação do Parque Nacional do Monte Roraima no território do povo Ingarikó deu origem a uma sobreposição territorial. Por se tratar de uma unidade de conservação de proteção integral, a gestão da área ficou sujeita à conciliação entre a preservação da biodiversidade e o uso dos bens naturais. A despeito dos esforços de compatibilização, efetuados durante quase duas décadas, as partes diretamente envolvidas não conseguiram celebrar um acordo formal, nos moldes de um plano conjunto de gestão. Essa dificuldade suscitou questionamentos sobre um possível fator limitante ao sucesso das negociações. A continuidade da investigação conduziu à suspeita da existência de um processo de invisibilização desenvolvido pelo poder público contra o povo Ingarikó. Essa possibilidade conformou a tese e o objetivo da pesquisa, suscitando a verificação da existência de uma prática de invisibilização e seu eventual efeito limitante à conciliação entre a proteção integral e o usufruto indígena. O desenvolvimento da pesquisa demandou estratégias variadas de coleta de dados, incluindo levantamento documental, entrevistas semiestruturadas, questionários e observações. Os resultados indicaram que o governo optou pela invisibilização do povo Ingarikó para criar o parque nacional e formar um enclave entre esses indígenas e a linha de fronteira internacional. Tal iniciativa estabeleceu uma unidualidade na área sobreposta. Essa situação passou a demandar o fortalecimento da complementaridade entre as singularidades ao mesmo tempo concorrentes, antagônicas (ou contraditórias) e complementares, constituídas pela proteção integral e o usufruto indígena. Como reação a essa nova realidade imposta pelo poder público, os indígenas iniciaram uma luta pelo reconhecimento da sua territorialidade e redistribuição dos bens naturais. O embate foi marcado pelo uso das estratégias de representação simbólica, negociação com o órgão ambiental e resistência sutil. Apesar da conquista da visibilização da ocupação do território perante o poder público, permaneceu a invisibilização sobre as mudanças impostas pelo crescimento populacional nas experiências indígenas e seus reflexos em determinados componentes da biodiversidade. Em seu conjunto, a unidualidade, a legislação ambiental, o aumento demográfico do povo Ingarikó e suas respectivas estratégias de resistência e defesa estabeleceram cinco condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena. A primeira consistiu no reconhecimento da área sobreposta como uma unidualidade. A segunda envolveu a necessidade de considerar a legislação ambiental e os direitos indígenas nas negociações entre as partes envolvidas. As demais condições corresponderam à troca de informações sobre o processo de gestão da área duplamente afetada, a proteção do território indígena e o combate à insegurança alimentar do povo Ingarikó. O atendimento dessas premissas se tornou dependente da ampliação da perspectiva de gestão, manifestada pela associação entre as iniciativas ecológicas e sociais, o reconhecimento das autonomias das partes envolvidas e a gestão conjunta. Essas providências favorecem o fortalecimento da complementaridade entre a preservação da biodiversidade e o uso dos bens naturais ao possibilitar a coexistência dessas singularidades e a geração de benefícios mútuos. Embora essas alternativas estejam postas às partes envolvidas, a invisibilização praticada pelo poder público limita os avanços nessa direção, afetando negativamente o processo de gestão da área sobreposta e consequentemente a conservação da biodiversidade e a qualidade de vida do povo Ingarikó.

Palavras-chave: Unidade de conservação. Território indígena. Unidualidade. Invisibilização indígena.

ABSTRACT

The creation of the Monte Roraima National Park in the territory of the Ingarikó People created a territorial overlap. As it is a Conservation Unit of Integral Protection, the area management was dependent on the conciliation between the preservation of the biodiversity and the use of the natural resources by the Indigenous People. In spite of the almost two-decade efforts to make it compatible, the parties directly involved haven't reached a formal agreement on the basis of a joint management plan. This difficulty raised questions about a factor preventing the success of the negotiations. The ongoing investigation led to the suspicion of the existence of a process of invisibility developed by the Government against the Ingarikó People. This possibility supported the thesis and the objective of the research, proving the existence of a practice of invisibility and its possible limiting effect to the conciliation between the integral protection and the usufruct by the Indigenous People. The development of research required qualitative and quantitative strategies of data collection, including techniques of document analysis, semi-structured interviews, questionnaires and observations. The results showed that the government chose the invisibility of the Ingarikó People so they could create the National Park and form an enclave between these Indigenous People and the International Borderline. Such initiative established a uniduality in the overlapping area. This situation began to demand the strengthening of complementary measures between the competing, antagonic (or contradictory) and complementary measures representing the Integral Protection and the usufruct by the Indigenous People. As a reaction to this new reality imposed by the Government, the Indigenous People started to struggle for recognition of their territoriality and redistribution of natural resources. The confrontation focused on the use of strategies of symbolic representation, negotiation with the Environment Agency and resistance. In spite of the conquest of the visibility on the territory presence before the Government, the invisibility remained on the changes imposed by the population growth in the indigenous experiences and its reflexes in certain components of the biodiversity. As a whole, the uniduality, Environmental Legislation, the Ingarikó People's Population Growth and their respective resistance and defense strategies established five conditions to strengthen the complementary measures between the Integral Protection and the usufruct by The Indigenous People. The first consisted of the recognition of the overlapping area as a uniduality. The second involved the need of consider the Environmental Legislation and indigenous rights in negotiations. The other conditions corresponded to the information exchange on the Management Process of the Double-Affected area, the protection of the indigenous territory and the fight against the Ingarikó People's Food Shortage. The fulfillment of these proposals became dependent on the expansion of the management perspective manifested by the association between the ecological and social initiatives, the recognition of the autonomy of the parties involved and the joint management. These measures help the realization of the coexistence between the preservation of biodiversity and the use of natural resources in the overlapping area by allowing the joint building of zones and objectives. Although these alternatives were showed to the parties involved, the invisibility practiced by the Government prevents the progress in this direction, limiting the strengthening of the complementary measures between the Integral Protection and the usufruct by Indigenous People.

Keywords: Conservation Unit. Indigenous Territory. Uniduality. Indigenous Invisibility.

LISTA DE FIGURAS

1	Área de estudo correspondente aos limites do PNMR no interior da TIRSS.....	19
2	Aspectos geológicos.....	20
3	Sequência de relevos tabulares vistos do platô do Monte Roraima.....	21
4	Clima na área de estudo.....	22
5	Rede de drenagem.....	23
6	Cobertura vegetal.....	24
7	Pedologia da área de estudo.....	25
8	Topografia da área de estudo.....	26
9	Ecótono entre a floresta e a savana na região estudada.....	27
10	Acesso ao território do povo Ingarikó e área de estudo.....	32
11	Exemplo de análise de conteúdo extraído dos dados analisados.....	31
12	Cinco rotas de expansão propostas para a família Proto-Caribe.....	38
13	Rotas de expansão mais aceitas.....	39
14	Monte Roraima.....	41
15	Área Indígena Ingarikó e Parque Nacional do Monte Roraima.....	54
16	Limites do território Ingarikó.....	55
17	Cerimônia de abertura da XII Assembleia Geral do Povo Ingarikó – ano de 2011.	64
18	Marco entre os parques nacionais Monte Roraima (Brasil) e Canaima (Venezuela).....	70
19	Zoneamento do PNMR determinado pelo plano de manejo.....	74
20	Estimativas de oscilação no tamanho da população no tamanho da população Ingarikó entre 1973 e 1995.....	80
21	Redução nas oscilações e crescimento da população.....	81
22	Atividades determinadas pelas condições do ambiente (hemisfério norte).....	85
23	Cachoeira do Trovão.....	88
24	Processo de queimada para possibilitar o cultivo.....	92
25	Centro NUTRIR.....	95
26	Gado no Centro NUTRIR.....	96
27	Oficina sobre turismo.....	97

28	Centro da comunidade Kumaipá situado em ambiente de savana.....	98
29	Centros das comunidades e moradias mais distantes visitadas.....	99
30	Participação indígena na assembleia geral realizada em 2017.....	105
31	Território Ingarikó encravado no território brasileiro.....	108
32	Etnomapa construído por lideranças do povo Ingarikó.....	119
33	Dois abordagens de zoneamento.....	121

LISTA DE TABELAS

1	Relações entre objetivos específicos, unidades de análise e técnicas de pesquisa.....	28
2	População Ingarikó dividida em comunidades – Ano de 2016.....	98

LISTA DE SIGLAS

AII	Área Indígena Ingarikó
ARPA	Programa de Áreas Protegidas da Amazônia
CIR	Conselho Indígena de Roraima
COPING	Conselho do Povo Indígena Ingarikó
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IUCN	International Union for Conservation of Nature
NUTRIR	Centro de Referência de Produção Animal e Vegetal
PNGATI	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PNMR	Parque Nacional do Monte Roraima
RPNB	Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SRTM	Shuttle Radar Topography Mission
STF	Supremo Tribunal Federal
TIRSS	Terra Indígena Raposa Serra do Sol

SUMÁRIO

1 PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PESQUISA.....	16
1.1 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	19
1.1.1 Caracterização física da área de estudo.....	20
1.1.2 Método de pesquisa.....	28
1.1.3 Técnicas de investigação, questões norteadoras, roteiros de entrevistas e questões do questionário	29
1.1.4 Autorizações para a execução da pesquisa.....	31
1.1.5 Atividades de campo	31
1.1.6 Análise dos dados.....	32
1.1.7 Estrutura de apresentação dos resultados e discussões	34
2 INVISIBILIZAÇÃO DA HISTÓRIA DOS INGARIKÓ NO ESTABELECIMENTO DA UNIDUALIDADE	36
2.1 HIPÓTESES SOBRE O ACESSO À REGIÃO CIRCUM-RORAIMA	37
2.1.1 Início do processo de expansão	37
2.1.2 Espalhamentos na região da bacia do rio Orinoco.....	40
2.2 EVIDÊNCIAS E POSSIBILIDADES SOBRE A GÊNESE DO POVO INGARIKÓ	43
2.2.1 Formação de novos grupos na região Circum-Roraima	43
2.2.2 Conflitos, ampliação do território, religião e resistência do grupo em formação	47
2.3 INVISIBILIZAÇÃO DA HISTÓRIA DOS INGARIKÓ DURANTE O ESTABELECIMENTO DA UNIDUALIDADE	50
2.3.1 Percepção do poder público sobre o território do povo Ingarikó.....	51
2.3.2 Motivação para a criação do Parque Nacional do Monte Roraima	53
2.3.3 Inexistência de sinais de reconhecimento do poder público aos Ingarikó	56
2.3.4 Crença na própria invisibilidade	56
2.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO.....	58
3 LUTA DO POVO INGARIKÓ PELO RECONHECIMENTO DA SUA TERRITORIALIDADE E REDISTRIBUIÇÃO DOS BENS NATURAIS	59
3.1 UM PARQUE NACIONAL NO TERRITÓRIO INDÍGENA	59
3.2 LUTA POR RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO	60
3.2.1 Representação simbólica	63
3.2.2 Negociações com o órgão ambiental	66
3.2.3 Resistência sutil do povo Ingarikó ao parque nacional	76
3.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO.....	78
4 MUDANÇAS IMPOSTAS PELA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO COTIDIANO INDÍGENA	80
4.1 PRINCIPAIS CAUSAS DA INSEGURANÇA ALIMENTAR	80
4.1.1 Fatores influenciadores do crescimento populacional	80
4.1.2 Sedentarização	83

4.2 PROVIDÊNCIAS CONTRA A INSEGURANÇA ALIMENTAR.....	87
4.3 MUDANÇAS NAS RELAÇÕES COM O AMBIENTE	90
4.3.1 Atividades de caça e pesca.....	91
4.3.2 Produção de alimentos nas roças	92
4.3.3 Novas estratégias de combate à insegurança alimentar	94
4.4 AMEAÇA DA INSEGURANÇA ALIMENTAR À COMPLEMENTARIDADE ENTRE A PROTEÇÃO INTEGRAL E O USUFRUTO INDÍGENA.....	98
4.5 NECESSIDADE DE PARCERIA COM O ÓRGÃO AMBIENTAL.....	101
4.6 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO.....	102
5 INVISIBILIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTARIDADE ENTRE A PROTEÇÃO INTEGRAL E O USUFRUTO INDÍGENA.....	103
5.1 CONDIÇÕES DE FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTARIDADE ENTRE A PROTEÇÃO INTEGRAL E O USUFRUTO INDÍGENA.....	103
5.1.1 Unidualidade da área sobreposta	103
5.1.2 Consideração das legislações ambiental e indígena nas negociações.....	104
5.1.3 Troca de informações sobre a gestão da área sobreposta	106
5.1.4 Proteção do território indígena.....	108
5.1.5 Combate à insegurança alimentar indígena	111
5.2 AMPLIAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GESTÃO DA ÁREA SOBREPOSTA.....	113
5.2.1 Associação entre as iniciativas ecológicas e sociais	113
5.2.2 Reconhecimento das autonomias das partes	115
5.2.3 Gestão conjunta da unidualidade	117
5.3 ESTRATÉGIA DE ZONEAMENTO POR CONDIÇÃO	119
5.4 INVISIBILIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTARIDADE.....	123
5.4.1 Conhecimento sobre as condições de fortalecimento da complementaridade.....	123
5.4.2 Oportunidades para a execução das ações e verificação do reconhecimento das condições de fortalecimento da complementaridade.....	125
5.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO.....	126
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
REFERÊNCIAS	130
ANEXO 1	147
ANEXO 2	150
ANEXO 3	152
ANEXO 4	153

1 PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PESQUISA

A opção pelo tema da pesquisa resultou da necessidade de superar os desafios enfrentados no cotidiano da gestão do Parque Nacional do Monte Roraima (PNMR). Além das atividades inerentes à administração de uma unidade de conservação da categoria parque nacional, a situação de sobreposição com o território do povo indígena Ingarikó tornou urgente a compatibilização entre a proteção integral do ambiente e o usufruto indígena dos bens naturais.

Nessa direção, a primeira providência consistiu no levantamento de dados sobre a ocupação da área, conduzindo a informações sobre a antiguidade da presença indígena na região denominada por Santilli (2001), Frank (2008) e Fiorotti (2017) como Circum-Roraima. Segundo Frank (2008), há mais de mil anos a família Proto-Caribe começou a construir territórios nas proximidades do Monte Roraima. Para o autor, esse período corresponde ao tempo mínimo necessário para a divisão das línguas. Cruz (2005) classifica os Ingarikó como um subgrupo pertencente ao grupo Kapon da família Proto-Caribe.

O povo Ingarikó permaneceu por muito tempo sem contato com a sociedade envolvente. Para Williams (2012), as visitas esporádicas dos brancos começaram a ocorrer somente no início do século passado e se estenderam até a década de 1980, quando os contatos se tornaram mais frequentes. Segundo Ingarikó (2012), a década mencionada também marcou o envolvimento dos Ingarikó com o movimento indígena, reforçando a luta pela demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS). Uma das motivações para a participação no movimento foi a inclusão do seu território tradicional nas propostas de demarcação da referida terra indígena.

No ano 2000, enquanto lutavam pelo reconhecimento do seu espaço vivido e dos territórios vizinhos que compunham a TIRSS, foram convidados a participar de uma oficina de finalização do plano de manejo do PNMR. Embora tenham sido convidados na condição de ocupantes do entorno do parque nacional, logo descobriram que a unidade de conservação de proteção integral se encontrava totalmente sobreposta ao seu *homeland*. Segundo Lauriola (2011), essa informação provocou preocupação com os possíveis reflexos das iniciativas estatais de preservação da biodiversidade no modo de vida indígena.

A partir desse momento, a área sobreposta se transformou num campo de forças, contrapondo as iniciativas do órgão ambiental e a política do povo Ingarikó. Por um lado, os responsáveis pela gestão do PNMR tentaram avançar no alcance do objetivo de proteção integral dos bens naturais. Por outro, os indígenas empreenderam esforços para assumir o controle da unidade de conservação e impedir quaisquer interferências externas ao seu modo de vida.

Nesse ponto da investigação, julgou-se necessário encontrar um termo capaz de expressar a complexidade da aproximação entre a proteção integral e o usufruto indígena na área sobreposta. As terminologias comumente utilizadas nessas situações (superposição, sobreposição e dupla afetação) pareciam não transmitir a ideia pretendida por serem aplicadas indistintamente aos casos envolvendo áreas protegidas de proteção integral e aquelas de uso sustentável. A continuidade das leituras possibilitou o contato com o termo unidualidade. Para Morin (2005), a unidualidade consiste numa unidade formada por partes (aqui chamadas de singularidades) ao mesmo tempo concorrentes, antagônicas (ou contraditórias) e complementares.

Segundo Vasconcellos (2013), a concorrência de manifesta pela coexistência das singularidades. Por sua vez, as singularidades concorrentes podem experimentar o antagonismo, considerada uma força voltada à eliminação dos demais elementos. Essa força só pode ser neutralizada pela complementaridade, em razão da sua capacidade de transformar o antagonismo em contradição e admitir as diferenças. Nessa perspectiva, a possibilidade de coexistência e geração de benefícios mútuos entre as singularidades se torna dependente do fortalecimento da complementaridade.

As ideias de Vasconcellos (2013) sobre a complementaridade mantêm o mesmo sentido proposto no campo da física. Conforme Holton (1984), ao tratar da complementaridade entre onda e corpúsculo numa discussão sobre a natureza da luz, Niels Bohr defendeu diversas possibilidades de unidade na dualidade. Suas considerações incluíram a ideia de que dois aspectos complementares podem ser incompatíveis e reciprocamente irreduzíveis, assim como os elementos da tristeza e esplendor nos seres humanos.

Apesar das possibilidades apontadas pelos autores citados, a ideia de fortalecimento da complementaridade como viabilizadora da coexistência e geração de benefícios mútuos numa unidualidade composta pela proteção integral e o usufruto indígena ainda demandava verificação. Essa possibilidade foi confirmada durante as leituras de alguns trabalhos que demonstraram a amplitude de aplicação do conceito. Serve como exemplo as considerações de

Campanholi (2008), quando trata da unidualidade entre o corpo e a mente numa discussão sobre o desempenho de atletas. Em uma perspectiva bastante diferente, Oliveira (2011) utiliza a ideia de unidualidade para tratar das relações entre a natureza e a cultura.

Juntamente com as possibilidades de aplicação do conceito, foi necessário considerar a existência de condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena, pois a conciliação entre esses objetivos não ocorre naturalmente. Essa questão suscitou interrogações sobre as dificuldades enfrentadas para o atendimento das premissas, conformando o problema da pesquisa: “As negociações desenvolvidas pelas partes envolvidas ainda não se mostraram suficientes para propiciar o atendimento das condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena”. Esse problema deu origem à questão norteadora: “Algum tipo de limitação impede o atendimento das condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena na área sobreposta?”

A continuidade da investigação suscitou a suspeita de uma atitude de invisibilização praticada pelo poder público contra o povo Ingarikó. No sentido abordado por Honneth (2003), Lima e Almeida (2010) e Zurn (2015), a invisibilização envolve a percepção inicial de um indivíduo ou grupo e a subsequente decisão de não ver. Para Tomás (2008) e Buriel (2017), a intenção de não ver implica um comportamento capaz de convencer a si mesmo e a outriedade sobre a ausência de percepção. A suspeição mencionada conduziu à hipótese de pesquisa: “A invisibilização praticada pelo poder público contra o povo Ingarikó constitui um fator limitante ao atendimento das condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena.”

Por sua vez, a hipótese suscitou a proposição da seguinte tese: “As condições de fortalecimento da complementaridade começaram a ser estabelecidas com a criação da unidade de conservação de proteção integral no território indígena. A partir desse ato do poder público, a coexistência e geração de benefícios mútuos entre a preservação da biodiversidade e o uso direto dos bens naturais passaram a exigir o atendimento das premissas estabelecidas ao longo de quase três décadas. Mesmo sendo visíveis e percebidas pelo governo, a invisibilização dessas condições por parte do poder público se tornou um fator limitante ao fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena na área estudada.”

Definida a tese, pensou-se na relevância da investigação. Inicialmente, ela se apoia nas dezenas de casos levantados por Brasil (2012), mesmo considerando apenas as sobreposições com envolvimento de unidades de conservação federais. Esse número expressivo já havia

levado Creado et al (2008) a destacar a heterogeneidade formada pela combinação das características e das histórias nas diferentes situações e a necessidade de novos estudos.

Tais iniciativas podem propiciar o que Gondim (1999) chama de propostas generalizáveis, favorecendo avanços na proposição de diretrizes para as diversas situações de superposição. Além de beneficiar diretamente os casos analisados, a realização de novos estudos pode contribuir com o cumprimento da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Seu artigo 57 determina a definição de diretrizes voltadas aos casos de superposição.

A perspectiva imposta pela tese de pesquisa também suscitou a proposição de um objetivo geral: “Verificar se o poder público pratica a invisibilização indígena e se essa atitude constitui um fator limitante ao atendimento das condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena.” Esse objetivo demandou a definição de quatro objetivos específicos: “1. Examinar o contexto da construção do território Ingarikó e o estabelecimento da unidualidade; 2. Analisar a reação do povo Ingarikó ao estabelecimento da unidualidade; 3. Identificar os principais desafios ao usufruto indígena sustentável no cotidiano da área superposta; 4. Investigar as condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena.” Para o alcance desses objetivos, algumas estratégias metodológicas foram adotadas.

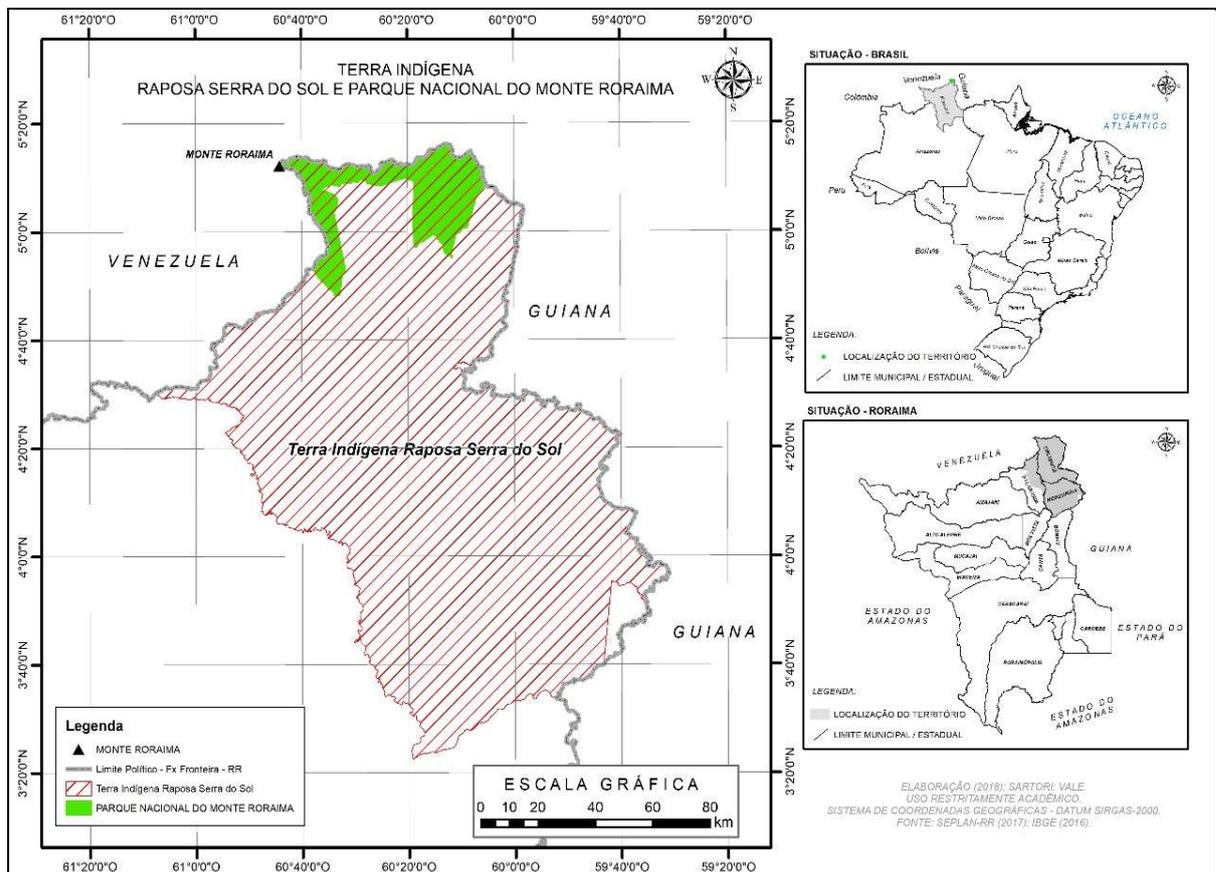
1.1 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

A ordem de apresentação das estratégias metodológicas se inicia pela caracterização física da área de estudo. Depois são explicitados o método empregado e as definições das técnicas de pesquisa, questões norteadoras, roteiros das entrevistas semiestruturadas e perguntas do questionário. Esses procedimentos antecedem as informações sobre as autorizações para o desenvolvimento da pesquisa, as atividades de campo, a análise dos dados primários e a estrutura de apresentação da tese.

1.1.1 Caracterização física da área de estudo

Como toda a área do PNMR se encontra sobreposta ao território do povo Ingarikó, os 116 mil hectares do parque nacional correspondem à área de estudo. Segundo Brasil (1989), a referida unidade espacial se situa entre as coordenadas geográficas 04°48' a 05°16' de latitude norte e 60°05' a 60°44' de longitude oeste. Envolvida pela cordilheira de Pacaraima, a área se localiza ao norte da TIRSS, no município de Uiramutã, a nordeste do estado de Roraima. Na face oeste, seus limites coincidem com a linha de fronteira que separa o Brasil da Venezuela, enquanto na face oeste se limita com a Guiana (Figura 1).

Figura 1 – Área de estudo correspondente aos limites do PNMR no interior da TIRSS

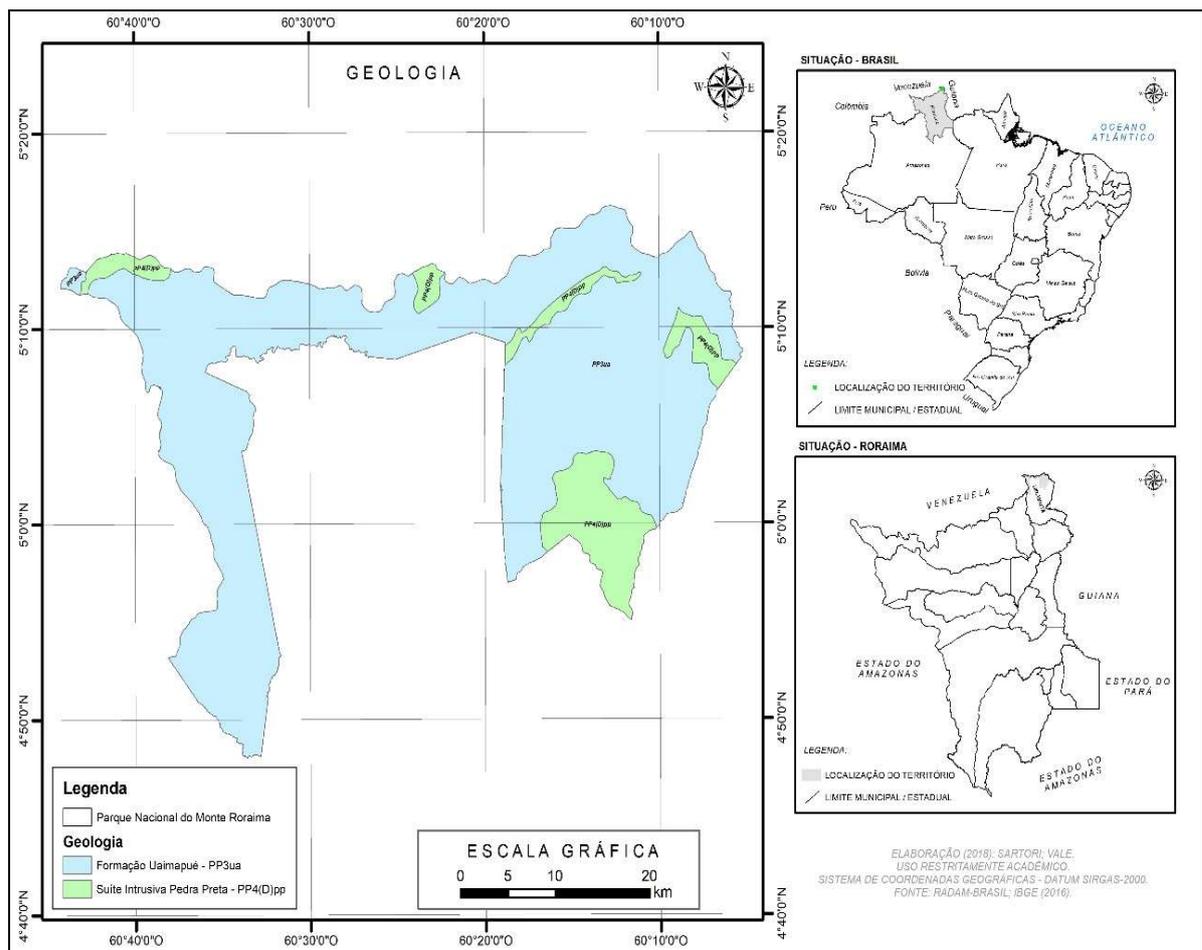


Fonte: Brasil (2018a) e Roraima (2017). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

Para Santos (2003), os atributos naturais da área de estudo se assentam sobre o Escudo das Guianas, correspondente à parte norte do Cráton Amazonas. Além de constituir uma das principais unidades tectônicas, representa uma das maiores e menos conhecidas áreas pré-cambrianas do mundo. Esse substrato geológico sustenta a vida na área estudada.

No âmbito das formações geológicas, Parkswatch (2004) destaca que a história das mesas de arenito da região se iniciou há três bilhões de anos, com a solidificação do Escudo das Guianas. Esse fenômeno antecedeu a formação de uma base ígnea-metamórfica, entre dois e três bilhões de anos. Outra formação dotou a região com uma capa de rochas sedimentares pré-cambrianas do Supergrupo Roraima, entre 1,4 e 1,8 bilhão de anos. Durante o período mezozóico, grandes fluxos de magma se fixaram nas fraturas e deram lugar a processos de intrusão de rochas ígneas entre os estratos areníticos. Há 220 milhões de anos, fenômenos tectônicos associados à divisão da Gondwana provocaram levantamentos, tornando algumas áreas mais expostas à erosão. Finalmente, o processo de fragmentação mecânica e dissolução química das rochas, iniciado há 30 milhões de anos, deu forma aos relevos tabulares atuais (Figura 2).

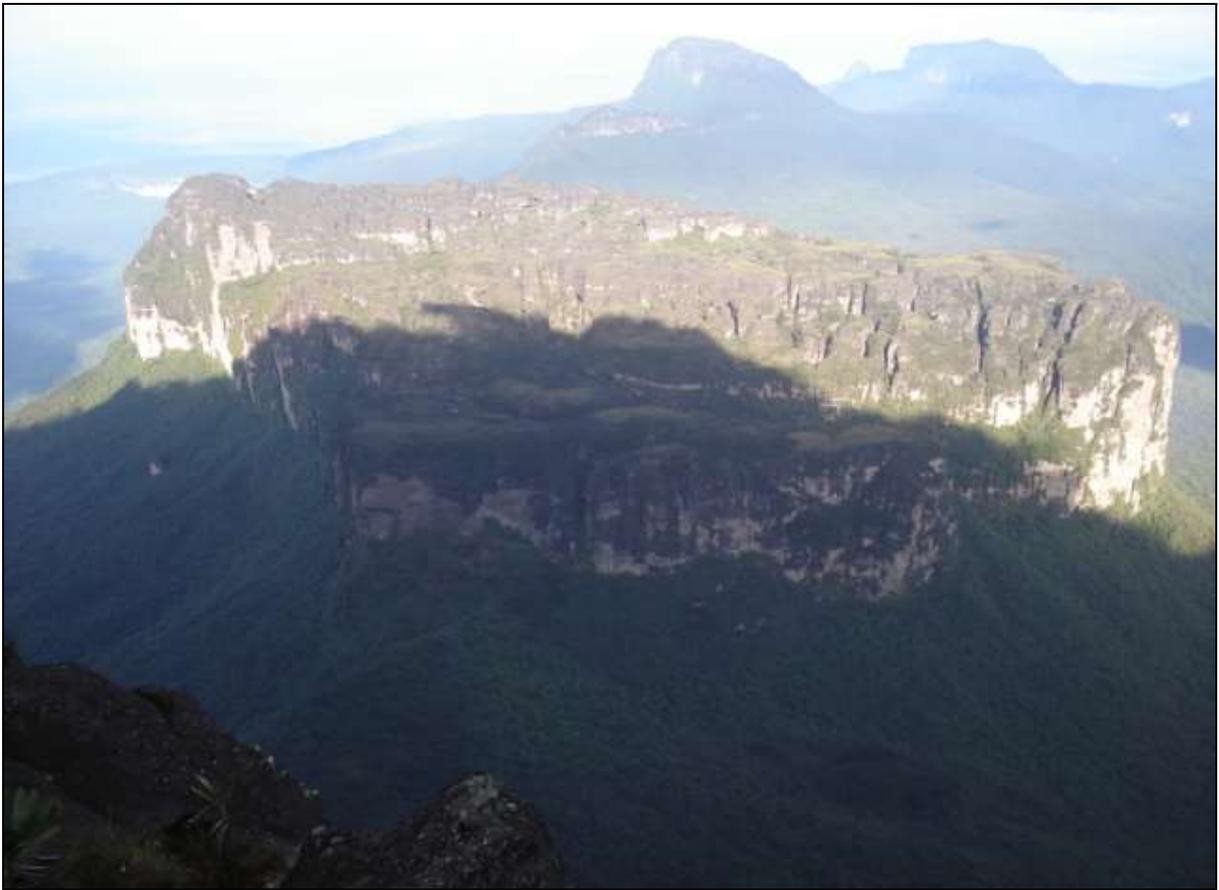
Figura 2: Aspectos geológicos



Fonte: Brasil (2018a). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

Para Tavares (2013), a configuração tabular composta por sequência de rochas sedimentares paleoproterozóicas em forma de grandes mesas escarpadas com topo aplainado caracteriza as morfologias de relevo da região (Figura 3). Reis (2009) ressalta que a montanha mais alta dentre o conjunto de relevos tabulares é o Monte Roraima, com altitude de 2.734 metros. Da área total da montanha, apenas 5% encontra-se no Brasil, cabendo 10% à Guiana e 85% à Venezuela. Importantes bacias hidrográficas têm suas nascentes no Monte Roraima, tais como os rios Arabopó na Venezuela, Cotingo no Brasil, Paikora e Aruma (afluentes do Mazaruni) na Guiana.

Figura 3: Sequência de relevos tabulares vistos do platô do Monte Roraima



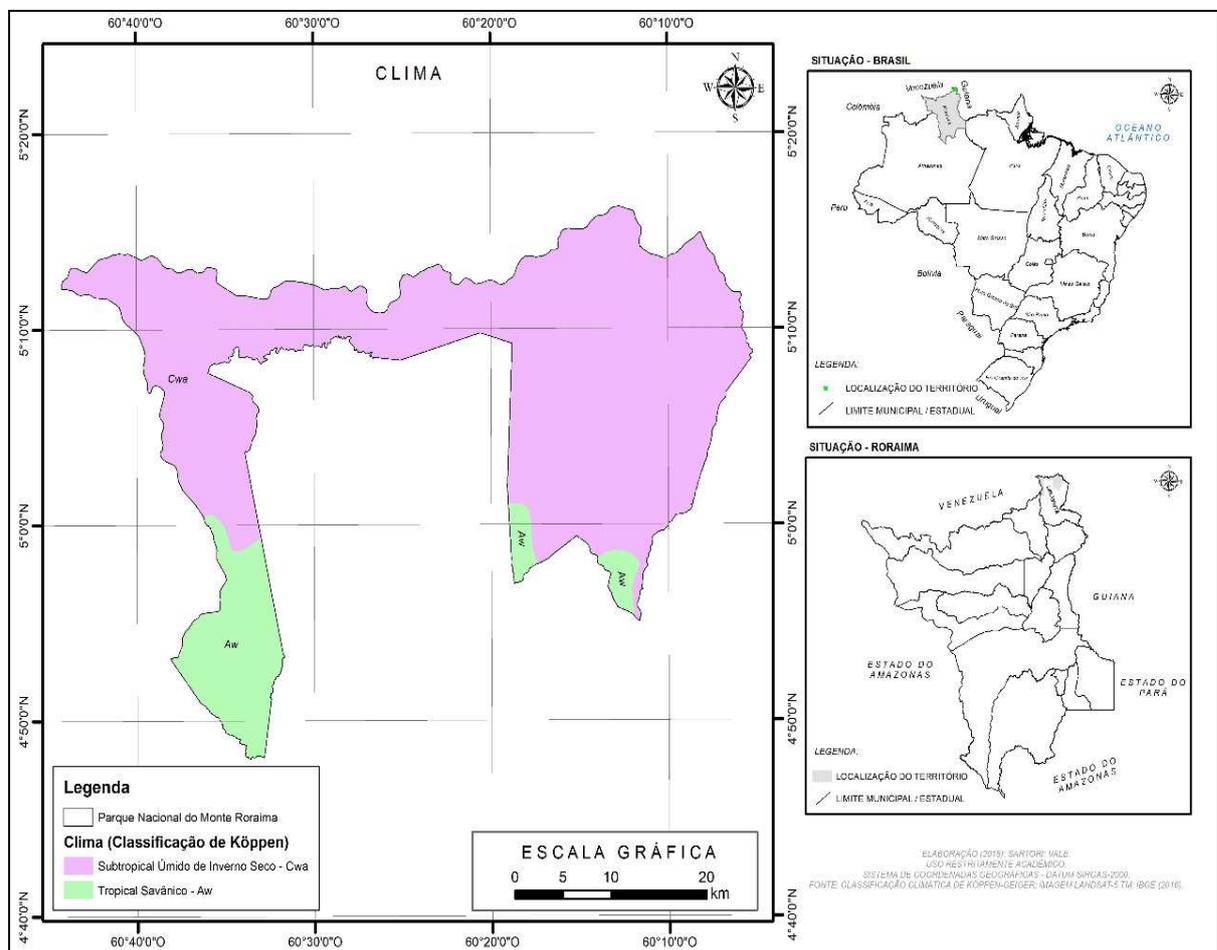
Fonte: O autor (2010).

Conforme Brasil (2000), o clima da região sofre influência direta de quatro grandes sistemas atmosféricos: os anticlones subtropicais semi-fixos do Atlântico Sul e dos Açores, que geram ventos E e NE; massa de ar equatorial, gerando ventos W; convergência intertropical de elevada convecção termodinâmica dos ventos NE, com predomínio do quadrante norte; reflexos

do anticlone polar atlântico que, em ocasiões especiais, conseguem infiltrar massas de ar frio através do vento sul, provocando instabilidade.

No caso específico da área estudada, Falcão (2016) defende um tipo de clima denominado Aw. Brasil (2018a) também indica o clima denominado Cwa, ambos pela classificação de Köppen. Com médias pluviométricas de 1.750 milímetros anuais, as chuvas se concentram entre os meses de maio e agosto. Há, também, chuvas de monção, intermediárias entre o verão úmido e inverno seco. Para a autora, o clima na área é influenciado por um corredor florestal, a savana e o relevo (Figura 4).

Figura 4: Clima na área de estudo

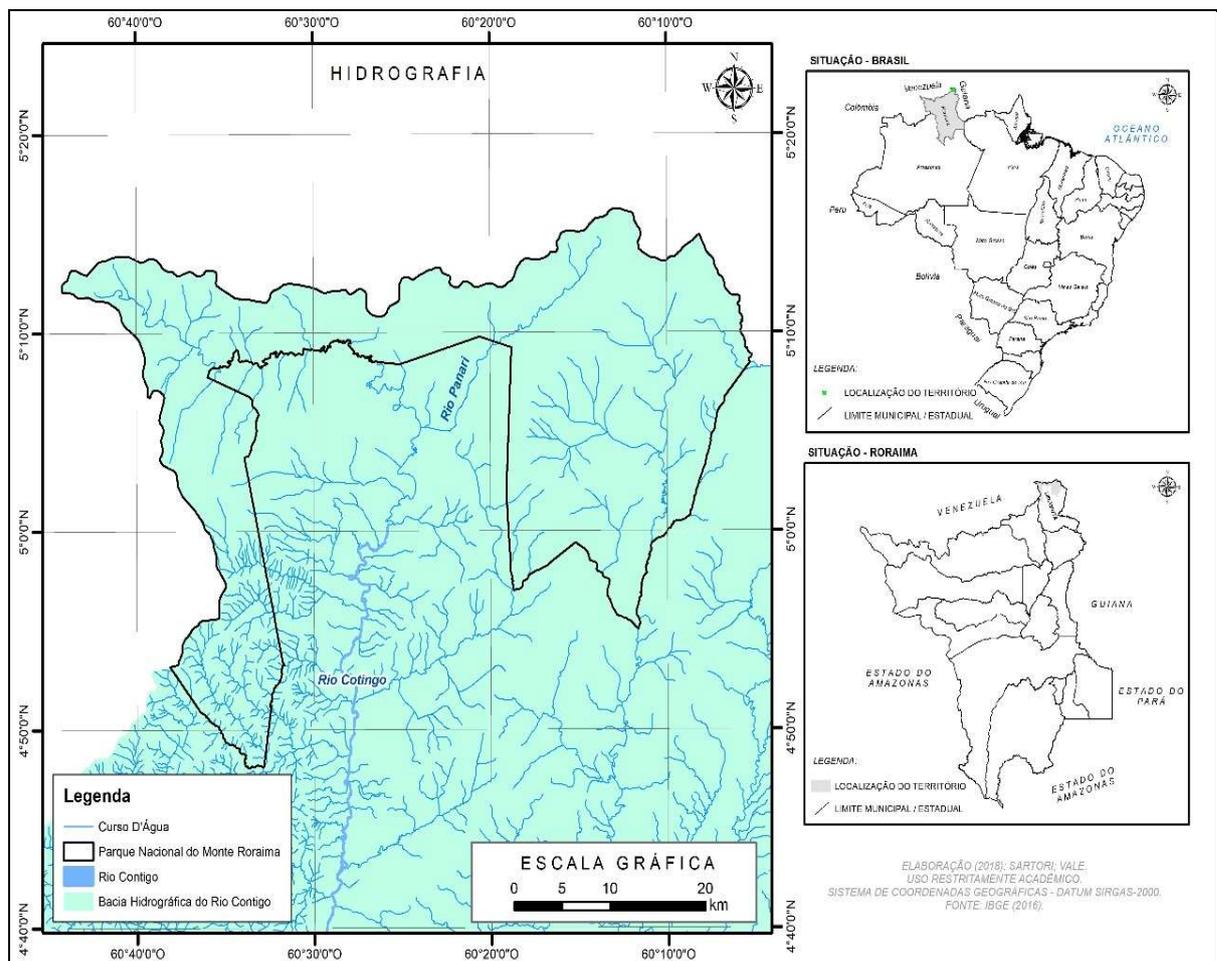


Fonte: Brasil (2018a). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

Segundo Brasil (2000), a rede de drenagem integra a bacia hidrográfica do rio Branco, que banha o estado de Roraima. Segundo Ingaricó (2010), o rio que nasce no Monte Roraima é conhecido na língua Ingarikó como Kuwatin, em referência ao quati, representante

da fauna da região. Em português, recebe o nome de Cotingo. O outro é o Panarë (pana=orelha, rë=posse, lugar, onde um velho perdeu um brinco), que nasce na região do Monte Caburá e deságua no Cotingo. Apesar da importância dos rios mencionados, toda a rede composta por rios, igarapés, poços e lagos possui vínculos míticos, culturais e linguísticos com o povo Ingarikó. Segundo o autor, o mundo dos animais e das plantas motivam os Ingarikó a darem nomes aos cursos d'água (Figura 5).

Figura 5: Rede de drenagem

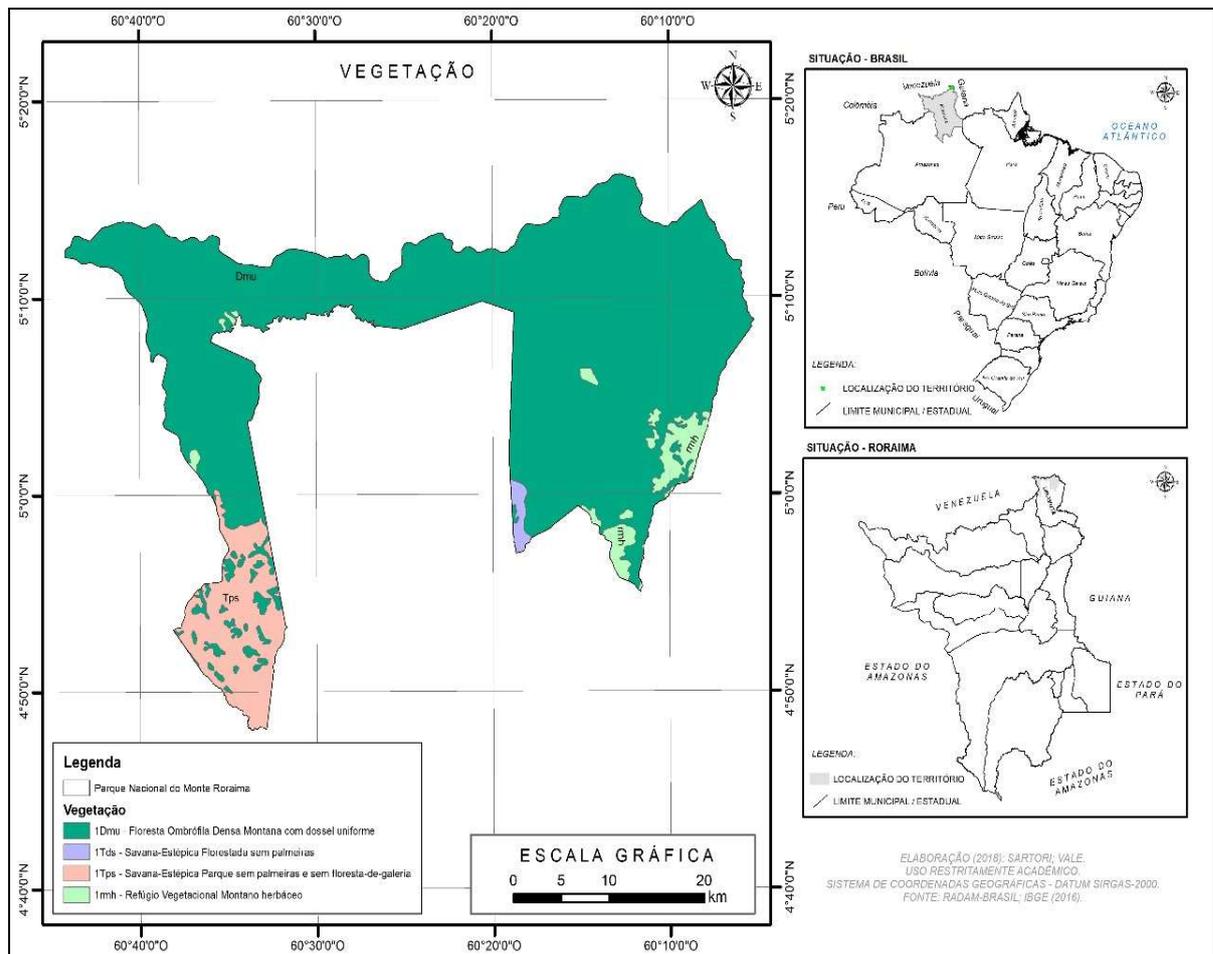


Fonte: Brasil (2018a). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

Os atributos naturais decorrentes da geodiversidade da região envolvem o que Melo (2010) chama de macroambientes com ecossistemas distintos, reconhecidos como floresta e savana. Conforme Brasil (2000), o ambiente florestado da região da área estudada é classificado como Floresta Ombrófila Densa, enquanto a área de campo subjacente compõe-se de savana estépica. A vegetação integra a Região Fitoecológica da Floresta Tropical Densa, apresentando duas áreas de refúgios: uma arbustiva e outra graminosa. Os níveis de altitude separam as

florestas montana e submontana. Segundo Rufino (2004), as características da região propiciaram a ocorrência de espécies endêmicas da flora e da fauna, especialmente na região dos relevos tabulares (Figura 6).

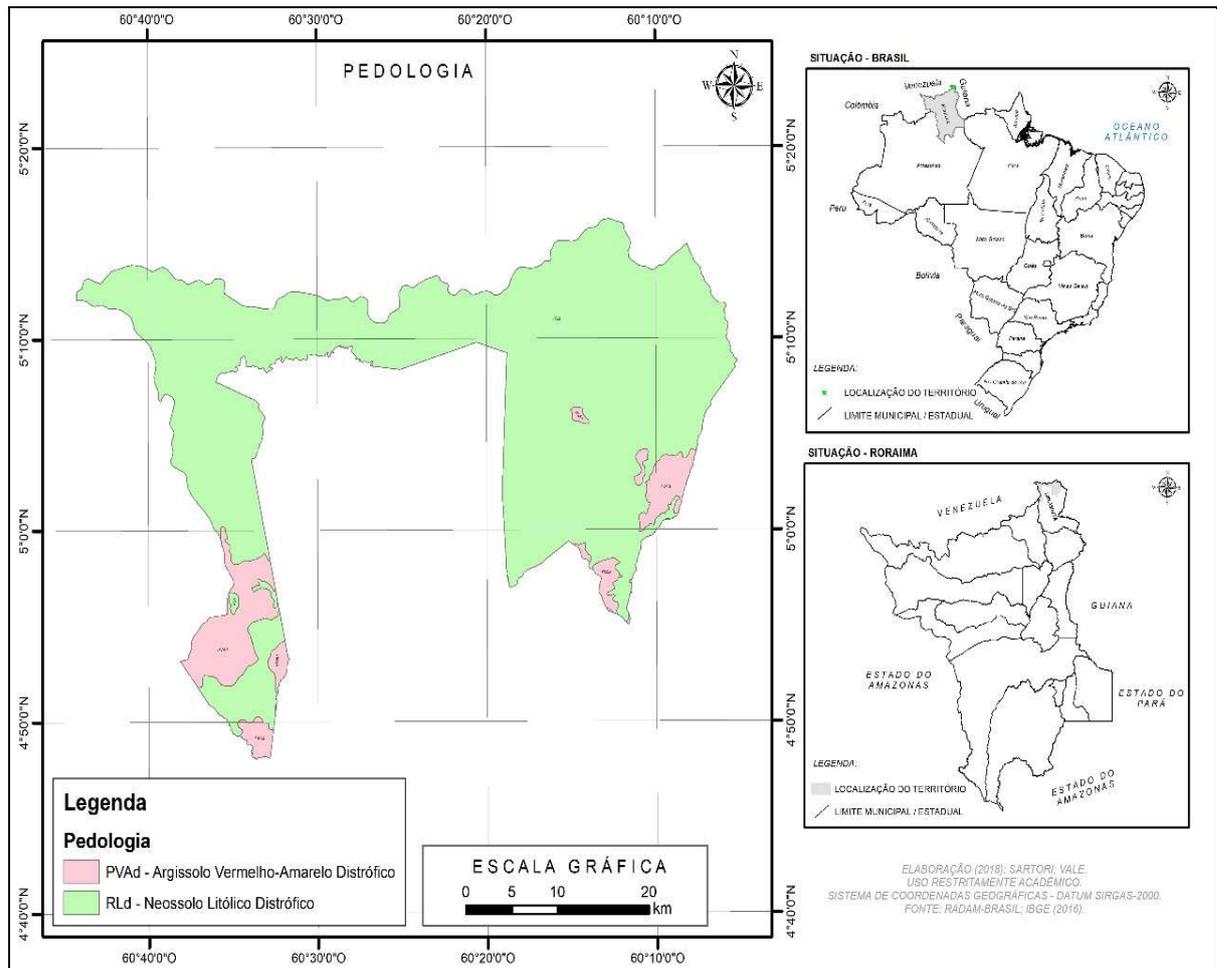
Figura 6: Cobertura vegetal



Fonte: Brasil (2018a). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

Segundo Falcão (2016), o solo que sustenta o macroambiente florestado é do tipo neossolo lítico e cambissolo. Já o solo da savana estépica compõe-se de neossolo e cambissolo distrófico. Ambos os solos são marcados pela baixa fertilidade. Para Melo (2010), as variações climáticas ocorridas ao longo do tempo geológico propiciaram a passagem de um clima semiárido para condições de precipitação mais acentuadas. Essas variações favoreceram o avanço do intemperismo químico e os processos de erosão, contribuindo para o aumento dos riscos de degradação dos solos. Segundo o autor, esses processos podem adquirir características irreversíveis caso os solos não sejam manejados adequadamente (Figura 7).

Figura 7: Pedologia da área de estudo



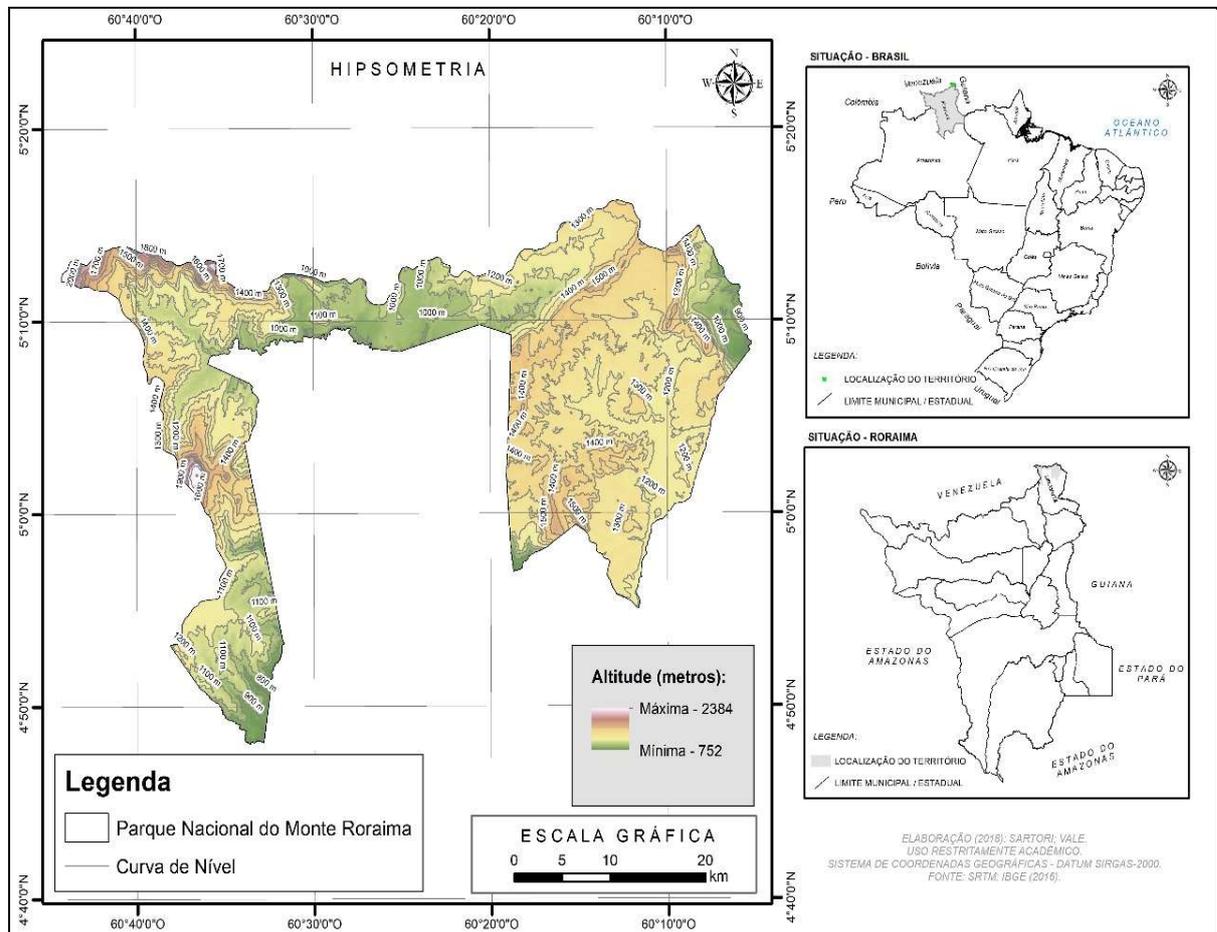
Fonte: Brasil (2018a). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

O mapeamento topográfico da área estudada se vale dos dados produzidos pela *Shuttle Radar Topography Mission (SRTM)*, missão realizada para mapear o relevo da porção continental da Terra, com interferometria de radar entre 60° de latitude norte e 54° e latitude sul. Segundo Grohmann, Riccomini e Steiner (2008), a missão desenvolvida no ano 2000 por instituições estadunidenses e alemãs envolveu o posicionamento de canais de transmissão no ônibus espacial *Endeavour*, para possibilitar uma resolução de trinta metros na região da linha do equador.

Os dados disponibilizados por Brasil (2009a) revelaram uma altitude mínima de 752 metros e máxima de 2.384 metros na área estudada. O material acessado não incluiu o Monte Roraima, com altitude de 2.734 metros. Essas altitudes elevadas se justificam pela sua localização em uma cordilheira. Segundo Silva (2005), num determinado segmento, a formação

determina a fronteira entre o Brasil e a Venezuela. Em outro trecho estabelece o contorno com a Guiana pelo divisor de águas (Figura 8).

Figura 8: Topografia da área de estudo



Fonte: Brasil (2009a). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

Considerando a ocupação milenar indígena, defendida por Frank (2008), e as interações promovidas pelos povos originários entre as seleções natural e a cultural em toda a região amazônica, conforme Clement (2015), torna-se possível admitir a influência positiva dos Ingarikó e seus antepassados da família Proto-Caribe na paisagem da área estudada. Um registro feito nas proximidades do ecótono entre a floresta e a savana fornece uma ideia da influência mencionada (Figura 9).

Figura 9: Ecótono entre a floresta e a savana na região estudada



Fonte: O autor (2017).

1.1.2 Método de pesquisa

A opção pelo método denominado multimétodo, também chamado por Oliveira (2015) de métodos múltiplos ou mistos, resultou da necessidade de operar triangulações nos dados e nas técnicas de pesquisa. Com base nas ideias de Figaro (2011) sobre a triangulação de dados, as coletas envolveram diferentes dimensões de tempo e nível analítico. Essa providência se justificou pela exigência de abordagens históricas e atuais, assim como pelas diferentes representações do poder público em sua relação com o povo Ingarikó. Por sua vez, a triangulação das técnicas suscitou a combinação de estratégias de coleta de dados de cunho qualitativo e quantitativo. Embora as investigações tenham privilegiado as informações qualitativas, relativas a significados, motivos, aspirações e crenças, os dados quantitativos foram importantes para o cruzamento das informações obtidas.

1.1.3 Técnicas de investigação, questões norteadoras, roteiros de entrevistas e questões do questionário

A estratégia de definição das técnicas de investigação suscitou a construção de um quadro síntese, no qual os objetivos específicos propiciaram a identificação de cinco grupos de sujeitos da pesquisa: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Povo Ingarikó, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Conselho Indígena de Roraima (CIR). Partindo dessa relação, foram elencadas quatro técnicas consideradas mais indicadas para a coleta dos dados: levantamento documental, entrevista semiestruturada, questionário e observação (Tabela 1).

Tabela 1: Objetivos específicos, unidades de análise e técnicas de pesquisa

OBJETIVO ESPECÍFICO	GRUPO DE SUJEITOS	TÉCNICA DE PESQUISA
Examinar o contexto da construção do território Ingarikó e o estabelecimento da unidualidade	IBAMA	Entrevista semiestruturada
	Povo Ingarikó	Entrevista semiestruturada
Analisar a reação do povo Ingarikó ao estabelecimento da unidualidade pelo poder público	FUNAI	Entrevista semiestruturada
	Povo Ingarikó	Levantamento documental, entrevista semiestruturada
Identificar os principais desafios ao usufruto indígena sustentável no cotidiano da área superposta	Povo Ingarikó	Levantamento documental, entrevista semiestruturada, questionário, observação
Investigar as condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena	ICMBio	Levantamento documental
	CIR	Entrevista semiestruturada
	Povo Ingarikó	Levantamento documental, entrevista semiestruturada, observação

Fonte: O autor (2018).

A técnica de levantamento documental, ilustrada por Pimentel (2001) como um processo de garimpagem, foi aplicada aos documentos disponibilizados pelo ICMBio e o povo Ingarikó. As buscas por informações oriundas do referido órgão ambiental se concentraram no plano de manejo, contido em Brasil (2000), o compêndio intitulado SOS Monte Roraima,

disposto em Brasil (2004), o plano de gestão conjunta (não aprovado), inserido em Brasil (2008) e Processo nº 02001-003855/2006-10, constante em Brasil (2010). Entre os documentos produzidos pelos Ingarikó, as leituras se restringiram aos relatórios das assembleias gerais.

Para Manzini (2004), a técnica de entrevista semiestruturada, caracterizada pela utilização de um roteiro previamente elaborado, se baseou nas questões norteadoras extraídas das relações entre os objetivos específicos, unidades de análise, metas e indicadores (Anexo 1). Os roteiros foram utilizados em duas entrevistas com servidores do IBAMA, três entrevistas com servidores da FUNAI, quatro com servidores do ICMBio, duas com coordenadores do CIR e quarenta com lideranças do povo Ingarikó (Anexo 2). A definição do número de entrevistas entre os Ingarikó levou em consideração as declarações de Cruz (2005), sobre as lideranças serem formadoras de opinião e refletirem em seus comentários o posicionamento coletivo. Cabe destacar que os nomes dos participantes foram substituídos pelo termo Entrevistado, seguido do número correspondente à ordem de participação na pesquisa. Assim a sequência de 01 a 40 corresponde aos depoimentos de lideranças Ingarikó, de 41 a 42 são servidores do IBAMA, 43 a 45 pertencem aos participantes da FUNAI, 46 a 49 se referem a servidores do ICMBio e 50 a 51 indicam os participantes do CIR.

Embora o número de entrevistas com os Ingarikó tenha sido considerado satisfatório pela semelhança das respostas, optou-se por estender algumas perguntas a outros vinte participantes. Isso se tornou possível com a aplicação da técnica de questionário, envolvendo questões fechadas de múltipla escolha. Segundo Figaro (2011), esse instrumento de pesquisa se enquadra entre as estratégias de coleta de dados quantitativos. Sua aplicação foi efetuada após a realização das entrevistas, justamente para permitir a abordagem dos pontos mais sensíveis dos depoimentos de integrantes do povo Ingarikó (Anexo 3).

Quanto às observações, Thiollent (1984) menciona duas formas de contato com a realidade. O contato indireto se restringe àquilo que os sentidos puderem captar nos ambientes visitados, enquanto a forma direta inclui a participação do pesquisador. Nas atividades realizadas, a observação foi indireta, executada durante seis períodos de quinze dias no território do povo Ingarikó e nas visitas às suas casas de apoio na cidade de Boa Vista/RR durante os intervalos das viagens.

1.1.4 Autorizações para a execução da pesquisa

O desenvolvimento das atividades de campo ocorreu após as seguintes autorizações: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CAAE 67016717.0.0000.5020), para ingresso em terra indígena; Conselho Nacional de Ética em Pesquisa, por envolver pesquisa com indígenas; FUNAI, em razão do acesso a território indígena e entrevistas com servidores; ICMBio (Autorização nº 57767-1), para realização de pesquisa em unidade de conservação e entrevistas com servidores; Assembleia do Povo Ingarikó, por constituir a instância máxima de decisão do povo Ingarikó; IBAMA, para possibilitar entrevistas com servidores; e CIR, para propiciar a realização de entrevistas com coordenadores. Além das autorizações mencionadas (Anexo 4), a execução das atividades também foi autorizada pelas lideranças de cada comunidade indígena visitada.

1.1.5 Atividades de campo

As atividades de campo foram executadas entre os meses de julho de 2017 e fevereiro de 2018. Nesse período, foram realizadas seis expedições com duração de quinze dias ao território do povo Ingarikó. Em razão das condições de acesso, os deslocamentos foram efetuados em ônibus, barcos e caminhadas. A experiência de campo demonstrou a dependência do apoio do povo Ingarikó. A hospitalidade de cada comunidade, as orientações sobre o terreno, a disponibilidade para conduzir os visitantes, os alertas sobre os riscos de acidentes e as iniciativas em situações de emergência podem ser mencionados como exemplos da ajuda tão importante desses indígenas. O apoio indígena possibilitou a realização das visitas às onze comunidades, além de moradias mais distantes dos centros, locais de produção e acesso à área de estudo. Os percursos feitos a pé foram georreferenciados (Figura 10).

relevantes para a pesquisa. Essas providências tornaram os dados passíveis de tratamento pela análise de conteúdo.

No tocante aos dados oriundos das entrevistas semiestruturadas, os procedimentos respeitaram as orientações de Bardin (2016). Nessa perspectiva, a primeira providência consistiu na transcrição dos áudios produzidos durante as entrevistas. Na sequência, buscou-se extrair os conteúdos das falas entre as respostas registradas. Num terceiro momento os esforços se concentraram na redução do conteúdo da fala, identificação do conteúdo central, classificação das categorias de análise e codificação, conforme o exemplo extraído dos dados analisados (Figura 11).

Figura 11: Exemplo da análise de conteúdo extraído dos dados analisados

1. Quando o povo Ingarikó soube sobre o PNMR?				
<u>Eu acho que foi a partir da Funai, que informou dizendo que já foi decretado, reconhecido pelo governo federal. E agora o território de vocês já é parque nacional. Depois, as lideranças se reuniram e chamaram a Funai e Ibama para ver como ficaria. As lideranças estavam querendo tirar o parque nacional. Só que a Funai disse que não tinha como tirar o parque porque havia sido criado pelo poder federal. As lideranças tentaram abrir um processo pedindo para tirar o parque. Na reunião perguntaram para Funai: por que a comunidade não foi consultada antes de fazer o parque nacional?</u>				
Conteúdo da fala	Redução do conteúdo	Conteúdo central	Categorização	Código
Eu acho que foi a partir da FUNAI. Depois as lideranças se reuniram e chamaram a FUNAI e IBAMA para ver como ficaria. As lideranças estavam querendo tirar o parque nacional. Só que a FUNAI disse que não tinha como tirar porque havia sido criado pelo poder federal. Na reunião perguntaram para FUNAI: por que a comunidade não foi consultada?	Foi a partir da FUNAI. As lideranças chamaram a FUNAI e o IBAMA para ver como ficaria. Queriam tirar o parque nacional, mas a FUNAI disse que não tinha como.	Ficaram sabendo da existência do parque nacional pela FUNAI	Informação da FUNAI	01

Fonte: O autor (2017).

1.1.7 Estrutura de apresentação dos resultados e discussões

Os resultados e discussões são apresentados nos próximos quatro capítulos, contendo as análises relativas aos objetivos específicos orientadores da pesquisa. Em seu conjunto, as considerações se concentram na verificação da ocorrência de uma atitude estatal de invisibilização das condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena na área de estudo.

Nessa perspectiva, o primeiro capítulo trata do estabelecimento da unidualidade entre a preservação da biodiversidade e o uso dos bens naturais. Em razão da importância da contextualização para o entendimento das dificuldades enfrentadas no fortalecimento da complementaridade mencionada, as abordagens se iniciam pelo processo de expansão dos antepassados do povo Ingarikó. Depois de alcançar a construção do território indígena, as reflexões avançam rumo ao processo de invisibilização desenvolvido pelo poder público como estratégia de estabelecimento da unidualidade da área sobreposta.

Partindo da situação de invisibilização, o segundo capítulo aborda a reação do povo Ingarikó à atitude do poder público, manifestada por uma luta pelo reconhecimento da sua territorialidade e redistribuição dos bens naturais. Esse embate impulsionado pela política do povo Ingarikó de defesa do território envolveu iniciativas de representação, negociações com o poder público e resistência sutil à política pública preservacionista. Num primeiro momento, a luta indígena logrou o adiamento da implantação física da unidade de conservação. Esse fato propiciou mais tempo para o desenvolvimento das negociações com o órgão ambiental. Apesar dessas possibilidades de diálogos, as instâncias de decisão do órgão ambiental passaram a utilizar a legislação ambiental como único parâmetro de avaliação das minutas dos acordos, dificultando a celebração de acordos.

Enquanto o tempo de negociação foi se prolongando, a realidade social da área abarcada pela unidualidade foi mudando, conforme o dinamismo do povo Ingarikó. Assim, o terceiro capítulo aborda as implicações de algumas mudanças nas experiências indígenas à relação entre a proteção integral e o usufruto indígena.

Questões como o estabelecimento da unidualidade, as limitações impostas pela utilização da legislação ambiental como único parâmetro de análise das minutas dos acordos e algumas mudanças nas experiências indígenas são retomadas no quarto capítulo. Essa

providência se mostrou necessária para a discussão da invisibilização das condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena.

Após os quatro capítulos, as considerações finais resgatam os principais aspectos apresentados no decorrer das abordagens para propiciar a análise sobre a confirmação da tese de pesquisa. Nessa perspectiva, são lembrados alguns resultados e discussões que fundamentam a questão da invisibilização das condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena.

2 INVISIBILIZAÇÃO DA HISTÓRIA DOS INGARIKÓ NO ESTABELECIMENTO DA UNIDUALIDADE

Quando o PNMR foi criado, por meio do Decreto nº 97.887, de 28 e junho de 1989, a norma mais diretamente voltada a essa categoria de manejo era o Decreto nº 84.017, de 21 de setembro de 1979, denominado Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros (RPNB). Assim, o primeiro fato curioso no estabelecimento da unidualidade consistiu na omissão dessa norma no instrumento jurídico que criou o parque nacional.

O RPNP, publicado pela própria presidência da república, oferecia duas alternativas ao processo de criação de parques nacionais. Quando havia a presença humana, a opção disponível consistia em impedir ou eliminar qualquer possibilidade de alteração do ambiente, sob pena do polígono não poder ser considerado um parque nacional. A outra alternativa era criar as referidas áreas protegidas em vazios demográficos. Assim, quando o poder público criava um parque nacional onde havia a presença humana e continuava considerando a existência do parque nacional sem tomar qualquer providência em relação às pessoas, estava automaticamente afirmando que não existia ou desconhecia a presença humana no local.

No caso do PNMR, desde a sua criação o poder público agiu considerando a sua existência. Essa constatação é indicada primeiramente pela inclusão da unidade de conservação no rol das áreas protegidas federais a serem administradas pelo IBAMA, órgão ambiental responsável na época. O Entrevistado 41 lembra que a nomeação do chefe da unidade de conservação ocorreu alguns anos após a sua criação, fornecendo indícios das providências do IBAMA em avançar no processo de gestão do PNMR. Segundo Fukuda (2009), no ano de 1997 foi elaborado o termo de referência para a construção do plano de manejo. Dois anos depois, foram iniciadas as atividades de elaboração do referido documento. Após os estudos que incluíram atividades de campo, a redação final sustentou que os Ingarikó ocupavam a zona de transição do parque nacional, negando os usos, defesa e identificação desses indígenas com a parte do seu espaço vivido situado no interior da unidade de conservação.

Em razão das determinações do plano de manejo, alguns líderes do povo Ingarikó foram convidados a participar da oficina de finalização do documento na condição de ocupantes do entorno da unidade de conservação. Nesse evento comentado por Lauriola (2011), o poder público agiu como se desconhecesse a ocupação desses indígenas no interior dos limites do PNMR.

Algum tempo depois, a atitude dos Ingarikó de incluir em sua política ações voltadas à visibilização da etnia perante o poder público forneceu indicações da sua crença na situação de invisibilidade ante o governo. Em sua tese de doutorado voltada à dupla afetação entre o PNM e o território do povo Ingarikó, Faleiro (2015) mencionou os esforços empreendidos por esses indígenas para superar a invisibilização imposta pelos governantes. Adicionalmente, a atitude do governo de ignorar a territorialidade indígena acabou invisibilizando toda a história do povo Ingarikó.

Embora essas questões estejam mais ligadas à tese, optou-se por iniciar as discussões com as hipóteses sobre o processo de expansão dos antepassados do povo Ingarikó que propiciaram o acesso à região Circum-Roraima. Essa providência objetivou o destaque de alguns costumes indígenas milenares abandonados em períodos mais recentes por força da nova realidade vivenciada. Num segundo momento, as abordagens se concentram na gênese do povo Ingarikó até alcançar o tema da invisibilização.

2.1 HIPÓTESES SOBRE O ACESSO À REGIÃO CIRCUM-RORAIMA

Embora não haja uma explicação conclusiva sobre a origem e a expansão da família linguística chamada por Frank (2008) de Proto-Caribe, as hipóteses reunidas nesse estudo fornecem indicações importantes sobre as motivações para os espalhamentos desses antepassados do povo Ingarikó. As considerações indicam a manutenção do equilíbrio entre a demanda e a oferta de bens naturais como uma das principais causas da expansão.

2.1.1 Início do processo de expansão

Embora Guidon (2009) considere insatisfatórias todas as sínteses sobre os espalhamentos indígenas, Meggers (1975) defende o sul do rio Amazonas como o ponto de partida da expansão dos Proto-Caribe. A região situada na confluência dos rios Madeira e Amazonas também é vista por Oliveira e Freire (2006) como um centro de distribuição de diversas famílias linguísticas.

Para Lathrap (1970), a busca por equilíbrio entre a demanda e a oferta de bens naturais consistiu numa das principais motivações para a expansão da família Proto-Caribe. O próprio

uso do termo expansão, empregado por Schwerin (1972), Durbin (1977) e Guacare (2006), reforça a ocorrência de divisões entre os grupos Proto-Caribe. Para Noelli (1996), o termo se refere à ação de conquista de novas áreas sem o abandono das anteriores.

As inúmeras divisões demarcaram uma ou mais rotas de expansão. Contudo, os percursos tão claros na época dos espalhamentos se tornaram consideravelmente desafiadores aos pesquisadores interessados na discussão dessas rotas. As cinco propostas abordadas nesse estudo fornecem uma ideia das dificuldades que conduziram a hipóteses consideravelmente divergentes.

Utilizando critérios ecológicos que dividiram os indígenas em habitantes dos ambientes ribeirinhos e ocupantes das áreas interfluviais, Lathrap (1970) concluiu que a família Proto-Caribe teria avançado rumo ao oeste, seguindo pela margem norte do rio Amazonas. A rota estabelecida teria levado esses autóctones ao atual território da Colômbia, de onde expandiram a ocupação até a bacia do rio Orinoco e posteriormente às Guianas e Antilhas.

Schwerin (1972) indicou como ponto de partida a cordilheira oriental do atual território colombiano. O avanço para o leste teria conduzido à bacia do Orinoco, permitindo a ocupação do curso médio do rio. Num segundo momento, a expansão teria seguido por várias direções, chegando ao baixo Orinoco, bacia amazônica, Guianas e Antilhas. Essa proposta parece obedecer à ideia das grandes migrações por via terrestre, aceita desde a década de 1950.

Guidon (2009) destaca a recusa da comunidade científica às propostas que tratam de movimentos partindo do sul para o norte. A ideia de um deslocamento terrestre entre o nordeste da Ásia e o Alasca, pela Beríngia, implica num processo de expansão iniciado no norte rumo ao sul. Porém, Guidon (2009) levanta a hipótese de migrações por terra e por água, defendendo a ideia de ocupação da América do Sul como a mais antiga do continente.

Ao propor seu modelo de expansão, Meggers (1975) não seguiu a ideia de ocupação norte-sul, antes confiou no cruzamento de dados linguísticos, etnográficos e biológicos. Em sua perspectiva, a expansão proposta envolveu um avanço por terra em direção noroeste. Os deslocamentos teriam acontecido pela bacia do rio Branco, passando pela área de savana até alcançarem a bacia do rio Orinoco. A partir desse ponto, os indígenas teriam expandido a ocupação em várias direções.

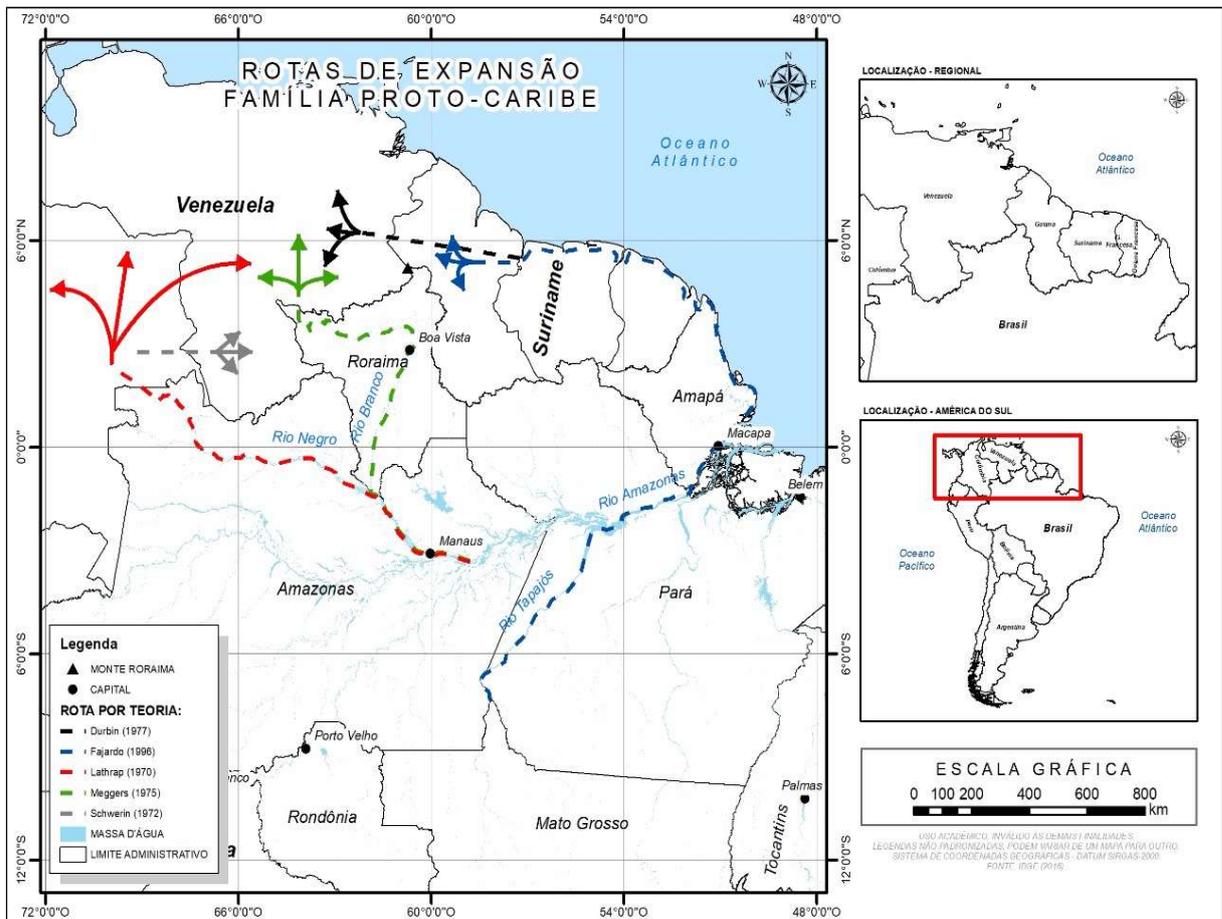
A hipótese de Meggers (1975) encontra respaldo nos estudos de Toledo, Bush e Turcq (2010). Esses últimos defendem um avanço da floresta entre 5.350 e 4.800 anos antes do presente, possibilitado pelo aumento das condições úmidas iniciadas há cerca de 6.500 anos.

As condições ambientais teriam proporcionado melhor acolhimento aos indígenas nas áreas mais secas da região amazônica.

Durbin (1977) também apresentou uma hipótese divergente. Segundo sua perspectiva, a rota de expansão da família Proto-Caribe teve início no atual território da Guiana Francesa. Num primeiro momento, a ocupação avançou pelas Guianas. Depois seguiu em várias direções, alcançando as Antilhas e regiões atualmente pertencentes à Colômbia, Venezuela e Brasil.

Quase duas décadas depois, Fajardo (1996) apontou como origem da expansão Proto-Caribe a região das nascentes do rio Tapajós, no atual estado do Mato Grosso. Seu modelo contrariou as propostas que indicavam um movimento rumo a oeste ou noroeste, sugerindo um avanço inicial por via fluvial em direção à desembocadura do rio Amazonas. Posteriormente, a ocupação teria seguido pelo mar, avançando pela costa das Guianas em diversas direções. As divergências entre as cinco rotas são apresentadas no mapa a seguir (Figura 12).

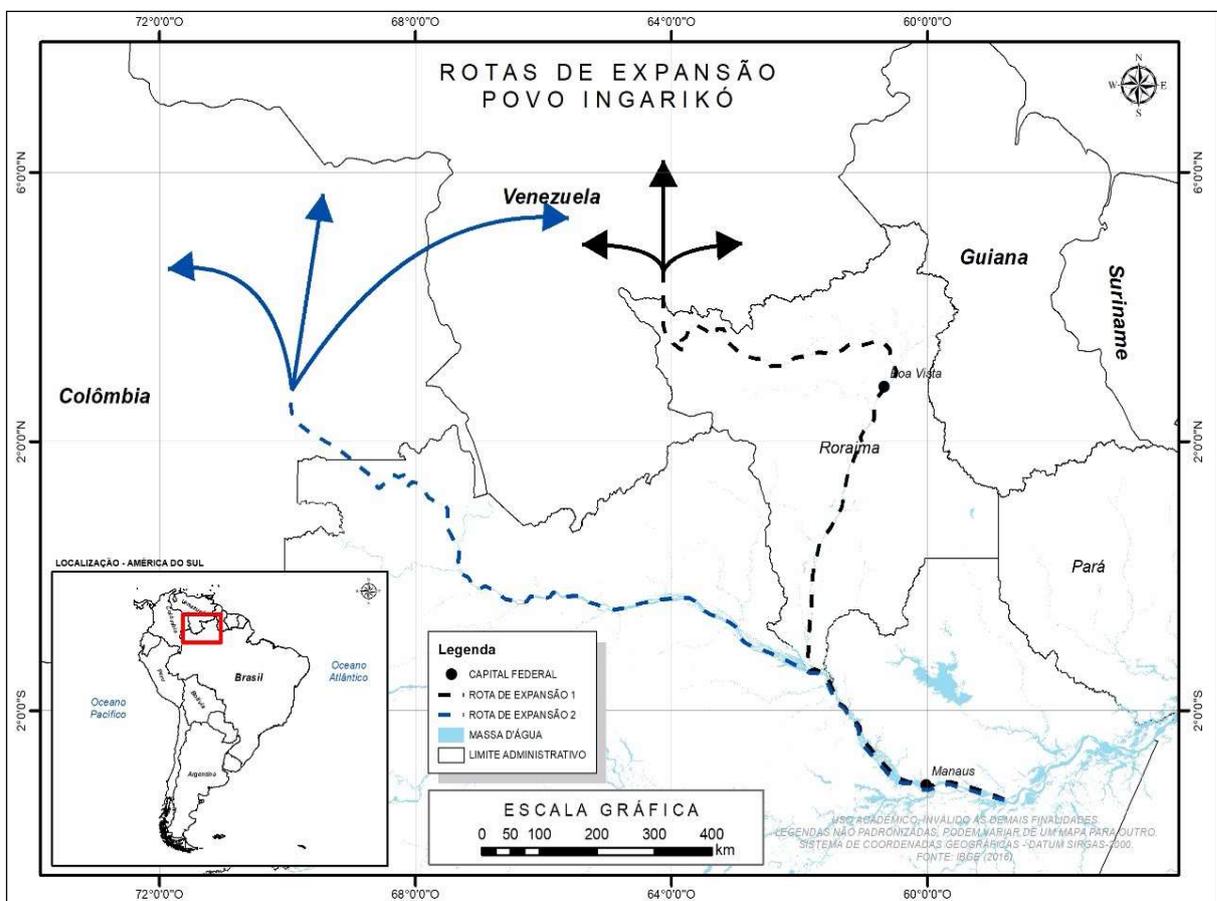
Figura 12: Cinco rotas de expansão propostas para a família Proto-Caribe



Fonte: Brasil (2018a) e Roraima (2017). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

Embora apontando rotas diferentes, as propostas apresentadas por Lathrap (1970) e Meggers (1975), defendem a ocupação da bacia do rio Orinoco como anterior ao acesso à região Circum-Roraima. Segundo a perspectiva dos autores, após um considerável acréscimo na extensão da ocupação, integrantes da família Proto-Caribe chegaram à bacia do Orinoco movidos primordialmente pela busca de equilíbrio entre a oferta e a demanda de bens naturais. Tanto as rotas propostas por esses autores quanto a ideia de acesso às proximidades do Monte Roraima a partir da bacia do Orinoco são admitidas por Frank (2008) (Figura 13).

Figura 13: Rotas de expansão mais aceitas



Fonte: Brasil (2018a) e Roraima (2017). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

2.1.2 Espalhamentos na região da bacia do rio Orinoco

O estudo de Tarble (1985) ajuda a entender o tempo e as circunstâncias enfrentadas pelos Proto-Caribe na bacia do Orinoco. Nos primeiros mil anos, correspondentes ao período compreendido entre 4.500 a 3.500 anos antes do presente, os desafios foram impostos pelas condições geofísicas, concorrências, competições e acontecimentos aleatórios.

Não obstante o baixo impacto das formas de ocupação humana da época, a integração gradual dos Proto-Caribe ao ambiente envolveu interferências nos componentes da biosfera. Segundo Clement (2015), em toda a região amazônica os indígenas promoveram interações entre a seleção natural e a seleção cultural, independentemente dos níveis de complexidade dos grupos.

Apesar do contato entre grupos de famílias linguísticas diferentes, Tarble (1985) destaca a distância mantida entre os grupos Proto-Caribe, indicando esforços para evitar a concentração populacional excessiva sem precisar interferir no crescimento demográfico. Esse procedimento demandou diversas separações entre os grupos, provocando espalhamentos pela região.

Certamente, nem todas as divisões foram provocadas por essa razão. Entre várias possibilidades, Magalhães (2016) menciona a entropia social, fenômeno responsável pelo surgimento de uma pressão permanente contra a organização da ordem social, criando instabilidades e desentendimentos capazes de provocar a separação dos integrantes do grupo. Ainda assim, as considerações de Tarble (1985) indicam a concentração populacional como principal causa da formação de novos grupos.

Decorridos os primeiros mil anos, Tarble (1985) menciona o contato dos Proto-Caribe com o cultivo da mandioca, conhecimento acessado junto aos Aruak. Considerando os estudos arqueológicos de Zent (2009) na bacia do Orinoco, o repasse de conhecimentos seria perfeitamente possível. Além da inexistência de uma distribuição territorial distinta, as línguas e culturas se cruzavam numa espécie de mistura dos povos.

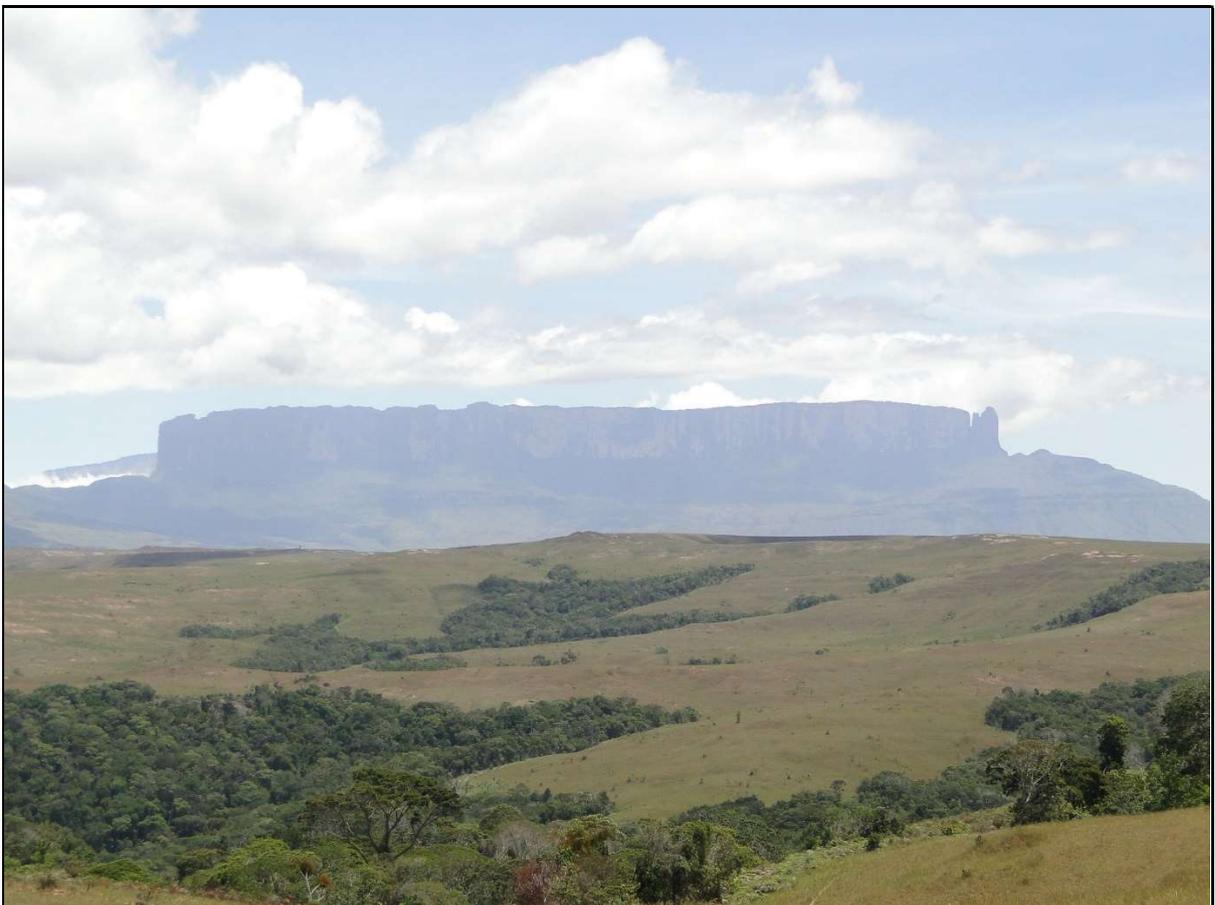
Embora Pinho et al (2010) tratem especificamente de frutas, admitem a possibilidade do processo de domesticação ter sido iniciado de maneira acidental, através do descarte de sementes que haviam sido coletadas na mata. Segundo Morin (2005), as plantas cultivadas tendem a perder suas qualidades de resistência e adaptação, ficando impossibilitadas de dispensar os cuidados dos cultivadores contra parasitas e ervas daninhas. Por outro lado, os cultivadores vão se tornando dependentes dos produtos oferecidos por tais plantas.

Entre os integrantes da família Proto-Caribe da bacia do Orinoco, o cultivo da mandioca se tornou parte da sua cultura. Essa experiência inaugurou uma nova possibilidade de obtenção de bens naturais, na qual o aumento da oferta do ambiente passou a suportar uma elevação na demanda, permitindo a manutenção de grupos maiores.

A incorporação das atividades de cultivo da mandioca também alterou a relação dos Proto-Caribe com o ambiente. Todavia, antes que se possa imaginar a redução da diversidade biológica, convém lembrar do emprego da técnica de pousio. Para Magalhães (2016), a perturbação ambiental provocada pelo sistema de pousio pode resultar no aumento da diversidade.

Após os primeiros quinhentos anos de experiências dos Proto-Caribe com o cultivo da mandioca, a região foi atingida por uma mudança ecológica. Para Haffer (1969), um fenômeno de redução da floresta se iniciou há cerca de três mil anos e começou a retroceder somente no período compreendido entre 2.400 e 1.600 anos. Essa mudança estabeleceu a terceira mudança no contexto das relações desses indígenas com o ambiente. As áreas cultiváveis foram reduzidas drasticamente, levando os Proto-Caribe a promover novas separações para reduzir as demandas em cada parcela ocupada. O espalhamento alcançou distâncias cada vez maiores, chegando a incluir as proximidades do Monte Roraima (Figura 14).

Figura 14: Monte Roraima



Fonte: Nayara Chinellato Jorge (2014).

2.2 EVIDÊNCIAS E POSSIBILIDADES SOBRE A GÊNESE DO POVO INGARIKÓ

As informações reunidas aqui conjugam dados amplamente aceitos com possibilidades abordadas por diversos autores. Nessa perspectiva, a discussão da gênese do povo Ingarikó perpassa a formação de novos grupos da família Proto-Caribe na região Circum-Roraima. Após um longo período da presença desses indígenas na região, a chegada dos europeus provocou uma significativa mudança de contexto, representada por conflitos interétnicos decorrentes das estratégias de conquista, comércio e evangelização desenvolvidas pelos invasores.

2.2.1 Formação de novos grupos na região Circum-Roraima

Na região Circum-Roraima, os Proto-Caribe puderam dispor de um longo processo de adaptação no qual descobriram a inviabilidade de grupos grandes nas áreas interfluviais. Essa descoberta se associa ao pensamento de Bacon (1999), quando afirma que a única forma de vencer o ambiente é através da obediência às suas dinâmicas naturais. O costume de controlar a concentração demográfica sem interferir no crescimento populacional suscitou a formação de novos grupos.

As providências de formação de novos grupos propiciaram o surgimento dos grupos Pemon e Kapon, além de seus respectivos subgrupos. Para Frank (2008), a divisão das línguas entre os grupos Pemon e Kapon suscitou um período mínimo de mil anos de afastamento. Além desse período, mais algum tempo foi necessário para a divisão dialetal entre os respectivos subgrupos. Segundo Amaral (2014), o grupo Pemon deu origem aos subgrupos Macuxi, Taurepang, Arekuna e Kamarakoto. Conforme Cruz (2005), o grupo Kapon originou os subgrupos Akawaio, Patamona e Ingarikó, embora a formação desse último tenha ocorrido depois da chegada dos europeus.

A presença dos invasores europeus a partir do final do século XV provocou uma mudança drástica nas experiências dos indígenas da região. As diversas estratégias de conquista e exploração empregadas por espanhóis, ingleses e holandeses resultaram numa reconfiguração territorial. Tais iniciativas europeias provocaram processos de des-re-territorialização, definidos por Haesbaert (2007) e Deleuze e Guattari (1995) como fenômenos constituídos pela criação e desaparecimento de territórios.

Ao optarem pela guerra como estratégia de conquista, os espanhóis buscaram diversas justificativas para as suas ações. Rapidamente lograram a formação de consenso com outras potências europeias, passando a tratar o continente americano como um ambiente hostil e completamente selvagem. Para Oliveira e Freire (2006), os europeus enquadraram os indígenas no seu universo conceitual, avaliando as culturas indígenas como inferiores.

Sem atentar para as evidências da diversidade cultural, os espanhóis atribuíram aos indígenas toda a sorte de atrocidades. Para Guacare (2006), as ações de defesa dos territórios protagonizadas pelos autóctones foram criticadas pelos espanhóis como se os europeus tivessem direito sobre as vidas e as propriedades dos indígenas. Considerando-se superiores por serem cristãos, provocaram verdadeiros genocídios.

Obviamente, os massacres praticados não podem ser interpretados como combates fáceis para os espanhóis, os quais contabilizaram muitas perdas em suas tropas. As maiores batalhas foram travadas contra integrantes do grupo Karinha. Frank (2008) teve acesso a fontes que consideravam os Karinha como os verdadeiros Proto-Caribe, situando-os na costa dos atuais territórios da Guiana e Suriname. Guacare (2006) também os situa no atual território venezuelano. Segundo Tarble (1985), em tempos de conflitos os Karinha se organizavam em províncias. Os líderes das comunidades escolhiam um grande chefe guerreiro, responsável pela elaboração das estratégias de guerra e liderança de todos os demais guerreiros nos combates.

Embora os espanhóis tenham buscado reunir o maior conjunto possível de adjetivos pejorativos aos Proto-Caribe, foram obrigados a admitir que eram pessoas destemidas. Ao mencionarem as dificuldades das batalhas, acabaram testemunhando sobre a bravura e o espírito guerreiro dos integrantes da família Proto-Caribe. Esses relatos conferiram a esses indígenas grande visibilidade, estendendo sua fama para além do oceano.

Com o passar do tempo, o principal foco de resistência Proto-Caribe, representado pela província Karinha, começou a ser desestruturado pela guerra contra os espanhóis. Quando Rodrigues (2013) trata de uma província denominada Epuremei, menciona a morte dos principais chefes guerreiros durante as guerras com os espanhóis como principal causa da desestruturação mencionada. O desaparecimento dos grandes líderes teria provocado desequilíbrios entre as forças étnicas, favorecendo o avanço dos conquistadores.

Quanto aos holandeses e ingleses, Farage (1986) menciona as relações de comércio estabelecidas com os Proto-Caribe. Torna-se necessário ressaltar que as alianças comerciais se transformaram em armadilhas, por conta da grande demanda dos indígenas por produtos

européus. Para Howard (2002), a procura dos originários pelos manufaturados não pode ser compreendida como uma simples sedução pelos artefatos. Seria necessário buscar na cultura dos autóctones os elementos explicativos para a demanda por quinquilharias.

Segundo Howard (2002), antes da chegada dos conquistadores, os povos indígenas viam nas trocas interétnicas oportunidades de manipulação dos produtos segundo seus próprios paradigmas. Nas trocas com os brancos, os mesmos princípios continuaram vigentes. As mudanças culturais provocadas pelos produtos holandeses e ingleses foram sempre mediadas por princípios culturais indígenas.

Um exemplo de mudança no cotidiano indígena foi mencionado por Farage (1986), quando comparou um dos símbolos de poder em períodos pré-colombianos com a nova interpretação assumida após as alianças com os holandeses. Antes do contato, os homens que tinham três ou quatro esposas eram reconhecidos como pessoas poderosas. Após as alianças comerciais, os bastões oferecidos pelos europeus aos chefes indígenas tornaram-se os novos símbolos de poder.

Para Howard (2002), mudanças como essa partiram da intenção dos indígenas de apreender os símbolos do sistema mercantilista para questionar sua autoridade e reconstruir os produtos adquiridos à sua própria imagem. A imitação da outra cultura através da utilização dos seus bens carregava de forma implícita muitos esforços de resistência sutil.

Alheios aos significados das mercadorias para os autóctones, os holandeses e ingleses exploraram as relações de comércio visando uma série de vantagens, chegando a oferecer aos originários a possibilidade de trocar mercadorias por escravos. Para Howard (2002), essa possibilidade levou alguns grupos Proto-Caribe a capturar indígenas para vendê-los como escravos. Completava-se assim o cenário que desencadearia inúmeras guerras entre os próprios indígenas no entorno do Monte Roraima.

Após um período de desestruturações provocadas pelas guerras e pelo comércio, novas mudanças foram desencadeadas pela presença de missionários. Conforme Amaral (2014), os jesuítas chegaram à região na segunda metade do século XVII. O tempo de permanência dessa ordem religiosa foi curto. Já no ano de 1680 cederam lugar aos capuchinhos, que não tiveram vida fácil nos primeiros quarenta anos de atividades. Além das epidemias, precisaram enfrentar ataques de alguns grupos Proto-Caribe, os quais identificaram na religião uma série de ameaças aos seus costumes.

No século seguinte, novos contingentes de missionários chegaram à região. Além dos capuchinhos, que encontraram uma situação mais favorável a partir do ano de 1724, outros aldeamentos missionários foram estabelecidos pelos padres carmelitas na bacia do rio Branco em 1725. Amaral (2014) também lembra da instalação das missões dos irmãos Morávios nos rios Berbice e Corentyne em 1735. Mais tarde chegaram os anglicanos para reforçar o cerco religioso aos indígenas da região Circum-Roraima.

Em algum momento desse turbulento período no entorno do Monte Roraima, o aumento das tensões levou algumas famílias integrantes de etnias distintas a buscar o afastamento dos conflitos. Não se sabe o nível de contato entre elas antes de partirem, mas os registros de Cruz (2005) apontam que essas famílias deixaram seus respectivos grupos e buscaram refúgio numa área de floresta da cordilheira de Pacaraima.

Logo após a chegada, precisaram atender as urgentes necessidades de sobrevivência e segurança, suscitando a busca por locais com disponibilidade de água, alimento e solos mais adequados para as roças. Segundo Cruz (2005), as moradias foram pensadas para proporcionar refúgio e proteção contra eventuais ataques de inimigos. Assim, usando o ambiente para a satisfação das suas necessidades, efetivaram a ocupação do espaço e empregaram estratégias de defesa. Em todas essas ações foram desenvolvendo identificação com o espaço vivido.

Uma relativa proximidade entre as famílias propiciou a formação de uma rede de contatos que superou as dificuldades das diversas línguas ou dialetos envolvidos. Segundo Cruz (2005) e Amaral (2014), a maioria das famílias era oriunda dos povos Akawaio e Patamona, embora houvesse representantes das etnias Macuxi, Taurepang e Arekuna. As possibilidades de comunicação oportunizaram o compartilhamento de experiências, permitindo a identificação de diversas afinidades.

Os contatos colocaram em curso a coesão social, fenômeno tratado por Maffesoli (2007) e Morin e Kern (2011) como uma força de adesão aos outros em função dos gostos, origens e histórias comuns. Com decorrer do tempo de convivência, a comunicação tornou-se cada vez mais eficaz, assim como a consciência de todos sobre integrar um grupo diferente dos demais. Essa constatação possibilitou o que Silva (2000) e Hall (2000) chamam de enunciação da diferença. Para Cruz (2005), a formação da identidade coletiva ocorre quando um grupo social define a si mesmo e determina quem são os seus membros. Durante o processo de diferenciação, as famílias abrigadas na cordilheira de Pacaraima desenvolveram particularidades nos mitos, na língua e na produção do território.

2.2.2 Conflitos, ampliação do território, religião e resistência do grupo em formação

A despeito da proximidade das famílias do grupo em formação, o novo território não eximiu seus integrantes das mudanças das circunstâncias estabelecidas pela continuidade dos conflitos interétnicos, além da posterior ampliação do espaço vivido e a religião. No tocante aos conflitos interétnicos, Ingaricó (2012) menciona que os ataques inimigos eram direcionados principalmente contra as crianças do sexo masculino, chegando a vitimar os pais em algumas ocasiões.

Essa circunstância suscitou estratégias de ocultação das crianças, impelindo a um tipo de controle populacional no qual as famílias passaram a ter no máximo dois filhos. Para superar essa situação desconfortável, os integrantes do grupo decidiram elaborar novas estratégias de defesa do território. A principal delas consistiu na reinterpretação das conhecidas práticas de canaimé.

Para Whitehead (2002), canaimé envolve uma prática de mutilação ritual presente entre grupos da região Circum-Roraima. Representando uma imagem dramática de destruição primitiva, a figura do canaimé alude a um assassino declarado que promove uma morte horrível e persistente. Suas práticas podem incluir a perfuração da língua com presas de cobra e retirada dos músculos anais. Assim, antes de morrer a vítima torna-se incapaz de tomar o sustento por via oral, além de se tornar incontinente. A desidratação aguda provocada pela diarreia leva à morte.

Em seus estudos, Whitehead (2002) pôde confirmar que o canaimé é uma experiência real, presente na vida cotidiana dos indígenas da região Circum-Roraima. Trata-se de um complexo xamanístico ligado às mitologias e cosmologias dos povos indígenas da região. Cruz (2005) levantou informações entre os Ingarikó sobre a adoção de práticas de canaimé associadas com antropofagia.

Quando a fama dessas práticas se espalhou pela região Circum-Roraima, o grupo da floresta da cordilheira de Pacaraima se tornou temido pelos seus vizinhos e seu território passou a ser respeitado. Por meio de casamentos com pessoas de outros grupos, puderam aumentar a população e a extensão da sua ocupação, chegando a incluir áreas da savana ao espaço vivenciado.

Koch-Grünberg (2006) ouviu dos Taurepang e Arekuna muitas histórias sobre os Ingarikó. Nos mitos dos Taurepang, o grande mágico e canibal Piai'má aparece como o

patriarca dos Ingarikó. Isso traz indícios de que as estratégias de defesa do território empregadas por esses indígenas alcançaram os resultados desejados.

A despeito dos avanços no âmbito da defesa do território, as ameaças de evangelização promovidas por católicos, anglicanos e adventistas ainda demandavam alguma reação. Nesse contexto de assédio religioso, Andrello (1993) menciona o contato de um indígena Macuxi com ensinamentos de missionários anglicanos na costa da Guiana. Em sua experiência espiritual, Bichiwung fez uma reinterpretação da doutrina cristã e indianizou a religião.

Conforme Andrello (1993), durante uma revelação espiritual Bichiwung foi alertado sobre ensinamentos propositadamente incorretos ministrados pelos anglicanos. Então deixou a costa da Guiana e retornou para a sua comunidade trazendo consigo a nova religião Areruya. Visto por sua família como um profeta, Bichiwung logo se tornou uma pessoa de destaque em razão dos manufaturados que trouxe consigo e da produtividade das suas roças. Aos seguidores que aumentavam rapidamente em número, o profeta recomendava as danças tradicionais indígenas como uma manifestação adequada para as cerimônias religiosas.

Williams (2012) levantou informações sobre a chegada da religião Areruya entre os Akawaio e os Ingarikó. Um indígena chamado Isiiwon, integrante da etnia Akawaio, trocou seu terçado pelos ensinamentos do Areruya, levando os novos conhecimentos para o seu povo na comunidade Amokokopai. A maloca situada em território guianense se tornou o centro da religião considerada por Abreu (2010) como um sincretismo religioso. Algum tempo depois, os ensinamentos do Areruya foram compartilhados com os Ingarikó.

Surge aqui uma característica marcante da política Ingarikó de defesa do território. Numa espécie de avaliação dos elementos externos, esses indígenas definiram aquilo que deveriam rejeitar totalmente e o que aceitariam com a condição de desconstruir a novidade e reconstruí-la à imagem indígena. Assim, ao mesmo tempo em que rejeitaram totalmente o envolvimento nos conflitos interétnicos e a evangelização proposta pelos brancos, aceitaram com a condição mencionada os manufaturados e a religião Areruya. Para Howard (2002), essa aceitação pode ser entendida como uma forma de resistência sutil. A mesma situação é vista por Pires (2015) como uma resistência camuflada.

A constatação da inexistência de qualquer benefício importante para a coletividade conduz à completa rejeição dos elementos. Porém, quando algum benefício relevante é identificado pode ocorrer a sua aceitação inicial. A partir daí começa um processo de sopesamento dos benefícios e das externalidades, no qual os ajustes realizados passam a

envolver a desconstrução e reconstrução das novidades nos moldes abordados por Howard (2002).

No caso da religião Areruya, a paz e a felicidade corresponderam aos benefícios vislumbrados, conduzindo a uma resistência sutil. Logo em seguida teve início o processo de sopesamento entre os benefícios e as externalidades. Segundo Rodrigues (2013), esse processo suscitou a rejeição ao uso da Bíblia e o abandono da liturgia de culto cristão. Por outro lado, implicou num deslocamento de poder entre a figura do pajé e o líder religioso. A despeito dessa consequência, Williams (2012) ressalta que a religião se tornou o centro da paz e da felicidade, onde tudo podia ser resolvido.

Com o passar do tempo, a religião se somou às características do grupo conhecido entre as etnias vizinhas como Inkaríkok. Segundo Ingaricó (2012), inka significa topo e ríkok povo que vive nesse lugar, permitindo a tradução como gente das alturas. Segundo o Instituto Socioambiental (2008), inicialmente os pesquisadores grafaram o nome do grupo como Engarico, como fez Koch-Grünberg (2006). Algum tempo depois, tornou-se quase invariável a grafia como Ingarikó.

A partir do século XX, os Ingarikó começaram a receber visitas de não índios. Rodrigues (2013) menciona a visita de Dom Alcuíno Meyer e outros religiosos na década de 1920, sendo sucedidos por garimpeiros e fazendeiros. Quanto às visitas de representantes do poder público, Cruz (2005) e Instituto Socioambiental (2008), mencionam a visita do General Cândido Rondon visitou o território em 1932, Nunes Pereira do Ministério da Agricultura em 1946 e a FUNAI em duas oportunidades na década de 1970.

No mesmo período, Abreu (2010) faz alusão a um surto de garimpagem na região das serras. Em pouco tempo, um grupo de garimpeiros chegou aos Ingarikó, mas foi impedido pelos indígenas de atuar no território. Entretanto, segundo informações coletadas em campo, um grupo teve maior sucesso, chegando a construir uma pista de pouso na localidade conhecida como Emmak Imun, sendo posteriormente expulso pela FUNAI. Na parte sul do território, um fazendeiro iniciou atividades de criação de animais, sendo expulso pelos Ingarikó e Macuxi. Assim, desde a construção do território tradicionais até a criação do PNMR, a política Ingarikó conseguiu garantir o domínio sobre o espaço vivido, resistindo inclusive a garimpeiros e fazendeiros em períodos mais recentes.

Para Cruz (2005), os contatos mais frequentes com a sociedade envolvente começaram a ser estabelecidos a partir da década de 1980. Enquanto esses contatos se desenvolviam, o

poder público decidiu criar uma unidade de conservação de proteção integral no território desses indígenas. No processo, o governo agiu como se o território Ingarikó fosse constituído por um grande vazio demográfico.

2.3 INVISIBILIZAÇÃO DA HISTÓRIA DOS INGARIKÓ DURANTE O ESTABELECIMENTO DA UNIDUALIDADE

No início da sua formação, o povo Ingarikó havia experimentado um tipo de invisibilidade considerada por Wiesner e Devargas (2013) como uma política cotidiana para uma vida com dignidade. O desejo de se afastar dos conflitos provocados pelos contatos com os europeus havia conduzido a uma invisibilidade desejada. Naquele período, os indígenas utilizaram a floresta como camuflagem para se esconderem dos inimigos.

A partir do ano de 1989, surgiu uma invisibilidade de novo tipo, caracterizada pela recusa do poder público em reconhecer o que Mota e Galafassi (2009) percebem como um vínculo histórico do povo Ingarikó com a região. Para Rodrigues (2013), os Ingarikó foram invisibilizados etnicamente em diversos momentos da sua história. Segundo Silva (2007), a invisibilização étnica compõe uma variedade de formas empregadas historicamente pelo governo para desalojar os povos indígenas.

Para Honneth e Margalit (2015), esse tipo de invisibilidade possui um sentido tanto real quanto figurado, marcado pela recusa em ver aquilo que foi nitidamente percebido. Simim (2015) defende a existência de dois momentos nesse processo de invisibilidade. Inicialmente, ocorre a completa percepção da pessoa ou grupo. Posteriormente, o invisibilizador toma a decisão de não ver.

Essa atitude pressupõe uma intencionalidade, vista por Tomás (2008) como a estrutura essencial da consciência que visa dar significado ao que os olhos percebem. Sendo a consciência a doadora de sentido, o ato de ver se transforma numa operação ou mesmo numa criação. A percepção pautada por motivações vê ou se recusa a ver de forma intencional. Em um mundo marcado pela atribuição de diferentes níveis de importância ao que se observa, a experiência subjetiva se torna a única responsável por conferir objetividade à realidade.

No caso analisado, a experiência subjetiva ficou caracterizada pela recusa do poder público em reconhecer o território dos Ingarikó. Essa decisão pautada numa intencionalidade

passou a conduzir as ações objetivas de criação da unidade de conservação. Nesse sentido, a subjetividade do governo conduziu a sua própria objetividade.

No período no qual o PNMR foi criado, a prática estatal de invisibilização de povos e comunidades tradicionais estava começando a ser revista. Segundo Calegare, Higuchi e Bruno (2014), até meados da década de 1980 as pessoas residentes em unidades de conservação costumavam ser completamente invisibilizadas ou consideradas como fator antrópico. Depois houve uma espécie de período de transição impulsionado por conflitos, debates e resoluções que culminaram com o reconhecimento do poder público sobre a existência de distintos povos e comunidades tradicionais na sociedade. O Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, representou um marco na mudança de postura do governo.

Embora considerada uma atitude relativamente comum no período, esse comportamento se ajustou às ideias de Cittadino (2005) sobre o invisibilizador se apoiar em sua condição de poder dominante para praticar a invisibilização. Em suas ações relativas ao parque nacional, o poder público lançou sobre os indígenas o que Merigueti (2017) ilustra como um véu imaginário, tornando os autóctones invisíveis aos olhos governamentais. Cesco (2015), Ferrarese (2017) e Santos e Chai (2016) tratam essa atitude como uma negação ou um falso reconhecimento. Ao configurar uma atitude de invisibilização, a ação estatal também se enquadrava naquilo que Carleheden e Heidegren (2012) e Honneth e Margalit (2015) percebem como um flagrante desrespeito.

Para detalhar o processo de invisibilização do povo Ingarikó em consonância com os pressupostos teóricos, quatro questões precisam ser abordadas. Nessa perspectiva, iniciando pela percepção do poder público sobre os Ingarikó na área do parque nacional, as considerações incluem a identificação da motivação estatal para não reconhecer o território desses indígenas. O detalhamento também abrange a ausência de sinais de reconhecimento e a sensação de invisibilidade provocada entre os Ingarikó.

2.3.1 Percepção do poder público sobre o território do povo Ingarikó

Conforme o Instituto Socioambiental (2008), depois da visita de Hilhouse aos Patamona em 1825 (vizinhos dos Ingarikó na cordilheira de Pacaraima), em 1909 Ernest Ule atestou a presença de integrantes Akawaio na região do PNMR. Na ocasião, ainda não era

amplamente aceita a formação da identidade Ingarikó a partir de várias etnias. Assim, era comum chamar os Ingarikó de Akawaio ou Patamona e esses últimos de Ingarikó. Abreu (2010) destaca que o termo Ingarikó foi aplicado indistintamente aos Patamona e Akawaio durante muito tempo. Essa confusão levou Koch-Grünberg a atestar a presença dos Ingarikó tanto no lado brasileiro da fronteira quanto na Guiana em 1924. Apesar da confusão, a informação já revelava a extensão do território Ingarikó até a linha de fronteira internacional.

Santilli (2004) e Farage e Santilli (2018) fazem alusão à existência de informações sobre os Ingarikó na literatura e nos registros documentais desde o período colonial. Os autores reforçam a farta documentação do período colonial sobre a presença histórica dos Macuxi, Wapixana, Taurepang, Patamona e Ingarikó nos campos e serras da região nordeste de Roraima desde o século XVIII.

Os próprios embates entre o governo e os povos indígenas durante o processo de demarcação da TIRSS serviram para evidenciar ainda mais a presença do povo Ingarikó na área pretendida para a criação do PNMR. Segundo Santilli (2001), o processo de demarcação iniciado em 1919 e retomado em 1977 teve diversas propostas governamentais rejeitadas pelos indígenas por não abranger a totalidade dos territórios dos povos envolvidos.

Mesmo que em períodos mais recentes as moradias se concentraram mais no entorno da área sobreposta, não deixaram de abranger a área definida como parque nacional. Segundo Amado (2011), os territórios tradicionais envolvem não apenas locais de moradia, mas as áreas de caça, pesca, exploração de bens naturais e aquelas constantes nas histórias dos mitos indígenas.

Para Lauriola (2003), toda a área do PNMR tem sido ocupada pelos Ingarikó de diferentes formas. Em algumas porções a ocupação envolve a residência de famílias. Em outras, se revela descontínua no tempo, abrangendo as atividades de caça, pesca, abertura de roças, retiradas de materiais para a construção de casas, fabricação de objetos de uso cotidiano e coleta de frutos e plantas medicinais. Além da ocupação e uso, o autor lembra que o conhecimento adquirido pelos Ingarikó em toda a sua história foi vivenciado e repassado somente nesse território.

Os registros disponíveis na literatura e nos documentos reunidos desde o período colonial atestam que o poder público conhecia o território do povo Ingarikó. Porém, o conhecimento dos limites do território indígena foi admitido somente depois da homologação da TIRSS.

2.3.2 Motivação para a criação do Parque Nacional do Monte Roraima

Segundo Faleiro (2015), a criação do PNMR pelo Decreto nº 97.887, de 28 e junho de 1989, foi possibilitada pelo Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal. Esse programa também era conhecido como Nossa Natureza, criado pelo Decreto nº 96.944, de 12 de outubro de 1988. Para executar as ações do programa o presidente José Sarney criou o IBAMA, através do Decreto nº 7.735 de 22 de fevereiro de 1989.

Da maneira como foi idealizado, o Programa Nossa Natureza previa a administração por uma comissão executiva. Segundo Mello (2006), o que causou estranheza e descrédito ao programa foi a escolha dos militares para presidir a comissão, em detrimento de pessoas ligadas à área ambiental. Burgardt (2006) considera essas iniciativas militares como estratégias de ocupação de territórios indígenas.

Nessa perspectiva, a missão de disciplinar a ocupação e a exploração racional da região amazônica levou o programa a incorporar estratégias de segurança e soberania do território. Para Faleiro (2015), a ação dos militares constituiu uma estratégia de esverdeamento dos custos sociais do desenvolvimento a partir de um modelo de expropriação ecológica dos territórios indígenas.

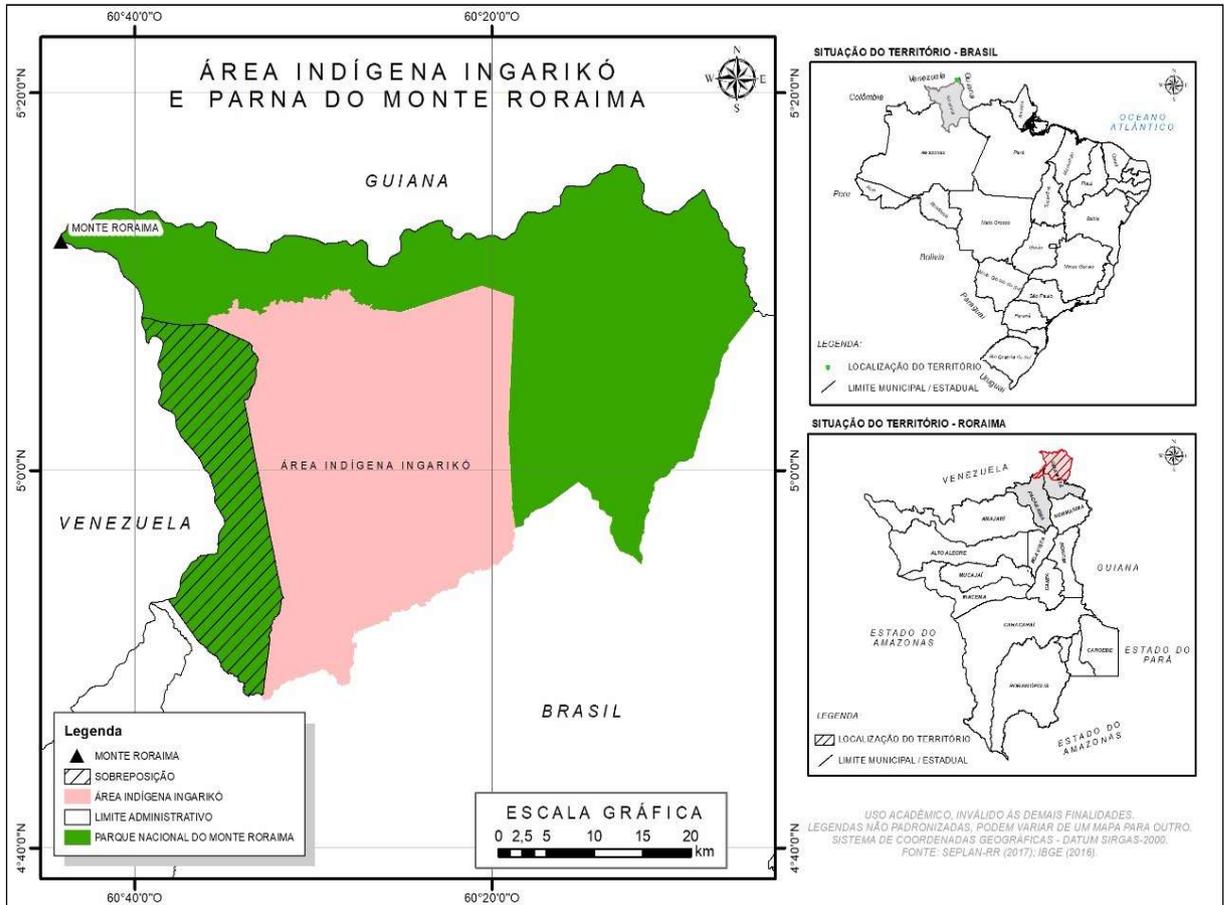
Embora a criação de uma unidade de conservação tenha contrariado a doutrina das fronteiras vivas defendida pelos militares, a estratégia foi adotada em razão da preocupação com a ocorrência de fluxos migratórios na região. Segundo Silveira (2010), essa preocupação foi revelada após alguns anos pelo presidente da república que havia assinado o decreto de criação do PNMR. Ao prefaciá-lo, José Sarney deixou claro a sua contrariedade à ideia de territórios indígenas próximos à linha de fronteira.

Andersen (2011) menciona que essa atitude advém da crença dos militares na insuficiência de patriotismo, sentido de soberania e defesa do território nacional entre os indígenas. Batista (2009) também ressalta as preocupações dos responsáveis pela defesa nacional com a declaração de territórios indígenas ligados à linha de fronteira internacional como zonas neutras.

Nessa esteira, o PNMR foi criado para formar um enclave entre os indígenas e a linha de fronteira internacional. Para Faleiro (2015), não se pode negar a intenção do poder público de criar sobreposições em determinadas áreas. No caso analisado, não houve muito trabalho

para a definição dos limites do parque nacional, pois a FUNAI já havia facilitado a empreitada ao criar a Área Indígena Ingarikó (AII) (Figura 15).

Figura 15: Área Indígena Ingarikó e Parque Nacional do Monte Roraima



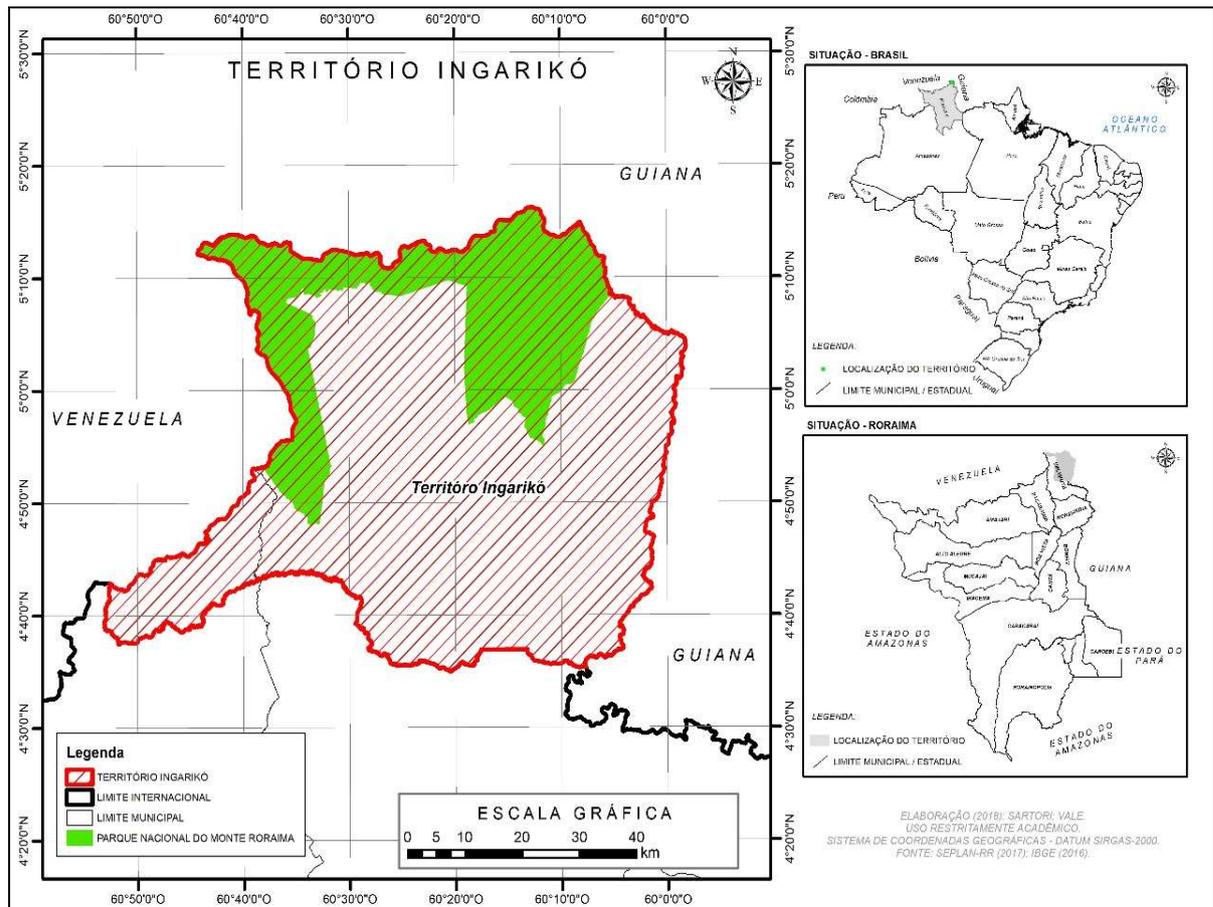
Fonte: Brasil (2018a) e Roraima (2017). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

A AII, demarcada no dia 13 de junho de 1989 com extensão de 90 mil hectares, era muito inferior ao tamanho do território do povo Ingarikó. Segundo Falcão (2016), a área limitava-se ao norte com o rio Cotingo, ao sul com o igarapé Kumaipá, a leste com o igarapé Pipi e a oeste com o sopé da montanha denominada Serra do Sol. Como a AII alcançava a linha de fronteira a oeste, a proposta do PNMR previu uma área de sobreposição representada no mapa anterior (Figura 13) pela área hachurada.

Nem mesmo a soma das duas áreas corresponde ao território do povo Ingarikó. Segundo Ingaricó (2008) e Williams (2012), os limites do território tradicional são os seguintes: Segue pelo rio Quinô até a sua nascente. Depois pela linha de fronteira com a Venezuela e com a Guiana, respectivamente. Passa pelo Monte Caburaí, a nascente do rio Maú e o igarapé

Uiramutã até a sua nascente. Então segue em linha reta até o rio Caracanã. Desce pelo rio Caracanã até o rio Cotingo e então segue até o Quinô. Cabe lembrar que o mapa possui inconsistências na face sul, em razão das dificuldades de identificação dos igarapés de referência (Figura 16).

Figura 16: Limites do território Ingarikó



Fonte: Roraima (2017). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

Esses limites foram ignorados pelo poder público para acomodar a estratégia militar de defesa das fronteiras. Segundo o Entrevistado 41, logo após a demarcação da AII, integrantes do alto escalão do governo federal entraram em contato com os responsáveis pelo escritório do IBAMA em Roraima para perguntar sobre o interesse em criar uma nova unidade de conservação na área onde o PNMR acabou ficando situado. Após a confirmação do interesse, aqueles que haviam feito contato estipularam um prazo de alguns dias para a reunião de toda a documentação necessária. Assim, o PNMR foi criado quinze dias depois da AII.

2.3.3 Inexistência de sinais de reconhecimento do poder público aos Ingarikó

Ao ignorar a territorialidade do povo Ingarikó, o poder público lançou sobre os indígenas uma espécie de véu imaginário, conforme a ilustração utilizada por Buriil (2017). Buscando agir como se os Ingarikó fossem habitantes apenas do entorno da unidade de conservação, o governo não se preocupou em dialogar com os autóctones durante o processo de criação do PNMR. Possivelmente, a falta de contato se deve à certeza de que os indígenas não iriam reagir como moradores da zona de amortecimento, mas como ocupantes de um território que inclui área da unidade de conservação. Essa afirmação leva em conta a reação dos Ingarikó ao serem informados oficialmente sobre a existência do parque nacional em seu território.

Após onze anos de silêncio estatal, o órgão ambiental responsável pela gestão do PNMR convidou algumas lideranças do povo Ingarikó para participar da oficina de elaboração do plano de manejo da unidade de conservação. Conforme Lauriola (2011), depois do evento os indígenas buscaram maiores explicações sobre as implicações de um parque nacional em seu território e acabaram se posicionando de forma contrária à existência do PNMR.

Os onze anos de silêncio do governo podem ser considerados como uma atitude de recusa em emitir os sinais de reconhecimento, especialmente quando se considera a norma da época. Conforme o RPNB, quando o governo considerava a existência de um parque nacional e não tomava providências em relação às pessoas envolvidas, estava automaticamente demonstrando que desconhecia a presença de tais indivíduos no interior da unidade de conservação. Como nenhum invisibilizador costuma declarar a sua intenção, pois essa atitude significaria uma confissão da invisibilização, a intenção acaba sendo presumida pela ausência de sinais de reconhecimento do grupo anteriormente percebido.

2.3.4 Crença na própria invisibilidade

Os dados levantados em campo permitem levantar a possibilidade dos Ingarikó terem sido alertados sobre a existência de um parque nacional em seu território antes mesmo da comunicação oficial feita pelo poder público. Segundo o depoimento do Entrevistado 04, algumas lideranças tinham ouvido sobre o PNMR em atividades promovidas pelo movimento indígena:

Algumas lideranças ouviram falar sobre o parque nacional nas reuniões com outros povos. Essas coisas que eles ouviram, foram repassando para as comunidades. Mas ninguém sabia como era esse parque nacional, para que servia. A gente só sabia que tinha sido criado pelo governo (Entrevistado 04).

Embora não haja elementos suficientes para confirmar o conhecimento sobre o PNMR antes da comunicação oficial, fica difícil negar essa possibilidade apenas se apoiando na falta de reação desses indígenas, pois eles costumam priorizar as situações concretas. Esse costume ficou evidente nas explicações de um líder Ingarikó. Ao lembrar de um pensamento do seu saudoso pai, o líder repetiu que “o nome se dá ao que acontece e não ao que se pensa”. A frase antecedeu os comentários sobre o foco do povo nas situações concretas.

Naquele período, a situação concreta enfrentada por esses indígenas era a falta de atendimento das suas demandas nas áreas da saúde e educação. Como a interlocução com o governo dependia da mediação de representantes, não havia como se certificar sobre o envio das solicitações aos órgãos competentes. Essa incerteza dificultava a identificação da verdadeira causa do problema.

Quando aconteceu o comunicado oficial sobre a existência de uma unidade de conservação de proteção integral em seu território, houve reações imediatas do povo Ingarikó. Isso ocorreu porque a informação foi repassada numa oficina de finalização do plano de manejo, documento que apontava intervenções a serem executadas na área. Segundo a Entrevistada 43, havia recursos oriundos de compensação ambiental disponíveis para a realização das primeiras obras de infraestrutura no local.

Nessa perspectiva, a primeira reação dos originários foi dialogar entre si sobre as informações recebidas. Ao lembrar das discussões realizadas num evento promovido no próprio território, o Entrevistado 06 mencionou as primeiras ideias formuladas por esses indígenas sobre o parque nacional:

Quando participamos de uma assembleia na Serra do Sol, não lembro o ano, foi falado sobre o parque nacional. Foi falado sobre o que os brancos disseram. Eles falaram que no parque nacional nós não poderíamos continuar fazendo o que sempre fizemos. Não poderíamos mais caçar, pescar, fazer roças, viajar, tirar de lá as coisas que precisamos (Entrevistado 06).

Essas proibições legais implicavam na perda de uma parte do seu território tradicional, pois impedia a ocupação e os usos numa determinada parcela do espaço vivido. Tal situação suscitou nos Ingarikó o desejo de dialogar diretamente com o órgão responsável pelo parque nacional. Segundo o Entrevistado 04, na primeira oportunidade de discutir o tema com o

IBAMA, os Ingarikó perguntaram “por que a comunidade não foi consultada antes de fazer o parque nacional”.

Durante as aproximações com o IBAMA e a FUNAI, surgiu a resposta. O próprio plano de manejo considerava os Ingarikó como ocupantes apenas do entorno do parque nacional. Essa visão era compartilhada por servidores do órgão ambiental, tendo sido demonstrada num evento realizado no ano de 2004. Mlynarz (2006) menciona o pedido dos representantes do IBAMA para os Ingarikó apoiarem a proposta de deixar a área do PNMR fora dos limites da TIRSS, questão detalhada mais adiante. As determinações do plano de manejo e o comportamento dos representantes do poder público deixou claro que esses indígenas estavam sendo intencionalmente ignorados em sua condição de ocupantes da área do parque nacional.

Embora o povo Ingarikó não tenha expressado em palavras sua crença na situação de invisibilidade perante o poder público, suas ações demonstraram essa visão. Segundo Faleiro (2005), a partir desse período os originários passaram a empreender esforços para superar sua situação de invisibilidade diante do governo.

2.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO

A longa história do povo Ingarikó na área transformada em unidualidade foi antecedida por uma ocupação ainda mais prolongada dos seus antepassados, integrantes da família Proto-Caribe. Essa antiga relação com a região foi desconsiderada pelo poder público para privilegiar os interesses militares de defesa das fronteiras. A postura estatal impossibilitou as aproximações que poderiam ter resultado num acordo sobre a categoria de manejo mais apropriada e a forma de participação indígena no processo de gestão, favorecendo a formação de uma parceria com os indígenas para a administração da área duplamente afetada.

Rejeitando essa opção, o poder público teve os trâmites relativos à gênese da unidade de conservação facilitados ao custo da acumulação de maiores dificuldades ao fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena. Como o principal objetivo era criar um artifício legal para formar um enclave entre os indígenas e a fronteira do país, o desafio imposto pelo estabelecimento da unidualidade não provocou preocupação. Essa atitude governamental contribuiu para o início de uma luta do povo Ingarikó por reconhecimento da sua territorialidade e redistribuição dos bens naturais.

3 LUTA DO POVO INGARIKÓ PELO RECONHECIMENTO DA SUA TERRITORIALIDADE E REDISTRIBUIÇÃO DOS BENS NATURAIS

Desde as primeiras visitas dos brancos ao território do povo Ingarikó, pelo menos duas grandes estratégias de defesa do espaço vivido foram incorporadas à política desses indígenas. Uma delas foi a escolarização, adotada com a finalidade de facilitar a identificação de possíveis ameaças ao *homeland*. Apesar do benefício vislumbrado no ensino formal, essa providência trouxe consigo uma externalidade representada por algumas mudanças no cotidiano dos Ingarikó.

A outra estratégia foi o empreendimento de uma luta pelo reconhecimento da sua territorialidade e redistribuição dos bens naturais, motivada pelo desejo de superar a situação de invisibilidade perante o poder público. Em alguma medida, a estratégia de escolarização contribuiu com o desenvolvimento dessa luta ao facilitar o protagonismo da própria representação perante o governo, propiciando também o desenvolvimento de um processo de negociações com o órgão ambiental e o fortalecimento das ações de resistência sutil. Nesse embate de quase duas décadas, os Ingarikó puderam contabilizar algumas conquistas no chão do território, embora o âmbito jurídico tenha sido marcado por avanços e retrocessos.

3.1 UM PARQUE NACIONAL NO TERRITÓRIO INDÍGENA

Quando alguns líderes do povo Ingarikó foram convidados a participar da oficina de elaboração do plano de manejo do PNMR, não tinham ideia das implicações dessa área protegida em seu território. Durante o evento realizado no primeiro trimestre do ano 2000, foram comunicados formalmente sobre o Decreto nº 97.887, de 28 de junho de 1989, que criara uma unidade de conservação de proteção integral em seu espaço vivido. Para esses indígenas, o comunicado oficial chegava com mais de uma década de atraso.

Cautelosos, continuaram participando da oficina, buscando reunir o maior número possível de informações sobre as implicações de um parque nacional em seu espaço vivido. Durante o evento, ouviram expressões como preservação *in situ*, zona intangível, área fonte, zona de amortecimento, características geológicas e geomorfológicas. Ao término das atividades, os indígenas que haviam iniciado os contatos mais frequentes com a sociedade

envolvendo em pouco mais de uma década, sabiam apenas sobre a existência de algo, envolvendo uma série de nomes estranhos, criado pelo governo em seu território.

Essas novidades foram compartilhadas com os demais integrantes do povo Ingarikó, suscitando diversos questionamentos. Preocupados, levaram algumas perguntas ao povo Macuxi, mas seus vizinhos não puderam responder. Em julho do mesmo ano, aproveitando a presença da FUNAI na Assembleia Regional dos Tuxauas da Região das Serras, lideranças Ingarikó e Macuxi abordaram o caso do PNMR. Segundo Lauriola (2011), os indígenas demonstraram preocupação com a instituição nova e desconhecida.

Para Mlynarz (2006), a carência de entendimento sobre o PNMR justificou a realização de uma missão de esclarecimentos e registros dos posicionamentos do povo Ingarikó. A ação empreendida pela FUNAI entre agosto e setembro de 2000 foi liderada por Martinho Alves de Andrade Júnior e Vincenzo M. Lauriola.

Durante a missão, os Ingarikó avaliaram a política preservacionista pelas informações repassadas pelos servidores da FUNAI. Além de não conseguirem vislumbrar qualquer benefício diferente daqueles já oferecidos pelo ambiente, puderam constatar diversas consequências negativas ao seu modo de vida. Nessas circunstâncias, optaram por demonstrar a sua contrariedade à existência da unidade de conservação. Afinal, a criação de uma política pública que não considerava a sua ocupação numa parte do seu território os invisibilizava. Essa situação motivou o empreendimento de uma luta pelo reconhecimento da sua territorialidade e redistribuição dos bens naturais.

3.2 LUTA POR RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO

Entre as diversas lutas empreendidas pelo povo Ingarikó ao longo da sua história, permanece na memória coletiva o embate protagonizado no período dos conflitos interétnicos. Segundo Cruz (2005), a luta provocada pela insatisfação com as ameaças ao território possibilitou a conquista do respeito das etnias vizinhas e a ampliação do espaço vivido. Muitos anos depois, outra luta precisou ser iniciada como forma de reação a uma nova ameaça ao território.

Honneth (2003) menciona três formas de luta por reconhecimento, sendo a primeira restrita ao âmbito individual do reconhecimento da família. Segundo o autor, a visão sobre a mãe como uma pessoa independente costuma ocorrer logo após a término da fase de simbiose,

na qual a criança percebe que ela e a mãe não formam um único ser. Para Araújo e Resende (2015), a partir desse momento a criança inicia uma luta pelo reconhecimento da mãe e dos demais integrantes da família, onde o amor se torna a principal demonstração. As manifestações de reconhecimento nessa esfera ajudam a criança a desenvolver a autoconfiança.

Honneth (2003) também ressalta que uma luta por reconhecimento só pode ser caracterizada como social quando seus objetivos se deixam generalizar para além do horizonte das intenções individuais, chegando ao ponto de se transformar na base de um movimento coletivo. Nesse caso, o amor, como forma mais elementar de reconhecimento, não consegue ultrapassar o círculo traçado pela relação primária da família, mas pode fundamentar uma luta coletiva por direitos, considerada pelo autor como a segunda forma de reconhecimento. A partir dessa segunda esfera, a luta por reconhecimento assume um caráter coletivo.

Para Schmidt e Peterson (2009), Hirata (2011), Zurn (2015) e Mousquer (2015), questões de reconhecimento estão muito associadas a movimentos sociais. A busca por justiça e respeito converge para a reafirmação da identidade de grupo. Como num processo de retroalimentação, a reafirmação da identidade étnica fornece um impulso para as mobilizações caracterizadas por uma luta imediatamente coletiva.

Na perspectiva de Silva (2007), a atitude do poder público de não reconhecer os direitos dos povos indígenas caracteriza uma invisibilidade jurídica. Para Merigueti (2017), esse tipo de invisibilidade ocorre quando os direitos e garantias positivados nos textos dos instrumentos jurídico-normativos não se realizam, pois não alcançam aqueles que realmente necessitam. Nesses casos, a mobilização dos invisíveis pode ser considerada uma consequência quase inevitável.

Honneth (2003) aborda uma terceira forma de reconhecimento, caracterizada pela estima social. Numa situação de grupo, o sinal de reconhecimento dado pelo poder público corresponde ao poder de dispor de determinados bens. Assim, a estima social do povo Ingarikó estaria atrelada à possibilidade de usufruir de todos bens naturais de seu território, conforme as determinações da Constituição Federal.

Essa terceira forma de reconhecimento se relaciona com a redistribuição quando trata daquilo que Abreu (2011) chama de demandas de acesso por bens naturais. Talvez por isso Luquiari (2018) perceba um entrelaçamento entre o reconhecimento e a redistribuição nas lutas dos povos indígenas. Embora os esforços por reconhecimento se concentrem na visibilização da cultura, também implicam no livre acesso à totalidade do seu território.

A demanda por redistribuição surge quando diversos projetos, incluindo políticas públicas como as unidades de conservação, limitam o acesso aos componentes da biosfera. Para Fraser (2007), essas injustiças são ocasionadas pelas invisibilidades cultural e econômica, a primeira percebida como simbólica e a segunda como material.

Baseando-se nas perspectivas de Cyfer e Neves (2011), torna-se possível afirmar que a luta por reconhecimento nas esferas do amor, direito e estima, converge para a autorrealização. As ideias de Pereira (2013), sobre o reconhecimento como uma necessidade vital humana, se aplicam ao povo Ingarikó, para quem a autorrealização também constitui um fator determinante para o bem-estar coletivo.

Cabe lembrar que a luta por reconhecimento e redistribuição protagonizada por esses indígenas foi iniciada em meio ao envolvimento em outros embates. Um deles consistiu nas tensões entre os povos que tinham seus territórios incluídos nas propostas de demarcação da TIRSS e grande parte da sociedade roraimense. Embora os Ingarikó tivessem se unido a essa luta somente na década de 1980, o histórico desse embate havia sido iniciado no ano de 1919, com a demarcação de uma área de 100 mil hectares para usufruto dos povos Macuxi e Jaricuna. Segundo Frank e Cirino (2010), a referida demarcação resultara da preocupação do extinto Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais com o avanço da pecuária na região. A formação de uma população de imigrantes, numericamente reduzida, mas consideravelmente autônoma, já se mostrava agressiva na expansão da pecuária.

Após a paralização das ações por várias décadas, as propostas de demarcação foram retomadas na década de 1970. Conforme Frank e Cirino (2010), nesse período grande parte das savanas naturais roraimenses haviam sido tomadas por propriedades particulares, incluindo diversas porções de territórios indígenas. Para Baines (1992), o comportamento dos integrantes dos diversos grupos de trabalho incumbidos da formalização de propostas de demarcação demonstrou uma nítida orientação do regime militar para manter as fazendas de gado entre os territórios indígenas. Essa orientação culminou com recomendações de demarcações de terras indígenas em ilhas. Uma das exceções foi a TIRSS, que recebeu propostas de demarcação em área contínua. As recomendações sobre a TIRSS suscitaram o acirramento das tensões entre os fazendeiros (apoiados por grande parte da sociedade roraimense) e os cinco povos indígenas mencionados nas propostas.

O ingresso do povo Ingarikó nesse embate não foi motivado pela necessidade de recuperar suas terras, pois as duas pequenas áreas invadidas por um fazendeiro e um grupo de garimpeiros já haviam sido recuperadas. A preocupação desses indígenas se concentrava no

reconhecimento do seu território pelo poder público e nas ameaças de invasão do seu espaço vivido.

No que tange a luta do povo Ingarikó por reconhecimento e redistribuição, uma primeira questão importante consistiu no acirramento de um conflito socioambiental. Conforme Secundino, Lubambo e Araújo (2009), Dahlberg, Rohde e Sandall (2010) e Faro (2012), o conflito socioambiental envolve uma disputa pelo acesso e apropriação de componentes da biosfera. Little (2006) percebe o conflito socioambiental como um conjunto complexo de embates entre partes que podem envolver grupos sociais e o poder público. Além dos aspectos políticos e econômicos, as tensões mencionadas costumam incorporar elementos cosmológicos, rituais, identitários e morais.

Little (2006) estabelece dois estágios intercambiáveis dos conflitos socioambientais: o manifesto e o latente. Quando ocorre o acirramento das tensões, os conflitos socioambientais se tornam manifestos. Depois de algum tempo, pode ocorrer um apaziguamento e as tensões se tornarem latentes. Como não existe a possibilidade de resolução completa do conflito sem a eliminação da sua causa, conforme defende Regalia (2012), o estágio latente não se dissipa, podendo evoluir novamente para um conflito manifesto.

No caso analisado, o acirramento das tensões foi estabelecido logo no início da luta, em razão da rejeição do povo Ingarikó à permanência do parque nacional. Esse posicionamento que deu origem a um conflito manifesto também provocou a interrupção dos planos de implantação da infraestrutura na área definida como parque nacional. Segundo a Entrevistada 43,

Havia recursos oriundos de compensação ambiental disponíveis para as primeiras obras no interior do parque nacional. Porém, o acirramento dos conflitos com o povo Ingarikó levou o órgão ambiental a desistir de usar a verba para tal finalidade, direcionando os recursos para outra unidade de conservação (Entrevistada 43).

Essa conquista resultante dos esforços indígenas permitiu o desenvolvimento das iniciativas de representação, negociação e resistência sutil antes de qualquer intervenção na área sobreposta.

3.2.1 Representação simbólica

Abreu (2011) percebe a representação como uma demanda por voz inserida numa concepção propriamente política de justiça. Nesse processo, os envolvidos costumam buscar

mecanismos capazes de conferir maior visibilidade às suas demandas. Assim, o principal papel da representação consiste no estabelecimento de canais de manifestação das demandas não abrigadas nas estruturas institucionais tradicionais.

Araújo e Biroli (2011) elencam três formas de representação. A primeira é denominada descritiva, envolvendo o compartilhamento de algumas características entre os representantes e o grupo representado. A segunda consiste na representação de interesses, manifestada quando os representantes assumem a condição de agentes de defesa dos interesses dos representados, mesmo sem compartilhar qualquer característica do grupo. A terceira corresponde à representação simbólica, na qual os representantes simbolizam completamente a identidade do grupo por fazerem parte dele.

Para Ingarikó (2012), antes de tomarem conhecimento da existência do PNMR, os Ingarikó costumavam ser representados pelo povo Macuxi e o CIR. Tratavam-se de representações descritivas, nas quais os representantes compartilhavam diversas características dos Ingarikó, por serem indígenas, embora não pudessem simbolizar a totalidade da cultura Ingarikó. Assim, os pontos de vista dos representantes giravam em torno da sua própria cultura, não chegando a abarcar as necessidades mais específicas dos Ingarikó.

Havia também a representação protagonizada por pesquisadores e outros apoiadores do povo Ingarikó. Esses praticavam uma representação de interesses, defendendo as demandas dos indígenas mesmo sem compartilhar qualquer característica dos Ingarikó. Embora agradecidos pelo apoio recebido nos dois casos de representação, esses autóctones consideraram essas representações insuficientes, pois a criação do PNMR sinalizava a completa invisibilidade da sua territorialidade naquela área.

Em discussões internas, avaliaram a necessidade de se tornarem protagonistas da sua própria representação. Assim, passaram a esboçar uma forma ampla de representação simbólica, praticada pelo seu próprio povo. Para viabilizar esse tipo de representação, decidiram organizar eventos em seu território e convidar representantes do poder público. Assim, a partir do ano 2000 os encontros antes realizados esporadicamente passaram a contar com regularidade anual (Figura 17).

Figura 17: Cerimônia de abertura da XII Assembleia Geral do Povo Ingarikó no ano de 2011



Fonte: O autor (2011).

Na V Assembleia Geral do Povo Ingarikó, realizada no ano de 2003, os participantes decidiram criar uma associação própria para facilitar as articulações com representantes do poder público. Como desdobramento dessa proposta, Falcão (2016) menciona a criação do Conselho do Povo Ingarikó (COPING). No mesmo evento foi definida a sede do COPING na cidade de Boa Vista/RR e a incumbência do conselho de organizar as assembleias gerais.

Desde as primeiras reuniões, as assembleias gerais propiciaram total liberdade de expressão aos participantes, sendo incentivado o uso da língua materna. Intercaladas com manifestações da espiritualidade, as discussões passaram se prolongar até o estabelecimento de consenso. Em relação ao parque nacional, as assembleias gerais se tornaram o principal canal de diálogos entre o povo Ingarikó e o órgão gestor do PNMR.

3.2.2 Negociações com o órgão ambiental

A primeira oportunidade de negociação entre o povo Ingarikó e o órgão ambiental aconteceu na VI Assembleia Geral do Povo Ingarikó, realizada no ano de 2004 na comunidade Manalai. Segundo Mlynarz (2008), os indígenas iniciaram os diálogos questionando sobre as possíveis intervenções do órgão ambiental no modo de vida indígena. Na ocasião, as respostas do representante do órgão ambiental foram bastante apaziguadoras, pois o servidor já considerava a possibilidade de criação de uma sobreposição oficial com o PNMR a partir da homologação da TIRSS. Conforme Brasil (2000), o próprio plano de manejo interpretava a homologação da TIRSS como uma ameaça à unidade de conservação.

Ao término do evento, a ideia da sobreposição continuava suscitando questionamentos entre o povo Ingarikó. Por conta disso, o assunto foi escolhido como o tema principal a ser discutido no encontro seguinte. Para alcançar maiores esclarecimentos, os indígenas pensaram na confrontação entre os próprios representantes das instituições públicas.

Mlynarz (2006) menciona os convites estendidos ao IBAMA, FUNAI, Fundação Nacional de Saúde e Ministério do Meio Ambiente, além do CIR e da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima. As discussões com início agendado para o dia 18 de abril de 2005 se tornaram ainda mais relevantes por causa da homologação da TIRSS, efetivada pelo Decreto de 15 de abril de 2005 (três dias antes do início da VII Assembleia Geral do Povo Ingarikó). Segundo Brasil (2005), o decreto de homologação da TIRSS determinou a administração conjunta do PNMR, envolvendo a FUNAI, o IBAMA e o povo Ingarikó. O decreto também exigiu a criação de um grupo de trabalho interministerial para a elaboração de um plano de gestão conjunta.

O reconhecimento oficial da dupla afetação partiu da intenção do poder público de acomodar interesses. Para não alimentar o acirramento das tensões, os direitos oferecidos aos indígenas foram acompanhados de algum empoderamento, pois a sobreposição reunia duas partes com cotas muito desiguais de poder. A maneira escolhida para transferir algum poder ao povo Ingarikó consistiu na obrigatoriedade das negociações entre o poder público e os indígenas, possibilitadas pela divisão da responsabilidade de administração do parque nacional. Esse empoderamento colocou os indígenas numa posição privilegiada de negociação, permitindo o exercício da autonomia nos moldes propostos por Pulido (2006), como um tipo de liberdade democrática na qual a vontade se torna capaz de se autodeterminar.

O primeiro exercício de negociação entre o IBAMA, a FUNAI e o povo Ingarikó para a elaboração do plano de gestão conjunta ocorreu na III Assembleia Geral Extraordinária do Povo Ingarikó, realizada em agosto de 2005. Segundo Mlynarz (2006), logo no discurso de abertura, o presidente do COPING expressou sua preocupação em entender como a área sobreposta poderia ser preservada sem alterar o modo de vida indígena.

Conforme Mlynarz (2006), o representante do órgão ambiental respondeu que todas as ações institucionais respeitariam a vontade do povo Ingarikó. No momento seguinte, o servidor da FUNAI foi ainda mais longe ao destacar que todas as ações concernentes à gestão do PNMR dependeriam do consentimento dos indígenas. Durante a construção do plano de gestão conjunta, todas as iniciativas partiriam dos Ingarikó, cabendo aos órgãos ambiental e indigenista o papel de mediação. As respostas dos representantes institucionais foram interpretadas pelos indígenas como indicativas de situação especial, na qual a conjugação entre a proteção integral e o usufruto indígena respeitaria o modo de vida indígena.

Confiando nas declarações dos representantes institucionais, os indígenas assumiram o protagonismo na elaboração do plano de gestão conjunta, chegando a incorporar ao documento o seu próprio plano de vida. Conforme Brasil (2008), cada parágrafo do plano foi pensado para possibilitar o atrelamento da gestão do parque nacional ao cotidiano da vida indígena e suas perspectivas de futuro. Essa perspectiva visou o fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena.

Mesmo envolvido em outras lutas, os Ingarikó concluíram sua parte no plano de gestão conjunta no ano de 2008. Após a sua apreciação pelos envolvidos, o documento foi enviado para a análise da FUNAI e do ICMBio. Esse último havia sido criado um ano antes pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, com a responsabilidade de administrar as unidades de conservação federais do país.

Todavia, o documento esbarrou nos micropoderes dos servidores públicos. Para Faleiro (2015), os servidores contrários ao plano de gestão já haviam utilizado seus micropoderes para atrasar a criação do grupo de trabalho interinstitucional, publicado somente no ano de 2008. Na fase de análise do plano de gestão, os micropoderes foram usados para atrasar a sua tramitação pelos diversos departamentos.

Enquanto o plano de gestão conjunta era apreciado pelos órgãos mencionados, o STF iniciou a análise da Petição nº 3.388, relativa à TIRSS. Como o julgamento envolvia o PNMR, os servidores contrários ao plano de gestão puderam justificar o atraso nos trâmites pela

necessidade de aguardar a decisão do STF. Segundo Rodrigues e Ferreira (2013), o julgamento concluído no ano de 2009 impôs dezenove condicionantes à TIRSS, incluindo a condição de reconhecer o órgão ambiental como único gestor do PNMR. Essa determinação deixou muitos dos contrários ao plano motivados para acelerar as tramitações internas.

Conforme Brasil (2010), baseando-se nas condicionantes do STF, os pareceres variaram desde o apelo para não se falar mais em gestão conjunta até indicações mais apaziguadoras, mencionando a possibilidade de aproveitamento do conteúdo do plano na revisão do plano de manejo do PNMR. Ao final das análises, o plano de gestão conjunta foi rejeitado pelo ICMBio.

No mesmo período, Silveira (2010) refletiu sobre a decisão do STF de desfazer a gestão tripartite do parque nacional. Para o autor, as constituições nacionais mais recentes têm incorporado uma grande quantidade de novos direitos sem a preocupação com a sua materialização, dando a impressão que foram criados para não serem cumpridos. Essa prática faz lembrar as considerações de Pinto (2011) sobre a facilidade de distribuição de direitos, em razão da sua soma variável.

Silveira (2010), a exemplo de Brasil (2014) e Figueiredo (2015), também destaca que a sobreposição envolve os direitos fundamentais difusos do ambiente e os direitos igualmente fundamentais, porém coletivos, dos indígenas. Ambos os direitos possuem núcleos essenciais que segundo o ordenamento jurídico brasileiro não podem ser afetados, sob pena de um dos direitos se tornar inexistente no âmbito da superposição. Dependendo da análise do caso concreto, a proteção dos núcleos dos direitos essenciais em sopesamento pode exigir a prevalência pouco comum dos direitos coletivos sobre os difusos.

Para Silveira (2010), tanto no núcleo do direito difuso quanto no correspondente do direito coletivo se encontra a proteção da vida. No primeiro caso, a vida diz respeito a todos os seres humanos. No segundo caso, se restringe à vida dos indígenas. Para estabelecer a prevalência de um dos direitos, caberia duas perguntas e suas respectivas respostas: Se não existisse o PNMR, a vida de todos os brasileiros estaria em risco? Certamente não. E se não existisse o território Ingarikó, estaria em risco a vida desses indígenas? Os exemplos do passado indicam que sim. Nesse caso, as normas do artigo 231 da Constituição Federal realizam mais diretamente os direitos fundamentais dos indígenas e por isso prevalecem sobre as normas do artigo 225 da Carta Magna.

Com um entendimento diferente, o STF decidiu que o direito difuso do ambiente prevaleceria sobre o direito coletivo dos indígenas. Segundo Mota e Galafassi (2009), o STF também vislumbrou uma compatibilidade automática entre a preservação da biodiversidade e o usufruto indígena. Essa conclusão parece não ter levado em conta a unidualidade representada pela proteção integral e o usufruto indígena. Para Santilli (2004), não resta dúvida que a preservação requeira a intocabilidade de determinadas áreas.

Apesar das dificuldades de negociação impostas pela rejeição do plano de gestão conjunta, as partes envolvidas continuaram empreendendo esforços para executarem as ações propostas. No ano de 2011, teve início os diálogos sobre o conselho gestor do PNMR. Na XII Assembleia Geral do Povo Ingarikó, surgiu o debate sobre o caráter consultivo ou deliberativo do conselho. Sob a orientação dos organizadores do evento, foram formados diversos grupos para a discussão de questões relacionadas ao PNMR e um dos grupos deveria discutir se o conselho deveria ser consultivo ou deliberativo. Participaram desse debate representantes do ICMBio, lideranças Ingarikó e apoiadores dos indígenas.

Quando os apoiadores do povo Ingarikó mencionaram que um conselho deliberativo seria mais apropriado à situação de sobreposição, integrantes do órgão ambiental saíram em defesa da criação de um conselho consultivo. Com o argumento da determinação da legislação ambiental, a decisão final selou a criação de um conselho consultivo. Ficou claro na negociação a resistência de alguns servidores em aceitar qualquer proposta contrária às determinações da legislação ambiental. Essa dificuldade imposta pela utilização da legislação ambiental como único parâmetro de análise entre os representantes do órgão ambiental sobre as questões negociadas requer mais detalhamento.

3.2.2.1 Dificuldade imposta pela utilização da legislação ambiental como único parâmetro

A legislação ambiental pode ser considerada uma aliada nas negociações ou dificultar (e até mesmo excluir) qualquer possibilidade de acordo, dependendo das escolhas de cada país. Na África do Sul, a criação do Parque Nacional Kruger gerou boas expectativas em função da flexibilidade da legislação ambiental da época, especialmente nas determinações relativas às comunidades locais. Porém, Dahlberg, Rohde e Sandell (2010) ressaltam que as normas foram se tornando cada vez mais restritivas ao acesso dos bens naturais. O avanço das restrições

passou a afetar a coesão social e os sistemas de conhecimento das comunidades locais, contribuindo com o acirramento das tensões.

Diante de experiências semelhantes ao redor do mundo, o povo Sami se posicionou de forma contrária à proposta do governo sueco de criação do Parque Nacional Kiruna, na década de 1980. Segundo Dahlberg, Rohde e Sandell (2010), o receio de uma progressão nos níveis de restrição de acesso aos bens naturais foi endossada por quinze mil assinaturas. Em face dessa tensão, a proposta de criação da área protegida foi abandonada.

Numa direção oposta, a experiência colombiana no Parque Nacional Natural Río Puré foi facilitada pela legislação aplicável. Conforme Penagos (2004), a unidade de conservação foi criada para incorporar uma grande rede de áreas protegidas e proteger os indígenas da etnia conhecida como Yuri, Arojes ou Caraballo.

Na mesma linha se encontra a legislação escocesa, onde a preservação e o uso sustentável têm peso idêntico. Dahlberg, Rohde e Sandell (2010) destacam a situação do Parque Nacional Cairngorm, considerado um dos maiores da Europa com seus 3.800 Km². Seu interior abriga uma população de dezesseis mil pessoas distribuídas entre 570 fazendas particulares.

Segundo Brasil (2014), a legislação ambiental francesa considera os parques nacionais como territórios com características excepcionais, resultantes de relações entre a geologia, a biodiversidade e as atividades humanas, suscitando o envolvimento das comunidades locais nos processos formais de conservação. Outro exemplo vem do Parque Nacional Adirondack, nos Estados Unidos, onde a metade da área é constituída por propriedades particulares destinadas a assentamentos e fazendas.

No Parque Nacional Canaima, um dos maiores parques nacionais do mundo com mais de três milhões de hectares, situado na Venezuela e contíguo ao PNMR (Figura 18), a legislação ambiental tem favorecido as negociações. Torres (2007) menciona que os objetivos estabelecidos para a unidade de conservação preveem não apenas a preservação, mas a conservação dos componentes da biosfera.

Figura 18: Marco entre os parques nacionais Monte Roraima (Brasil) e Canaima (Venezuela)



Fonte: O autor (2017).

Para Faleiro (2015), enquanto os parques nacionais brasileiros são classificados como objetos de proteção estrita, a própria IUCN considera essa categoria de áreas protegidas como unidades voltadas à conservação dos ecossistemas. A evolução das regras relativas aos parques nacionais brasileiros pode ser abordada num breve apanhado sobre a política ambiental brasileira.

A política ambiental mencionada se apoiou inicialmente nos segmentos que Cunha e Guerra (2010) chamam de reguladores e estruturadores, avançando na criação de normas, instituições e áreas protegidas. No mesmo ano foi criado o Código Florestal, por meio do Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Essa norma estabeleceu a possibilidade de criação de algumas categorias de áreas protegidas, incluindo os parques nacionais.

Passados mais de trinta anos, o novo Código Florestal, definido pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, ampliou as possibilidades de criação de unidades de conservação ao prever outras categorias de manejo. Para Rios (2004), no caso dos parques nacionais as regulamentações da referida lei repercutiram conceitos oriundos do United States Forest Act,

de 1964. A influência estadunidense guarda relação com a visita de um grupo de técnicos brasileiros àquele país no ano de 1965. Segundo Barreto Filho (2004), a visita do grupo teve como finalidade a realização de um treinamento.

No Código Florestal de 1965, os parques nacionais foram definidos pelo objetivo de proteção de determinados componentes da biosfera contra as atividades humanas. A estratégia de preservação passou a admitir apenas as atividades ligadas ao turismo, medidas educativas e pesquisas científicas.

Até o ano de 1965, os parques nacionais tinham sido administrados por um departamento ligado ao Ministério da Agricultura. Mesmo com a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), pelo Decreto nº 289, de 28 de fevereiro de 1965, as ações do novo órgão ambiental também ficaram submetidas ao Ministério da Agricultura.

Na década seguinte, o Decreto nº 84.017, de 21 de setembro de 1979, aprovou o regulamento dos parques nacionais brasileiros. Seguindo a mesma ideia do Código Florestal de 1965, a norma determinou que as autoridades mantivessem essas unidades de conservação preservadas e intocáveis.

Já no início da década de 1980 foi publicada a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que criou a Política Nacional de Meio Ambiente. Mesmo se tratando de uma norma generalista, as unidades de conservação foram lembradas nos artigos quarto e nono, concernentes à definição de áreas prioritárias para proteção e à determinação de criação de espaços territoriais especialmente protegidos. Na mesma década foi criado o IBAMA, através da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Abarcando funções de outras instituições que o antecederam, o IBAMA tornou-se o órgão ambiental responsável pela gestão das unidades de conservação federais.

A década de 1980 também ficou marcada pela projeção do movimento socioambientalista brasileiro, que estabeleceu um contraponto com a vertente preservacionista. Segundo Little (2002), essa polarização tornou-se diferente daquela estabelecida nos Estados Unidos, onde prevaleciam as correntes preservacionista e conservacionista. Ao operar uma distinção entre as duas correntes brasileiras, Furriela (2004) afirma que o preservacionismo se concentrou na proteção integral, negando qualquer possibilidade de uso direto dos componentes da biodiversidade. Já o socioambientalismo passou a perseguir a compatibilização da presença humana em unidades de conservação.

Para Little (2002) e Schweickardt (2012), logo nos primeiros anos de projeção do movimento socioambientalista, seus apoiadores identificaram diversas afinidades com as lutas de povos tradicionais, chegando a apoiar a criação de reservas extrativistas. Todavia, no âmbito da presença humana em unidades de proteção integral, as ações não foram muito além dos debates.

Outro acontecimento importante do período foi o processo de construção de um sistema de unidades de conservação. Para Santilli (2005), a ideia incentivada por organizações ambientalistas internacionais desde o final da década de 1970 ganhou objetividade no ano de 1988, quando o IBDF encomendou à Fundação Pró-Natura uma proposta de lei voltada ao estabelecimento de um sistema nacional de áreas protegidas.

Conforme Lopes (2013, p. 9), a elaboração da proposta se apoiou no documento denominado “Uma análise de prioridades e conservação da natureza na Amazônia”, além das duas etapas do Plano de Sistema de Unidades de Conservação no Brasil, que haviam sido lançadas nos anos de 1979 e 1982. Leuzinger (2007) também acrescenta as diretrizes da IUCN como material de apoio utilizado para a construção da proposta de um sistema de unidades de conservação.

Segundo Lopes (2013), a proposta foi encaminhada pelo então presidente Fernando Collor de Melo ao Congresso Nacional, no ano de 1992, na forma de Projeto de lei nº 2.892, contendo três grupos de áreas protegidas: proteção integral, manejo provisório e uso sustentável. Santilli (2005) destaca o período de cerca de oito anos de debates até a sua aprovação no ano 2000. Para Little (2002), esse período foi marcado por acrimoniosos embates entre preservacionistas e socioambientalistas.

Conforme Santilli (2004), Mlynarz (2008) e Fukuda (2009), o Instituto Socioambiental chegou a propor uma categoria de manejo específica para as terras indígenas, denominada Reserva Indígena de Recursos Naturais, mas a proposta não foi incorporada à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o SNUC.

Para não se omitir ao preocupante tema das sobreposições, a referida norma determinou no seu artigo 57 a formação de grupos de trabalho para a proposição de diretrizes capazes de regularizar os casos de superposição envolvendo unidade de conservação e terras indígenas. Essas determinações geraram expectativas de conjugação entre a proteção integral e o uso sustentável dos bens naturais em áreas sobrepostas. Porém, como as diretrizes não foram

propostas, os órgãos ambientais continuaram pautando suas ações unicamente na legislação ambiental.

A utilização da legislação ambiental como principal ou único parâmetro empregado pelos órgãos ambientais nas negociações passou a contribuir com o acirramento dos conflitos socioambientais. Serve como exemplo o Parque Nacional da Serra do Divisor, criado nos territórios dos povos indígenas Nukini, Ashaninka, Poyanawa, Arara e Nawa. Para Velásquez e Garcia (2004), as ações essencialmente preservacionistas estiveram voltadas por longo período a afastar da região toda e qualquer presença humana considerada uma ameaça ambiental. Após algum tempo, as tensões estabelecidas entre os órgãos ambiental e indigenista acabaram provocando algumas mudanças nas relações entre os responsáveis legais pela gestão e os indígenas.

Outros exemplos oportunos provêm do Parque Nacional do Descobrimento e do Parque Nacional do Monte Pascoal, que segundo Vianna (2004) se tornaram imbricados à história dos Pataxó. Ao registrar o depoimento de um Pataxó, Ricardo (2004) mencionou a preocupação do indígena com o fato do órgão ambiental querer mandar na área duplamente afetada sem ao menos comunicar os indígenas.

No caso do conflito envolvendo o poder público e o povo Ingarikó, as primeiras dificuldades ao processo de negociações foram impostas pelo conteúdo do plano de manejo, pautado estritamente na legislação ambiental. Conforme Brasil (2000), em suas determinações o plano estabeleceu a necessidade de domínio institucional de toda a área do PNMR, prevendo a demarcação dos limites físicos dos seus 116 mil hectares.

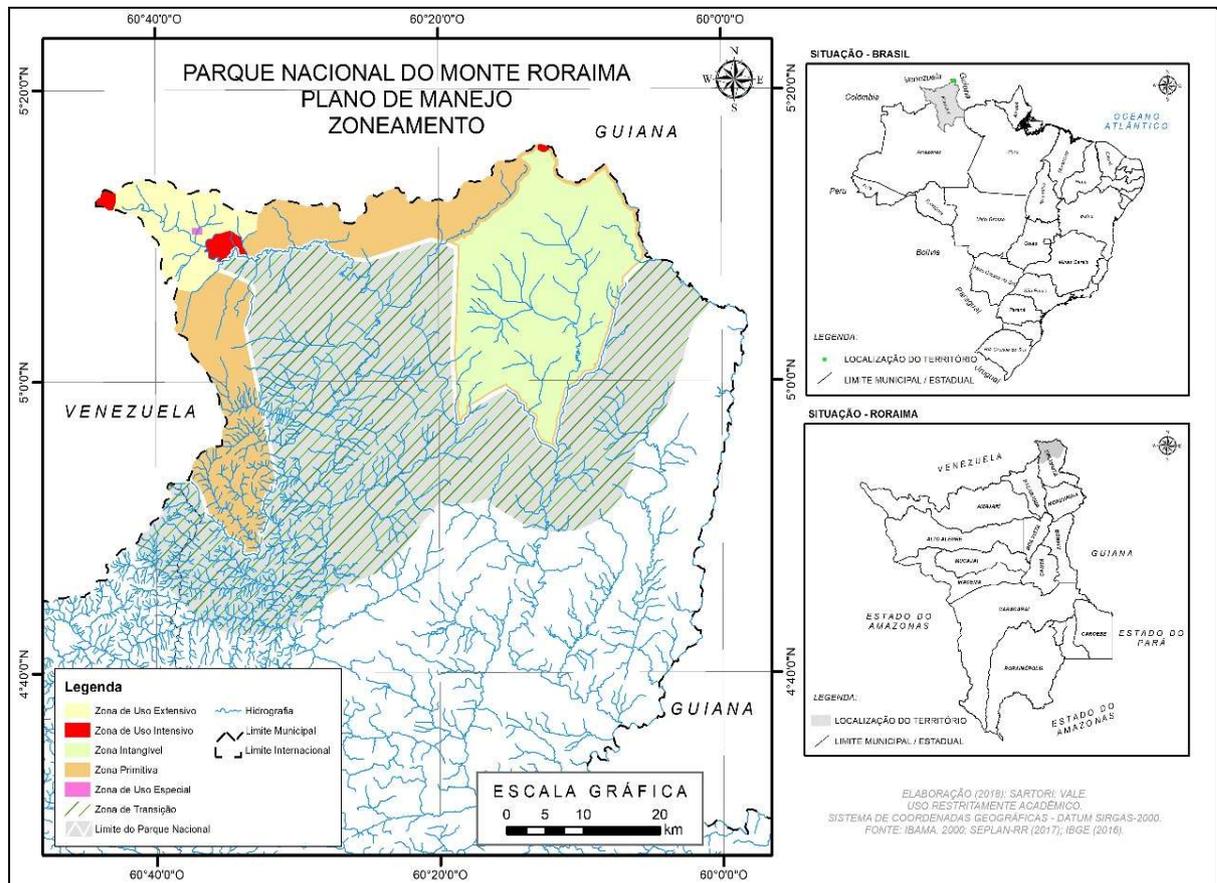
Segundo Brasil (2000), em mais da metade dessa extensão (51,27%), classificada como zona intangível, a proteção integral previu a proibição de quaisquer alterações humanas. A área considerada quase intocada pelos técnicos, corresponde ao que Lariola (2003) e Mlynarz (2008) classificaram como a área de caça e pesca do povo Ingarikó. Há muitos anos os indígenas haviam optado por não construir casas na área para permitir a reprodução da fauna.

Em outros 37,06% da área sobreposta, correspondentes a zona primitiva, o objetivo de preservação suscitou a proibição da abertura de trilhas e quaisquer formas de extrativismo. Por fim, nos últimos 11,67% determinou a construção de um centro de visitantes com estrutura adequada para funcionamento de auditório, restaurante e espaço para recepção de visitantes.

Considerando a total sobreposição do PNMR com o território do povo Ingarikó, as limitações descritas no plano de manejo impuseram restrições formais aos indígenas em quase

toda a área da unidade de conservação (Figura 19). Talvez por isso, Souza (2012) considere o parque nacional um ato de violência contra os povos indígenas da TIRSS.

Figura 19: Zoneamento do PNMR determinado pelo plano de manejo



Fonte: Brasil (2018a) e Roraima (2017). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

Para Frank e Cirino (2010) ações consideradas pelo poder público como simples medidas administrativas de gestão territorial podem trazer sérias consequências para os indígenas. Para Ricardo (2004), os mesmos governos que reconhecem direitos e demarcam terras indígenas subtraem ao controle dos povos originários boa parte do patrimônio material daí decorrente. Segundo a perspectiva de Flores (2006), as limitações impostas costumam obstaculizar o desenvolvimento dos povos, ações e da própria vida dos indígenas, representadas nas atividades cotidianas.

Embora o povo Ingarikó tenha conseguido impedir a implantação física do PNMR nos moldes determinados pelo plano de manejo e propiciar o estabelecimento de um processo de negociações com o órgão ambiental, a utilização da legislação ambiental como único parâmetro

do órgão ambiental na análise das minutas dificulta a celebração de acordos. Diante desse cenário, os indígenas continuaram praticando a resistência sutil ao parque nacional.

3.3.3 Resistência sutil do povo Ingarikó ao parque nacional

A resistência sutil ou camuflada esteve disponível à política dos Ingarikó em toda a sua história. Para tratar dessa iniciativa indígena no caso da unidualidade composta pela proteção integral e o usufruto indígena, alguns aspectos discutidos anteriormente são revistos pelo enfoque dessa iniciativa dos originários.

No ano 2000, a participação na oficina do plano de manejo e a missão de esclarecimentos promovida pela FUNAI haviam ajudado a formar a ideia de uma iniciativa estatal desprovida de qualquer benefício direto aos indígenas. Para piorar a situação, havia uma série de consequências negativas ao modo de vida dos Ingarikó. Nessas condições, os Ingarikó optaram pela rejeição ao parque nacional.

Esse posicionamento foi revisto após as aproximações promovidas por representantes do órgão ambiental. Entre os anos 2000 e 2004, o IBAMA buscou se aproximar dos indígenas. Por se tratar do povo mais diretamente envolvido com a unidualidade, os Ingarikó se mostraram receptivos a uma aproximação com o órgão ambiental. Os diálogos pareceram uma medida importante para facilitar o alcance do objetivo de desconstruir a unidade de conservação e reconstruir a imagem indígena. As negociações foram mantidas mesmo diante da contrariedade manifestada pelos povos vizinhos com tal aproximação.

O avanço dos diálogos conduziu à participação do órgão ambiental na VI Assembleia Geral do Povo Ingarikó, realizada no ano de 2004. Contudo, apesar do esforço desses originários para estabelecer um processo de negociações, na primeira oportunidade de apresentação de alguma proposta o órgão ambiental se mostrou mais interessado em ter os próprios interesses atendidos, mesmo em detrimento dos anseios dos indígenas.

Conforme COPING (2004), enquanto os indígenas estavam preocupados em entender como se daria a conciliação entre a proteção integral e o usufruto indígena, os representantes do órgão ambiental se mostraram mais interessados em lograr o apoio dos originários à proposta de exclusão do PNMR dos limites da TIRSS e obter a aceitação dos autóctones ao plano de manejo. Percebendo as intenções dos visitantes, os Ingarikó rapidamente colocaram em prática sua estratégia de resistência sutil.

Segundo o COPING (2004), a primeira providência dos Ingarikó foi ignorar sumariamente a proposta de exclusão do PNMR dos limites da TIRSS, visto que ameaçava o seu próprio território. Em seguida, passaram à apreciação da proposta de recepção do plano de manejo. Após dialogarem sobre o tema, os indígenas colocaram três condições para a aceitação do documento. Primeiramente, o órgão ambiental deveria disponibilizar uma cópia do plano de manejo para os indígenas analisarem o documento. A outra condição seria a discussão das determinações constantes no plano de manejo. Por fim, a terceira condição consistia na inserção das propostas dos Ingarikó no referido documento.

Antes mesmo do atendimento das condições impostas ao órgão ambiental, a homologação da TIRSS e a determinação da gestão conjunta do PNMR provocaram uma nova mudança no contexto do processo de negociações. A nova perspectiva da gestão tripartite favorecia muito mais as aproximações entre as partes.

Aproveitando o empoderamento concedido pelo Decreto de 15 de abril de 2005, os Ingarikó continuaram aplicando a resistência classificada por Howard (2002) como sutil. Para poder apreender os símbolos da política preservacionista e reconstruí-la à imagem indígena, os Ingarikó condicionaram a sua participação na construção do plano de gestão conjunta à liderança das ações e à garantia do respeito ao seu modo de vida.

Mediante a concordância dos órgãos ambiental e indigenista, esses indígenas elaboraram um plano de gestão conjunta à imagem do povo Ingarikó. No que dependesse dos originários, as providências sobre o PNMR abrangeriam até mesmo o nome da unidade de conservação. Para Fukuda (2009), um líder Ingarikó revelou a intenção de acrescentar o termo indígena ao nome do PNMR, que passaria a se chamar Parque Nacional Indígena do Monte Roraima.

Segundo Brasil (2008), uma das seções do plano de gestão conjunta, dedicada às ações emergenciais, foi denominada pelo povo Ingarikó como *Pata Eseru*. De acordo com as informações levantadas em campo, o termo significa “do nosso jeito” ou “do jeito da nossa cultura”.

Algum tempo depois, o STF determinou que o órgão ambiental seria o único responsável pela gestão do PNMR, extinguindo a obrigatoriedade de negociação. Essa medida provocou uma nova mudança no contexto das relações entre as partes. Diante dessa nova realidade jurídica, os indígenas continuaram com as mesmas atividades no chão do território. Eles sabiam que o órgão ambiental não tinha condições de fazer a gestão de forma unilateral.

A localização geográfica, as dificuldades de acesso e os custos diários de permanência no parque nacional tornavam a gestão inviável sem o apoio indígena. Essa situação conferiu um poder mais concreto a esses originários.

Alguns anos depois, a análise do conjunto das situações de sobreposição no país levou o poder executivo a publicar o Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, que instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Conforme Brasil (2012), a norma determinou a elaboração e implementação de planos conjuntos de gestão, reconhecendo a necessidade de acordos entre as partes envolvidas nos diversos casos de dupla afetação.

O texto do decreto procurou acatar a determinação do STF ao deslocar um dos termos que identificariam os documentos produzidos. Segundo Brasil (2012), ao invés de plano de gestão conjunta a norma passou a exigir um plano conjunto de gestão, mudando o sentido da expressão. Por outro lado, determinou a elaboração e execução conjuntas, obrigando o órgão ambiental a negociar com as demais partes envolvidas.

Ao restaurar a necessidade de negociação, a PNGATI propiciou a recuperação do empoderamento das comunidades locais, favorecendo os diálogos entre o órgão ambiental e o povo Ingarikó. No ano de 2014, o plano de gestão do povo Ingarikó chegou a ser iniciado, mas teve sua continuidade comprometida pela falta de recursos do órgão indigenista que propôs a ação conjunta.

Numa eventual disponibilidade de recursos financeiros, as oportunidades de diálogos tendem a aumentar. Todavia, o fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena permanece condicionado ao atendimento das condições impostas pelas configurações de uma realidade dinâmica. Esse dinamismo inclui as mudanças impostas por outra luta travada pelos Ingarikó contra a insegurança alimentar.

3.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO

A descoberta de um parque nacional em seu território levou os indígenas a buscarem informações sobre as implicações dessa política pública preservacionista ao seu modo de vida. Ao entenderem os principais contrastes entre a proteção integral e o usufruto indígena, expressaram sua contrariedade à existência do PNMR. Segundo Lauriola (2003), a elevação das tensões foi provocada principalmente pelas determinações constantes no plano de manejo.

Partindo da intenção de estabelecer o domínio da área, o referido documento também previu restrições de acesso e proibição do extrativismo em quase 90% da área do PNMR.

Essas regras contrastantes com o modo de vida indígena levaram os Ingarikó a imaginarem que a ideia da criação do PNMR havia avançado em razão do desconhecimento da territorialidade dos autóctones na área sobreposta. Para fazer frente a essa iniciativa estatal, os indígenas iniciaram uma luta por reconhecimento e redistribuição apoiada em estratégias de representação, negociação e resistência.

Entre as medidas adotadas, os originários assumiram o protagonismo da sua própria representação. Por meio da organização de eventos conhecidos como assembleias gerais, puderam expor suas demandas diretamente aos representantes do poder público numa forma de representação simbólica, caracterizada pela presença massiva da etnia.

Nas assembleias gerais também colocaram em prática a estratégia de negociação, que incluiu o caso do parque nacional. Partindo de uma posição de contrariedade à existência da unidade de conservação, acabaram aceitando a existência da unidade de conservação mediante as determinações do decreto de homologação da TIRSS e a garantia dos representantes do órgão ambiental sobre o respeito ao modo de vida indígena na área sobreposta.

Porém, quando o empoderamento concedido foi retirado pelo STF, os Ingarikó se firmaram ainda mais na estratégia de resistência. Sabedores da inviabilidade de um processo de administração conduzido unicamente pelo poder público, seguiram promovendo a gestão do parque nacional segundo os pressupostos da sua própria territorialidade.

Alguns anos depois, a preocupação do poder executivo com a impossibilidade de executar a gestão das áreas duplamente afetadas de forma unilateral suscitou a publicação do decreto da PNGATI, que restituiu a obrigatoriedade de negociação com os povos locais. A nova norma restaurou o empoderamento dos Ingarikó, além de possibilitar o exercício da autonomia indígena nas negociações com o órgão ambiental.

A despeito da necessidade de negociação estabelecida pela PNGATI, a utilização da legislação ambiental como único parâmetro de avaliação das minutas dos acordos segue oferecendo dificuldade ao processo de negociações entre as partes envolvidas. Nessas circunstâncias, a unidualidade representada pela proteção integral e usufruto indígena exige providências de superação desse obstáculo.

4 MUDANÇAS IMPOSTAS PELA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO COTIDIANO INDÍGENA

Entre os diversos embates empreendidos pelo povo Ingarikó, alguns deles enfrentados de forma simultânea, a luta contra a insegurança alimentar tem merecido cada vez mais atenção desses indígenas. Embora essa adversária do bem viver tenha se instalado no território há poucas décadas, segue desafiando, com ímpeto crescente, as estratégias tradicionais de combate. Em períodos mais recentes, o agravamento da situação passou a provocar mudanças no cotidiano do espaço vivido.

A discussão dessas mudanças e suas ameaças à complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena suscita considerações sobre as principais causas do fenômeno, além das providências contra a insegurança alimentar, as mudanças nas relações com o ambiente e as ameaças à complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena na área abrangida pela unidualidade. As abordagens evidenciam a necessidade de parceria com o órgão ambiental.

4.1 PRINCIPAIS CAUSAS DA INSEGURANÇA ALIMENTAR

A insegurança alimentar no território do povo Ingarikó decorre principalmente do crescimento populacional e da sedentarização. Essas causas preponderantes da escassez de bens naturais foram estabelecidas por um ou mais fatores. Enquanto o aumento demográfico resultou de várias razões, tais como a ampliação do território, o controle de algumas doenças e a medicina dos brancos, a sedentarização derivou basicamente da escolarização.

4.1.1 Fatores influenciadores do crescimento populacional

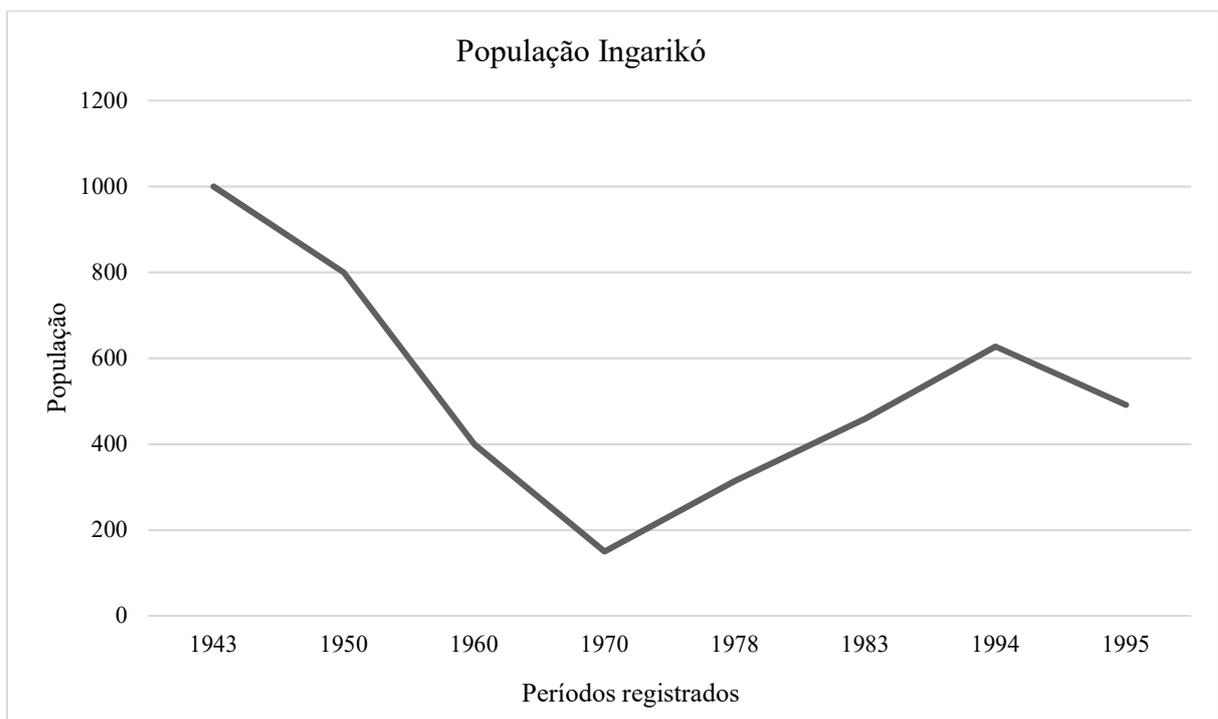
A história do povo Ingarikó começou num contexto de conflitos interétnicos que obrigou esses indígenas a buscarem refúgio na floresta da cordilheira de Pacaraima e optarem pelo controle populacional como estratégia de defesa. Ingaricó (2012) menciona o limite de dois filhos por família nesse período, indicando o conhecimento de métodos contraceptivos.

Pagliari (2005) chegou a uma conclusão semelhante ao estudar os Kaiabi do Mato Grosso, destacando o domínio daqueles indígenas sobre a demografia.

Esse tipo de controle populacional perdurou enquanto os Ingarikó estiveram refugiados na floresta da cordilheira de Pacaraima. A situação de confinamento e esconderijo começou a mudar quando esses indígenas elaboraram novas estratégias de defesa do território. Ao optarem por uma reinterpretação dos ataques violentos de canaimé, efetuaram uma associação entre essas práticas e a antropofagia. Para Cruz (2005), tais estratégias tornaram o povo Ingarikó respeitado entre as demais etnias, possibilitando a ampliação do território. Estendendo os limites territoriais em várias direções, chegaram a incluir uma parte do ambiente de savana ao seu espaço vivido. A associação entre as estratégias de defesa e a ampliação do território ampliou as possibilidades de crescimento populacional.

Havia, contudo, algumas limitações impostas por doenças contagiosas e a mortalidade infantil. Segundo a Fundação Ecoamazônia (2018), a combinação desses fatores provocou expressivas oscilações no tamanho da população durante o período compreendido entre os anos de 1943 e 1995. Cabe ressaltar que as oscilações registradas aqui também se devem às diferentes fontes utilizadas pela Fundação Ecoamazônia (2018), permitindo a consideração desses dados apenas como estimativas (Figura 20).

Figura 20: Estimativas de oscilações no tamanho da população Ingarikó entre 1943 e 1995



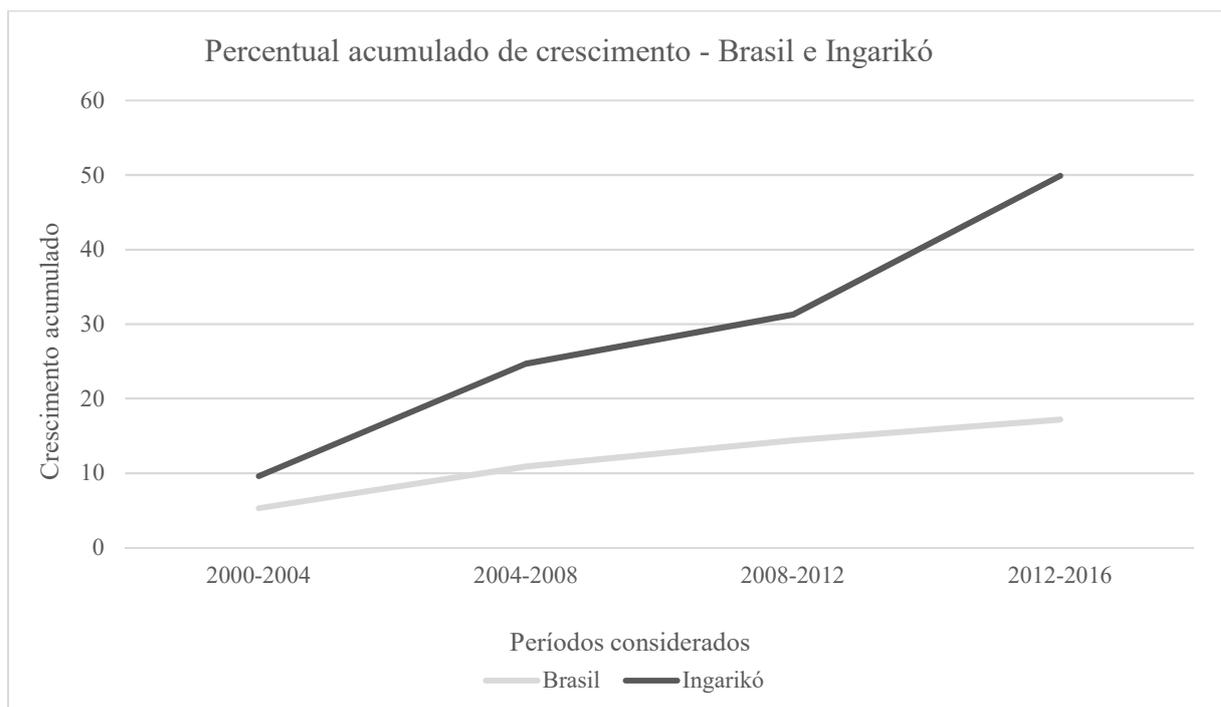
Fonte: Fundação Ecoamazônia (2018).

Embora pautadas em estimativas, as informações reunidas pela Fundação Ecoamazônia (2018) apontam uma tendência de elevado crescimento populacional interceptado por fatores adversos. Nessas condições, o crescimento mais constante da população se tornou dependente da minimização dos fatores limitantes. Isso começou a ocorrer a partir da década de 1970.

Segundo Cruz (2005), nesse período ocorreram as primeiras visitas da FUNAI ao território Ingarikó, marcando o início da atuação das equipes volantes de saúde. A despeito do caráter esporádico, motivado por urgências, a medicina dos brancos passou a contribuir com a saúde desses indígenas. A Entrevistada 45, ex-integrante da equipe de saúde da FUNAI, lembrou de sua atuação direta no combate a surtos de coqueluche e pneumonia no território Ingarikó na década de 1980. Não descartando a hipótese de Pagliaro (2005) sobre o aumento da resistência indígena aos agentes infecciosos, a assistência médica promovida pelas equipes da FUNAI parece ter sido determinante para a redução das oscilações no tamanho da população.

A tendência de crescimento populacional mais constante pode ser demonstrada pelos dados de Brasil (2017), referentes ao período compreendido entre os anos 2000 e 2016. As informações coletadas pelo Distrito Sanitário Indígena do Leste de Roraima revelam uma tendência de crescimento superior à média nacional (Figura 21).

Figura 21: Redução nas oscilações no crescimento da população Ingarikó



Fonte: Brasil (2017) e (2018).

4.1.2 Sedentarização

Segundo Ingaricó (2008), a sedentarização foi provocada predominantemente pela escolarização. Antes mesmo do início das atividades escolares no espaço vivido, algumas lideranças haviam tomado conhecimento da implantação do ensino formal em territórios vizinhos durante suas viagens. Os benefícios vislumbrados na facilitação da comunicação com os brancos e a possibilidade do uso do idioma da sociedade envolvente como estratégia de proteção do *homeland* também havia sido considerada por alguns indígenas.

Esses benefícios se tornaram determinantes para a análise da proposta de missionários assembleianos sobre a implantação da primeira escola na comunidade Serra do Sol na década de 1970. Para Teixeira (2008), uma parte das lideranças se mostrou favorável, enquanto os líderes mais antigos expressaram sua contrariedade. Segundo Rodrigues (2013), a opinião dos mais experientes se fundamentou nos riscos de eventuais mudanças culturais impostas pela escolarização. Diante do impasse estabelecido, a solução encontrada foi a aceitação da proposta dos religiosos. A explicação para a decisão favorável em meio ao dissenso sobre o tema guarda relações com a preferência desses indígenas por tratar com questões concretas, entrando em consonância com a prática de desconstrução e reconstrução dos elementos externos à imagem indígena.

Segundo Teixeira (2008), a primeira escola começou a funcionar no ano de 1974, tendo o próprio pastor missionário como professor. Logo no início das atividades, o docente identificou diversos desafios ao processo de ensino-aprendizagem. A principal dificuldade apontada consistiu na ausência de diversos estudantes durante longos períodos, geralmente envolvidos com viagens a outros territórios.

Ao expressar sua contrariedade às viagens, o missionário provocou uma tensão entre as exigências da escola e o modo de vida indígena. Conforme Teixeira (2008), a resistência das famílias ao posicionamento do docente levou esse último a desistir das aulas no ano seguinte. Porém, o missionário foi substituído por outros professores, especialmente após o reconhecimento oficial da escola pelo Decreto do Estado de Roraima nº 027, de 24 de agosto de 1977. Essa iniciativa transformada em política pública continuou reproduzindo a perspectiva chamada por Grupioni (2002) de integracionista, desencadeando o acirramento das tensões entre a rotina escolar e o modo de vida indígena. Esse conflito provocou a paralização das atividades escolares no ano de 1986.

Todavia, o desejo dos Ingarikó de conhecer a cultura dos brancos e empregar esse conhecimento na proteção do território suscitou a retomada do ensino formal no ano de 1991. Conforme Teixeira (2008), com o passar do tempo os diversos professores que se revezaram na condução das atividades escolares passaram a desfrutar de grande prestígio perante os indígenas. Aproveitando o apoio da comunidade, os docentes sugeriram algumas mudanças no modo de vida desses autóctones. O atendimento das recomendações marcou o início das mudanças provocadas pelo modelo de ensino formal.

Segundo Teixeira (2008), o processo de sedentarização teve início quando um dos professores observou que alguns estudantes precisavam caminhar durante quatro horas para chegar a escola. Por conta disso, solicitou que as famílias construíssem casas em locais mais próximos do ambiente escolar. Muitos dos que atenderam a solicitação deixaram de viver exclusivamente na mata, junto às suas roças, para construir moradias mais próximas ou mesmo nos centros das comunidades.

Enquanto a experiência do ensino formal se desenvolvia na comunidade Serra do Sol, o debate sobre os benefícios e os efeitos negativos da escolarização alcançou todo o povo Ingarikó. Mesmo com um caso concreto no território, as opiniões das lideranças mais antigas permaneceram resistentes à ideia de educação formal pautada no modelo da sociedade envolvente.

Segundo Ingaricó (2012), na comunidade Manalai o líder religioso resistiu durante toda a sua vida à implantação de uma escola, mantendo-se irredutível inclusive aos apelos de missionários católicos. Porém, as lideranças mais jovens da comunidade começaram a se aproximar do movimento indígena e se depararam com a barreira da comunicação. Quando os líderes Macuxi enviavam convites para a participação nos eventos, não havia quem pudesse ler os comunicados.

Segundo Bernilda Ingaricó (2012) e Larangerá Ingaricó (2012), essa situação levou as líderes mais jovens a concluir que a escola poderia ajudar no aprendizado da língua dos brancos, propiciando uma representação adequada do povo e a sua utilização como estratégia de defesa do território. Após a morte do líder mais resistente à escola, várias discussões foram promovidas sobre o tema do ensino formal, levando a comunidade Manalai a demandar a implantação de uma escola. A iniciativa resultou na implantação da Escola Estadual Indígena Sales Ingaricó, no ano de 1994. No ano seguinte, Ingaricó (2018) menciona o início de um processo de escolarização na maioria das comunidades.

A ampliação da escolarização causou preocupação nos líderes mais antigos, motivando um dos líderes religiosos a convocar uma reunião com todos os tuxauas no ano de 1997. Conforme Teixeira (2008), na reunião foram levantadas questões que suscitaram discussões mais amplas. Assim, no ano de 1999 todo o povo foi convidado a participar da reunião dedicada exclusivamente ao tema da escolarização. Talvez um pouco diferente do que havia previsto o líder religioso, prevaleceu o entendimento sobre a importância da escolarização e a necessidade de ampliação do ensino formal.

A proposta final envolveu o empreendimento de esforços para a ampliação das atividades escolares, mas com as adaptações representadas pelo ensino da língua materna, condução das atividades por professores nativos e conciliação dos calendários escolar e cultural. Essa decisão correspondeu a uma primeira tentativa de adaptar o que Coelho (2013) percebe como um sistema nacional de ensino à realidade indígena. Como desdobramento das propostas, Ingaricó (2012) menciona as articulações junto ao poder público que culminaram com a implantação do ensino fundamental completo no ano 2000 e o ensino médio alguns anos mais tarde.

No tocante a proposta relativa à língua materna, Teixeira (2008) ressalta a organização de dois encontros pedagógicos no ano de 2006. Após as discussões, os professores decidiram que o ensino da língua deveria abrigar aspectos como o conhecimento do ambiente, lugares sagrados, religião e formação para a vida Ingarikó.

As perspectivas de inclusão da língua materna foram consideravelmente favorecidas pela pesquisa de Cruz (2005), voltada à fonologia e gramática Ingarikó. Alguns anos depois, os primeiros professores capacitados ao ensino da língua Ingarikó começaram a atuar no território. Essa nova necessidade de aprendizagem da língua materna suscitou um aumento do número de professores, pois nesse período o ensino da língua já contava com respaldos legais.

Para Grupioni (2002), as mudanças provocadas pela Constituição de 1988 garantiram aos indígenas a adoção de processos próprios de aprendizagem. Essa possibilidade foi refletida na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A norma determinou um tratamento diferenciado às escolas indígenas, a liberdade para a elaboração do próprio projeto político-pedagógico e a possibilidade de alternância regular dos períodos de estudo. Depois da Resolução nº 3, de 05 de outubro de 1999, criar a categoria escola indígena, o Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, assegurou a autonomia dessas escolas.

Amparados pela promulgação das normas mencionadas, os professores indígenas começaram a se dedicar à reconstrução da escola à imagem dos Ingarikó. Após a inclusão da língua materna e o gradativo aumento no número de professores, as preocupações se voltaram para a conciliação entre as atividades escolares e culturais. Essas providências se revelaram desafiadoras em função do tempo demandado para as atividades culturais.

Diante dessas e outras dificuldades, Ingaricó (2012) tratou de sistematizar o calendário cultural da comunidade Manalai. Esse exercício visou a facilitação do trabalho de conciliação entre as atividades escolares e culturais na comunidade. Cabe lembrar que a reprodução das propostas do autor não incluiu as atividades rotineiras, tais como a colheita da mandioca, transporte da lenha para o fogo, preparação dos alimentos, entre outras (Figura 22).

Figura 22: Atividades determinadas pelas condições do ambiente (hemisfério norte)

ESTAÇÃO	MÊS	SINAIS DO AMBIENTE	ATIVIDADES
Verão	Janeiro	Frutas nativas, antas e aves	Brocar roças, caçar e pescar.
	Fevereiro	Frutas nativas, antas e aves	Preparar roças e pescar.
	Março	Frutas nativas, antas e aves	Queimar e encoivarar roças, e pescar.
Outono	Abril	Peixes e cigarras	Pescar e capinar roça.
Inverno	Maio	Sapos, saúva, enchentes e canaimé	Pescar com jiqui, pegar saúvas e sapos.
	Junho	Sapos, saúva, frutas nativas, enchentes, gafanhotos, veados, carapanã e canaimé	Pescar, pegar sapos, saúva, larvas e gafanhotos, caçar, e coletar frutas nativas.
	Julho	Frutas nativas, carapanã, enchentes e canaimé	Caçar e pescar.
Primavera (Wii Piya)	Agosto	Cobras, araras, papagaios, peixes e trovões	Caçar, brocar roças na capoeira e capinar roça.
	Setembro	Araras, papagaios e lagartas	Brocar roças e caçar.
	Outubro	Peixes	Trabalhar na roça, caçar e pescar.
	Novembro	Frutas nativas e passarinhos	Trabalhar na roça, caçar e pescar.
	Dezembro	Jacu e macaco	Trabalhar na roça, caçar e pescar.

Fonte: Ingaricó (2012).

As atividades elencadas demonstram as dificuldades de conciliação do calendário cultural com o ensino formal. Mesmo considerando somente o público em idade escolar, a compatibilização mencionada envolve consideráveis desafios. Ao se referir aos mais jovens,

Ingarikó (2012) menciona que no verão os meninos e meninas necessitam ajudar os pais a limpar roças e executar as demais tarefas cotidianas. Na estação do outono, precisam acompanhar os pais na pescaria e em outras atividades corriqueiras. Quando chega o inverno, há a atividade de roça e outros trabalhos diários. O mesmo ocorre na estação da primavera, a mais longa para os Ingarikó, na qual as crianças necessitam ajudar na roça e em outras tarefas diárias.

Embora focado na realidade da comunidade Manalai, o calendário cultural elenca questões comuns a todas as comunidades, a exemplo das atividades desenvolvidas em cada mês ou estação do ano. As diferenças envolvem aspectos relacionados com as espécies caçadas ou coletadas, que podem variar entre as comunidades situadas na floresta e aquelas localizadas na savana, apesar dos moradores do lavrado contarem com as ilhas de mata. Para Feitosa (2009), as ilhas de mata correspondem a remanescentes de um processo de retração florestal provocado por alterações no clima e pela configuração do relevo.

Há em comum entre todas as comunidades o tempo demandado para as atividades culturais, tornando a conciliação mais difícil. Nos esforços de escolarização, levam vantagem aqueles que residem no centro da comunidade, pois reduzem significativamente o tempo de deslocamento. Assim, quanto mais distante a moradia estiver da escola, maior se tornará a ausência desses estudantes nas atividades familiares cotidianas.

A maior comodidade alcançada pelas famílias residentes em locais mais próximos da escola levou outras famílias a tomarem atitude semelhante. Além de provocar avanços no processo de sedentarização, a opção pelos centros das comunidades ampliou a sensação de escassez nesses locais com maiores concentrações demográficas. A combinação dos efeitos do crescimento populacional e da sedentarização passou a demandar providências.

4.2 PROVIDÊNCIAS CONTRA A INSEGURANÇA ALIMENTAR

Durante muito tempo os Ingarikó seguiram os costumes dos seus antepassados no tocante à busca de equilíbrio entre a demanda e a oferta de bens naturais. Nas últimas décadas, tal procedimento se tornou mais difícil num território com limites fixos. A dificuldade crescente para acessar os alimentos antes abundantes suscitou a recorrência aos líderes espirituais, guardiões dos conhecimentos simbólicos, mitológicos e religiosos. Essa atitude foi influenciada pela cosmologia indígena.

Frank (2008) chama atenção para a reduzida variabilidade das culturas dos grupos e subgrupos da família Proto-Caribe situadas nas proximidades do Monte Roraima, assim como as profundas raízes dessas culturas no ambiente. A identidade cultural centrada no Monte Roraima, propicia um único estilo cultural de vida entre esses povos, revelando uma ligação íntima com o espaço geográfico.

Um breve apanhado sobre aspectos da cosmologia Ingarikó se tornam suficientes para revelar a íntima relação com a região. Segundo Brasil (2008), os irmãos Makunaimë e Siikî, filhos de Imë, que viviam na Wayaka yek (grande árvore da vida), criaram todas as coisas. Havia, contudo, um desentendimento entre os irmãos sobre o tempo no qual as mudanças deveriam ocorrer. Makunaimë defendia transformações lentas das paisagens, pois dessa forma os bens naturais continuariam existindo para todos. Siikî, ao contrário, desejava mudanças imediatas, ocupando-se de transformar pessoas em coisas ou animais e animais em pessoas ou coisas.

Persistindo o desentendimento, os irmãos deixaram sua mãe Imë no Roroimë (Monte Roraima) e se separaram. Conforme Brasil (2008), Siikî escolheu morar no lugar atualmente conhecido como Europa, passando a promover transformações rápidas do ambiente. Já Makunaimë começou a viajar pela região da savana. Por onde passava, criava cachoeiras para dividir os rios e determinar os peixes que nasceriam em cada região. Embora Makunaimë tenha permanecido na região, a atitude de criar cachoeiras levou alguns líderes a reavaliarem a sua importância para o povo Ingarikó. Segundo Williams (2012),

Durante uma reunião dos agentes de saúde, o líder religioso Marcos lembrou que não apenas a religião deve ser valorizada, mas a identidade cultural. “Não podemos dizer que somos netos de Macunaima, porque ele foi um dos magoadores que arruinou a vida futura. Isso aconteceu quando ele enfeitiçou os rios, fazendo cachoeiras para que os peixes não subissem para as cabeceiras” (WILLIAMS, 2012, p. 9).

Em razão das consequências da atitude de Makunaimë criar cachoeiras que impediram qualquer possibilidade de abundância de peixes no território Ingarikó, esses indígenas passaram a considerar sua filiação mais ligada a Siikî (Figura 23). Ao enviar seu projeto para concorrer a uma vaga num curso de mestrado, um dos líderes fez referência ao seu território como terra de Siikî numa discussão sobre o parque nacional.

Figura 23: Cachoeira do Trovão



Fonte: O autor (2017).

Os dois irmãos mencionados transformaram plantas e animais em rochas. Para cuidar das rochas-plantas e rochas-animais, criaram os pais e mães das plantas e animais. Muito tempo depois, os pajés e as pessoas de muito conhecimento sobre a cultura e o ambiente conseguiram identificar os pais e mães das plantas e animais e se comunicar com eles. A aproximação com as entidades fantásticas conferiu aos líderes espirituais a responsabilidade de interceder junto a esses seres para garantir a disponibilidade de bens naturais. Quando executavam essa tarefa, aproveitavam para transmitir diversas recomendações ao povo, invariavelmente relacionadas com os aspectos culturais e ambientais.

Com a chegada da religião Areruya, considerada por Abreu (2010) um sincretismo religioso, os ensinamentos comumente repassados pelos pajés e pessoas de muito conhecimento cederam algum espaço aos líderes religiosos e suas novas propostas. Entretanto, Rodrigues (2013) menciona a ocorrência de sinergias entre os pressupostos religiosos e a cosmologia indígena, propiciando a composição de uma tríade de lideranças espirituais formada por líderes religiosos, pajés e pessoas de muito conhecimento. Após algum tempo, os três tipos de líderes passaram a atuar de forma complementar na garantia da disponibilidade de alimentos. Assim,

quando os Ingarikó começaram a perceber os primeiros sinais da redução na disponibilidade de bens naturais, recorreram primeiramente a esses líderes espirituais, mas eles não puderam recuperar a abundância perdida. Segundo a perspectiva de um entrevistado,

Antigamente tinha muita caça porque os velhos tinham conhecimento de trabalhar com a pedra dos animais. Antes tinha muita anta, queixada, catitu... Aí, a maioria desses anciãos morreu. Hoje, tem poucas pessoas que tem conhecimento para trabalhar com essa pedra de animais. Só que a pedra de animais também enfraqueceu (Entrevistado 04).

A dificuldade para resolver o problema da escassez por meio dos símbolos, mitos e mágicas suscitou novos sentidos às experiências cotidianas. Para Scott (1999), Bondía (2002) e Mahfoud (2008), essas reflexões costumam conduzir à transformação das pessoas. Entre os Ingarikó, tais reflexões suscitaram a priorização de estratégias pautadas no empirismo e nas técnicas, conduzindo à valorização crescente do conhecimento e apoio dos brancos, tendência abordada por Mlynarz (2008).

Apoiando-se em Williams (2012), Ingaricó (2012) e Nogueira (2013), torna-se possível afirmar que a escola teve grande influência na desvalorização de alguns conhecimentos tradicionais, ao mesmo tempo em que propiciou uma crescente valorização dos conhecimentos dos brancos. Ao refletirem sobre o efeito da escolarização em indígenas que ingressam em cursos universitários, Barreto e Santos (2017, p. 86) mencionam a cristalização das “verdades (científicas)”. As mudanças provocadas na visão de mundo dos indígenas se refletem, em alguns casos, nas relações com o ambiente.

4.3 MUDANÇAS NAS RELAÇÕES COM O AMBIENTE

A insegurança alimentar passou a interferir nas experiências de grande parte do povo Ingarikó, impondo-se sobre o que Barbosa (2003) denomina como uma sucessão de eventos inter-relacionados, vivenciados no próprio *homeland* ou em longas viagens por territórios de outros povos. Em consonância com as ideias de Cardoso (2007), algumas práticas foram gradualmente abandonadas em razão das novas prioridades.

Embora Abi-Eçab (2008) considere as mudanças como algo inerente ao dinamismo das sociedades, Gallois (2007) destaca que determinadas alterações podem conduzir à perda de memória de algumas experiências. Conforme a perspectiva de Telles (2007) e García (2009), isso ocorre porque a obtenção do conhecimento decorre do acúmulo, prolongamento e

desdobramento das experiências. Segundo Capra (2012), diferentemente das leis naturais, as regras sociais podem ser quebradas.

Para Koselleck (2006), determinadas mudanças podem se impor às experiências. No caso do povo Ingarikó, a urgência do combate à insegurança alimentar também fica demonstrada na saúde dos indígenas. Dilson Ingaricó (2008) já havia alertado sobre o tempo muitas vezes prolongado para a percepção das consequências de uma alimentação inadequada. Dez anos depois, as constatações de Secilita Ingaricó (2018) sobre o aumento de casos de desnutrição e doenças oportunistas pareceram confirmar as declarações anteriores.

Diante do agravamento da insegurança alimentar, algumas mudanças passaram a ocorrer, refletindo-se no aumento do esforço de caça, ampliação das áreas cultivadas e busca de novas alternativas baseadas no conhecimento dos brancos. Nesse último caso, as principais iniciativas têm envolvido a aquisição de produtos dos brancos, criação de animais, feira de sementes, centro de produção e turismo.

4.3.1 Atividades de caça e pesca

Com o agravamento do quadro de insegurança alimentar, o aumento da pressão sobre a fauna se tornou inevitável. Embora Dorst (1973) defenda que nenhum depredador tenha interesse em exterminar suas presas, um avanço maior sobre os estoques se tornou a única alternativa de obtenção de proteína para uma parte significativa do povo Ingarikó.

Quando Strong, Fragoso e Oliveira (2010) mencionam os efeitos do aumento da pressão sobre a fauna entre comunidades indígenas, parecem não atentar para as diferentes condições enfrentadas pelos povos originários. Em caso de clara necessidade de sobrevivência, Rodrigues e Ferreira (2013) defendem não haver incompatibilidade entre o usufruto indígena e a proteção do ambiente. Na experiência do povo Ingarikó, que pode ser definida por Amaral (2004), Dilthey (2010) e Souza (2014) como resultante da vivência plena, pode-se afirmar que maiores impactos à fauna têm sido evitados ao custo da insuficiência de proteína na alimentação dos indígenas.

Falcão (2016) ressalta um alto índice de Beribéri entre os Ingarikó, doença causada pela falta de vitamina B1. Essa informação faz lembrar as considerações de Butto (2005), sobre os reflexos da insuficiência alimentar nos níveis de desnutrição e doença entre vários povos

indígenas. Segundo Ingaricó (2012), dependendo da época do ano, a escassez de bens naturais se torna ainda mais grave.

Para analisar o aumento do esforço de caça, foi perguntado aos indígenas se havia mais facilidade para caçar e pescar no tempo dos pais e avós. Os quarenta entrevistados responderam afirmativamente. Quando questionado sobre o tema, o Entrevistado 07 respondeu que “a caça e a pesca está diminuindo”. Para outro entrevistado,

Hoje está mais difícil caçar e pescar. Alguns estão dizendo que a mata continua grande, mas tem poucos animais. Os jovens têm se dedicado bastante à caça. Como é difícil encontrar caça, fica mais difícil ver os animais mais certos para caçar (Entrevistado 04).

A impressão sobre a redução dos estoques de fauna provocou um insipiente movimento de afastamento das famílias. Embora continuem residindo relativamente próximas dos centros das comunidades, algumas famílias decidiram construir moradias nos arredores dos locais de caça e pesca. Essa mudança parece se relacionar com as ideias de Dorst (1973) e Acton (1984), quando afirmam que o excesso de população pode ter profundas implicações no comportamento humano. Para um entrevistado,

Minha mãe diz que antigamente era mais fácil de conseguir caça, não precisava ir tão longe. Como aumentou a população, as pessoas passaram a ocupar outros lugares para morar, formando mini comunidades nos locais de caça ou mais próximas dos locais de caça. Assim, aqueles que moram no centro sentem dificuldade para encontrar caça porque os que moram mais distantes chegam antes para pegar a caça. A mesma situação acontece com a pesca. Algumas famílias fizeram suas casas nas margens dos rios. Assim, eles são os primeiros a pescar (Entrevistado 06).

Embora tenha aumentado a pressão sobre a fauna, o montante capturado ainda permanece aquém das demandas alimentares desses indígenas. A situação de insuficiência também se verifica na produtividade das roças e nas limitações ambientais para a ampliação das áreas cultivadas.

4.3.2 Produção de alimentos nas roças

Enquanto o crescimento populacional suscitou o aumento da área cultivada, as concentrações populacionais em torno dos centros das comunidades provocaram aproximações maiores entre as roças. Na contramão dessas demandas ficaram as condições do ambiente, consideradas por Barbosa (2010) como complexas. As principais limitações à ampliação das áreas cultivadas consistem na baixa fertilidade do solo, fragilidade ambiental e condição climática.

Para Melo (2010), a região habitada pelo povo Ingarikó possui predominância de solos de baixa fertilidade compostos pelos Argissolos Vermelho-Amarelos e Neossolos Litólicos. Para Falcão (2016), os solos da região se caracterizam pelo alto teor de acidez, com níveis de argila acima de 30%. Nas análises realizadas na comunidade Caramambatai, rodeada pela floresta, a fração de areia variou entre 0,5 e 2,5mm, classificada como areia fina. Na maloca Serra do Sol, situada em ambiente de savana, os resultados apontaram uma fração variando entre 2,5 e 4,0, indicando a presença de areia fina e silte. Nesse tipo de ambiente, Frank e Cirino (2010) mencionam a necessidade de massivos preparos e insumos para tornar o solo mais produtivo.

Segundo Falcão (2016), mesmo utilizando as cinzas das queimadas como fertilizante, com o tempo esse efeito diminui, suscitando o abandono da área por um determinado período (Figura 24).

Figura 24: Processo de queimada para possibilitar o cultivo



Fonte: O autor (2017).

Nesse processo conhecido como pousio, o tempo de interrupção do cultivo tem variado entre as roças abertas na floresta e aquelas situadas nas margens dos igarapés. Para um dos entrevistados,

O local da roça é usado umas três vezes. Quando o solo fica gasto, é preciso mudar o local da roça. Nas margens dos rios, o pousio varia de seis meses a um ano. Na mata, varia de três a cinco anos. Geralmente, as famílias possuem duas roças: uma na margem do rio, perto da comunidade, e outra na mata, mais longe da comunidade. Na mata dá quase tudo, mas é mais difícil de levar para a comunidade (Entrevistado 03).

Em meio ao aumento da demanda pela ampliação das áreas cultivadas, surgiu a constatação da insuficiência das áreas férteis, identificadas segundo Falcão (2016) por aspectos como cor, profundidade da raiz, tipo de planta e cheiro. Para o Entrevistado 07, “a população está crescendo e a produção está diminuindo porque não tem tantas áreas férteis”.

No que tange a fragilidade ambiental, Melo (2010) ressalta que as variações climáticas ocorridas ao longo do tempo geológico no nordeste de Roraima influenciaram a passagem de um clima semiárido pretérito para condições de precipitação mais acentuadas. Esse processo favoreceu o avanço do intemperismo químico e erosão, contribuindo para maiores riscos de degradação dos solos nas áreas de relevo mais acidentado, bastante comum no território Ingarikó.

Embora Melo (2010) mencione a passagem de uma condição semiárida para precipitações mais acentuadas, Falcão (2016) destaca um déficit hídrico de aproximadamente seis meses por ano. Adicionalmente, a autora chama a atenção para os efeitos da mudança climática.

Para Ficke, Myrick e Hansen (2007), a alteração no clima pode afetar com maior agudeza as espécies endêmicas da região. Simões-Filho, Turcq e Sifeddine (2010) lembram da tendência de redução dos níveis de umidade e suas consequências para a região estudada. No território do povo Ingarikó, os efeitos manifestados pelo aumento do período seco e enchentes nos períodos chuvosos têm limitando a produtividade das roças.

4.3.3 Novas estratégias de combate à insegurança alimentar

Diante do agravamento da insegurança alimentar, grande parte das estratégias passaram a se fundamentar no conhecimento e apoio dos brancos, embora tenham incluído iniciativas propriamente indígenas. As estratégias baseadas no apoio de diversas instituições consistiram na criação de animais, aquisição de produtos da sociedade envolvente, criação de

um centro de referência voltado à produção de alimentos e turismo. A feira de sementes correspondeu a uma iniciativa exclusivamente indígena.

Segundo Cruz (2005), a primeira experiência com a criação de animais teve início do ano 2000, tendo fracassado em razão da falta de experiência dos indígenas e da inospitalidade dos locais destinados ao manejo dos animais. Essa experiência, por sua brevidade e reduzido número reduzido de animais, não gerou impactos significativos ao ambiente. Para Dorst (1973), os problemas com a criação de animais se manifestam pelo excesso.

Quanto aos produtos dos brancos, sua aquisição mais frequente teve início com a introdução do dinheiro no território indígena. Segundo Williams (2012), o dinheiro começou a chegar às comunidades no ano de 2004, por meio de salários de professores, agentes de saúde, agentes de saneamento, aposentadorias e programas sociais. Com o passar do tempo, Ingaricó (2018) verificou outras fontes de entrada de dinheiro, provenientes dos salários dos barqueiros e merendeiras. Para Rodrigues (2013), o dinheiro trouxe empoderamento para uma parcela pequena do povo Ingarikó, introduzindo junto com ele o individualismo e o consumismo.

As vantagens oferecidas àqueles que passaram a adquirir produtos comercializados na cidade geraram nos mais jovens uma busca pelo conhecimento dos brancos. Para Mlynarz (2008) e Ingaricó (2018), alimentos industrializados estão provocando cáries, hipertensão, diabetes e outras doenças, além da poluição do ambiente pelo descarte inadequado dos resíduos inorgânicos.

Uma das iniciativas idealizadas e executadas sem contribuição externa foi a feira de sementes, considerada por Falcão (2016) uma estratégia alimentar. Segundo Ingaricó (2018), a I Feira de Resgate de Sementes Originais Tradicionalmente Cultivadas e Fortalecimento da Técnica de Produção Agrícola Ingarikó ocorreu entre os dias 23 e 28 de março de 2012. Além das comunidades Ingarikó, o evento reuniu os parentes Akawaio e Patamona.

Também relacionada ao combate à escassez de bens naturais, foi criado no mesmo ano o Centro de Referência de Produção Animal e Vegetal (NUTRIR), conhecido localmente como Centro NUTRIR (Figura 25).

Figura 25: Centro NUTRIR



Fonte: O autor (2017).

Conforme Ingaricó (2018), essa espécie de fazenda modelo voltada à criação de animais e produção de frutas, grãos, legumes e verduras começou a ser estruturada no ano de 2014, contando com o apoio de algumas instituições. No mesmo ano, a FUNAI entregou aos Ingarikó 32 cabeças de gado e 75 cabeças de carneiro.

Em outro convênio capitaneado por um deputado numa parceria com os Ingarikó e o governo de Roraima foram adquiridos mais de trezentas cabeças de gado, além de alguns materiais para o Centro NUTRIR (Figura 26). Para capacitar os indígenas nessas atividades, Ingaricó (2018) menciona as parcerias com o Instituto Federal de Roraima, a Universidade Federal de Roraima, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, o Instituto Socioambiental e a FUNAI. Um dos desafios ao sucesso das atividades diz respeito à estratégia de resistência sutil, que impeliu à aceitação do gado antes da qualificação dos indígenas para esse tipo de trabalho.

Figura 26: Gado no Centro NUTRIR



Fonte: O autor (2017).

Quanto ao turismo, a primeira iniciativa foi mais restrita a uma das comunidades, envolvendo um trabalho de pesquisa de mestrado de Silva (2009), que culminou num plano de uso voltado à calha do rio Cotingo. Como na época o turismo em terras indígenas ainda era proibido, o plano não pôde ser executado.

Alguns anos depois, já com outras comunidades envolvidas, os indígenas solicitaram apoio do poder público para o conhecimento e desenvolvimento de atividades de turismo. Segundo Nogueira e Falcão (2011), as demandas foram encaminhadas ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e redirecionadas ao Instituto Federal de Roraima.

Enquanto as atividades se desenvolviam, a FUNAI publicou a Instrução Normativa nº 3, de 11 de julho de 2015, que estabeleceu normas e diretrizes relativas às atividades de visitação para fins turísticos em terras indígenas. Esse novo cenário possibilitou a contratação de um consultor para tratar especificamente da questão do turismo entre os Ingarikó. Os recursos provenientes do Projeto Ekurayama foram viabilizados por uma articulação entre o Instituto Socioambiental e a Embaixada da Noruega (Figura 27).

Figura 27: Oficina sobre turismo



Fonte: O autor (2017).

Na primeira oficina realizada entre os dias 01 e 04 de outubro de 2017, o consultor contratado promoveu discussões sobre as diferenças entre as diversas vertentes de turismo e a vontade do povo Ingarikó em relação à recepção de visitantes. Após as discussões sobre a repartição dos benefícios, tomadas de decisões e regras, novas atividades foram planejadas para o avanço na construção de uma proposta turística propriamente Ingarikó.

4.4 AMEAÇA DA INSEGURANÇA ALIMENTAR À COMPLEMENTARIDADE ENTRE A PROTEÇÃO INTEGRAL E O USUFRUTO INDÍGENA

Historicamente, as intervenções do povo Ingarikó no ambiente costumam ser mais intensas nas proximidades das moradias. Esses efeitos se tornam maiores nos centros das comunidades, onde ocorrem as maiores concentrações populacionais. Um registro feito no centro da comunidade Kumaipá num dia chuvoso permite ilustrar o nível de intervenção nos centros das comunidades (Figura 28).

Figura 28: Centro da comunidade Kumaipá situado em ambiente de savana



Fonte: O autor (2017).

Com o agravamento da insegurança alimentar, Falcão (2016) destaca que além das atividades de caça, outras intervenções passaram a ocorrer em distâncias cada vez maiores das moradias. Assim, torna-se importante considerar a população de cada comunidade (Tabela 2).

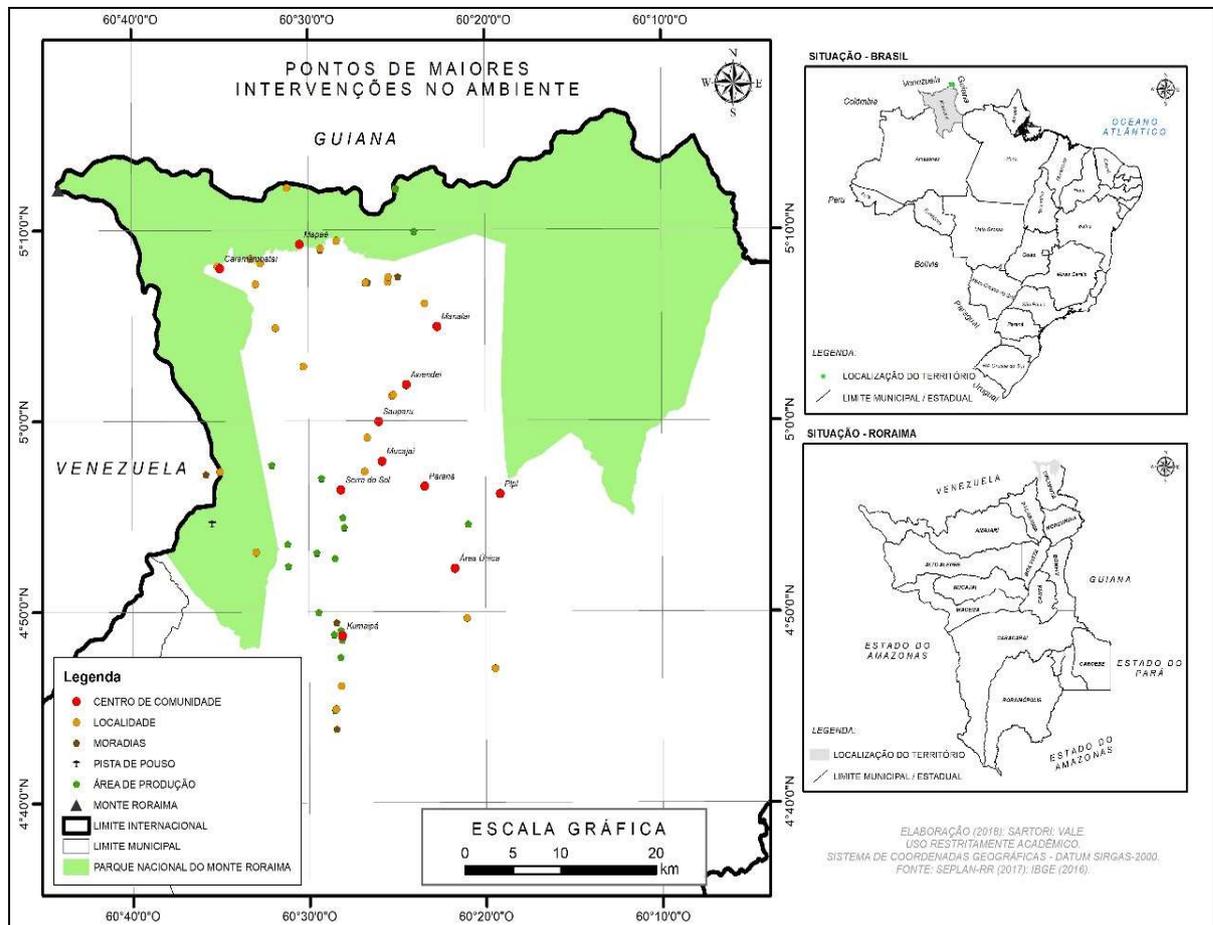
Tabela 2: População Ingarikó dividida em comunidades - Ano de 2016

Nome da comunidade em Ingarikó	Nome da comunidade em Português	População
Manairai	Manalai	417
Aknaren	Serra do Sol	403
Karumampak Tëi / Mapa Yek	Caramambatai / Mapaé	198
Kumaipak Ken	Kumaipá	186
Awentëi	Awendei	98
Área Única	Área Única	79
Paranamak	Paraná	54
Pamak	Mucajaí	50
Sawikparu	Sauparu	48
Mura Meru	Pipi	43

Fonte: Brasil (2017).

Pensando na influência de cada comunidade sobre a área duplamente afetada em termos de localização e níveis de intervenções maiores nos centros das comunidades, a primeira a ser mencionada deve ser a maloca Mapaé, por ter o centro situado no interior da área superposta. Depois viriam as comunidades que embora não tenham o centro situado na área sobreposta, os limites das malocas se estendem sobre a área duplamente afetada. Esse conjunto inclui as comunidades Kumaipá, Serra do Sol, Caramambatai, Manalai e Pipi, abrangendo cerca de 80% da população Ingarikó. O mapa a seguir permite visualizar os centros das onze comunidades (Figura 29).

Figura 29: Centros das comunidades e moradias mais distantes visitadas



Fonte: Brasil (2018a) e Roraima (2017). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

Além das intervenções protagonizadas pelo povo Ingarikó, a área superposta também sofre os efeitos da caça praticada pelos povos indígenas vizinhos da Guiana, Venezuela e Brasil. Mesmo quando caçam somente em seus próprios territórios, influenciam a fauna na área superposta pela proximidade dos seus territórios, a maioria deles contíguo aos limites da área

duplamente afetada. Uma informação importante vem de Ingaricó (2008), quando menciona que as populações dos povos vizinhos também estão aumentando.

Para Baniwa (2005) e Souza (2005), a visão romântica e idealizada de uma suposta vida indígena em harmonia com o ambiente sob quaisquer condições não se sustenta. Para Barreto Filho (2018), não se pode esperar que naturalmente os originários se encarreguem da conservação do patrimônio natural. As ações dos povos indígenas permanecem sustentáveis enquanto a densidade demográfica se mantém baixa. Em situação oposta, podem ocorrer mudanças como as vislumbradas no cotidiano do povo Ingarikó.

Ao ameaçar a sustentabilidade do usufruto indígena, a insegurança alimentar também intenta contra a complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena na área marcada pela unidualidade, questão detalhada no capítulo seguinte. Essa situação evidencia a necessidade de parceria com o órgão ambiental.

4.5 NECESSIDADE DE PARCERIA COM O ÓRGÃO AMBIENTAL

Após o empreendimento de uma luta por reconhecimento, os Ingarikó lograram a visibilização dos limites do seu território. Todavia, ainda não conseguiram atrair a atenção do órgão ambiental para a necessidade de parceria no combate à insegurança alimentar. Para Brasil (2018b), o descaso com as comunidades indígenas, suas tradições e necessidades tem sido recorrente.

Uma preocupação essencialmente ecológica do órgão ambiental pode interferir negativamente na conservação da biodiversidade. Segundo Leff (2007), a questão ambiental constitui uma problemática de caráter eminentemente social. Para Schmidt e Peterson (2009), estratégias de conservação que desconsideram as necessidades indígenas se tornam prejudiciais para a proteção dos componentes da biosfera. Segundo a organização Parkswatch (2004), no Parque Nacional Canaima, situado na Venezuela e contíguo ao PNMR, fica cada vez mais evidente que o apoio a ações sustentáveis propostas pelos indígenas se reflete na conservação da biodiversidade.

No plano de gestão conjunta apresentado ao órgão ambiental no ano de 2008, os indígenas já haviam atrelado o etnodesenvolvimento à conservação da biodiversidade. Na ocasião, Brasil (2008) reuniu duas propostas indígenas consideradas emergenciais no combate da insegurança alimentar: reflorestamento de buritis e ecoturismo, atividades perfeitamente

compatíveis com os objetivos do PNMR. Nos últimos anos, diversas propostas indígenas para a área de entorno ofereceram novas oportunidades de apoio a ações sustentáveis indígenas. Além da oportunidade de maior aproximação entre as partes, o apoio às propostas sustentáveis dos Ingarikó tende a se refletir na conservação da biodiversidade.

4.6 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO

A associação entre o crescimento populacional e a sedentarização nos centros das comunidades contribuiu para o estabelecimento de um quadro de insegurança alimentar no território do povo Ingarikó. Diante da impossibilidade de enfrentamento da situação por meio dos símbolos, mitos e religião, os indígenas se voltaram para as alternativas baseadas no conhecimento e apoio dos brancos.

As mudanças nas relações com o ambiente culminaram com a elevação da pressão sobre a fauna e a ampliação das áreas cultivadas num território caracterizado pela baixa fertilidade do solo e fragilidade ambiental. Em períodos mais recentes, enquanto a atividade de caça alcança maiores distâncias na área sobreposta, as demais formas de intervenção também se apresentam como ameaças à complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena.

O enfrentamento dessa situação depende em grande medida da formação de uma parceria entre o povo Ingarikó e o órgão ambiental. Como a segurança alimentar constitui uma condição para a conservação da biodiversidade, o apoio às ações sustentáveis dos indígenas corresponde a uma importante estratégia de gestão da área sobreposta. Essas providências podem contribuir ao mesmo tempo com o bem viver dos autóctones e com a proteção dos componentes da biosfera.

5 INVISIBILIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTARIDADE ENTRE A PROTEÇÃO INTEGRAL E O USUFRUTO INDÍGENA

Embora sejam reciprocamente irreduzíveis, pois não podem dividir exatamente o mesmo espaço, a proteção integral e o usufruto indígena podem ser complementares. Na situação analisada, essa possibilidade se torna dependente do atendimento das condições de fortalecimento da complementaridade. Tais premissas foram impostas pelo estabelecimento da unidualidade, assim como pela legislação ambiental, insegurança alimentar do povo Ingarikó e suas estratégias de defesa e resistência.

O atendimento das condições mencionadas exige a ampliação da perspectiva de gestão da área duplamente afetada, perpassando a associação entre as iniciativas ecológicas e sociais, o reconhecimento das autonomias e a gestão conjunta da área sobreposta. Essa perspectiva de gestão favorece o fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena por propiciar a coexistência e geração de benefícios mútuos entre essas singularidades. Tal cenário depende em grande parte do abandono da atitude de invisibilização praticada pelo poder público contra as condições mencionadas.

5.1 CONDIÇÕES DE FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTARIDADE ENTRE A PROTEÇÃO INTEGRAL E O USUFRUTO INDÍGENA

Na unidualidade analisada, o fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena depende das seguintes condições: reconhecimento da área sobreposta como uma unidualidade; consideração das legislações ambiental e indígena; troca de informações sobre a gestão da área sobreposta; proteção do território indígena; e, combate a insegurança alimentar do povo Ingarikó.

5.1.1 Unidualidade da área sobreposta

A ideia de unidualidade advém da sua situação jurídica da área, composta por duas destinações administrativas. Para Carvalho (2015), cada afetação constitui um fato

administrativo pelo qual se atribui a um determinado bem público uma destinação de interesse direto ou indireto da administração pública. Na situação analisada, o Decreto nº 97.887, de 28 de junho de 1989, destinou a área correspondente ao PNMR à proteção integral de amostras dos ecossistemas da cordilheira de Pacaraima. Alguns anos depois, o Decreto de 15 de abril de 2005 destinou a TIRSS, que abrange o território do povo Ingarikó, ao usufruto indígena dos bens naturais.

Em face das dificuldades de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena, autores como Arruda (1999), Ricardo e Macedo (2004), Abi-Eçab (2008), Lauriola (2011), Rodrigues e Ferreira (2013) e Silva e Silva (2014) passaram a considerar esse tipo de situação um problema. Dependendo do nível de contato com o tema, as dificuldades identificadas podem conduzir a tentativas de operacionalização de sínteses, como se existisse a possibilidade de transformar as áreas com destinação dupla em bricolagens. Para Morin (2005), o termo bricolagem se define como uma estratégia organizadora de um novo elemento a partir da conversão de antigos elementos.

Essa ideia não encontra respaldo na realidade estudada. As destinações administrativas mencionadas não permitem a transformação da área numa nova figura resultante da transformação da unidade de conservação e do território indígena. Ao invés disso, as características das partes envolvidas suscitam a reunião da proteção integral e do usufruto indígena em forma de unidualidade. Não se trata de considerar uma terra indígena com um problema de unidade de conservação a ser resolvido ou um parque nacional marcado pelo fator antrópico. A área possui dois objetivos concorrentes, antagônicos (ou contraditórios) e complementares a serem alcançados conjuntamente como unidualidade.

5.1.2 Consideração das legislações ambiental e indígena nas negociações

Em abordagens anteriores buscou-se demonstrar as diferenças entre as legislações ambientais de diversos países. As distinções revelam que o objetivo de proteção integral dos parques nacionais corresponde a uma opção de alguns países. Essa realidade pautada em escolhas faculta o aumento ou redução das restrições no bojo dessa categoria de manejo. Os exemplos mencionados sobre casos brasileiros nos quais a complementaridade foi obstaculizada pela utilização da legislação ambiental como único parâmetro empregado pelo órgão ambiental em suas iniciativas fornecem indicações de que a situação analisada não

constitui uma exceção. Cabe então abordar os desafios instituídos por essa questão sobre a unidualidade estudada.

Inicialmente, merece reflexão a disposição de cada parte ao diálogo. Nesse particular, o povo Ingarikó sempre se mostrou disposto a negociar. Mesmo no período de posicionamento contrário à existência do PNMR, os canais de diálogo se mantiveram abertos. Quanto à equipe local do ICMBio, o interesse pelo diálogo foi renovado com o ingresso do PNMR no Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). O programa criado em 2002 para fortalecer o SNUC se apoia em três bases: coordenação do Ministério do Meio Ambiente, gerenciamento do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade e recursos da *Global Environment Facility*. A inclusão do PNMR no ARPA rendeu o direito ao apoio na aquisição de bens, obras e contratação de serviços necessários ao bom funcionamento da gestão. Assim, considerando o interesse das partes e o apoio do ARPA, torna-se possível afirmar que esse aspecto não oferece dificuldade às negociações.

Convém então considerar as condições nas quais as negociações têm se desenvolvido, fazendo lembrar que uma parte dos obstáculos impostos pelas condicionantes do STF foi removida pela PNGATI. A nova realidade jurídica propiciou a necessidade de negociações entre as partes envolvidas, afastando qualquer impedimento legal aos diálogos.

Outra questão que merece análise diz respeito à necessidade de concessões entre as partes. Mesmo considerando os desafios impostos pela unidualidade, o plano de gestão compartilhada concluído no ano de 2008 demonstra as diversas concessões feitas pelos envolvidos. Porém, os consensos foram estabelecidos entre o povo Ingarikó e alguns representantes do órgão ambiental.

Surge assim a questão da tomada de decisão. Geralmente os indígenas se apresentam para as negociações com todas as suas instâncias de decisão (Figura 30), enquanto o ICMBio participa por meio de representantes. Após o consenso local, o documento construído precisa ser encaminhado às instâncias do órgão ambiental, incluindo a procuradoria jurídica especializada. Quando esses técnicos analisam as propostas, acabam recorrendo unicamente à legislação ambiental como parâmetro de análise das minutas dos acordos.

Figura 30: Participação indígena na assembleia geral realizada em 2017



Fonte: O autor (2017).

Como consequência do uso da legislação ambiental como único parâmetro, as concessões feitas pelos representantes durante as negociações se tornam sujeitas a reprovação. Quando isso ocorre, o documento pode ser reenviado aos seus idealizadores para adequações impossíveis no contexto da conjugação de diferentes interesses. Considerando o tempo empregado nesse processo, as negociações vão se estendendo em meio a problemas de difícil solução, ocupando o tempo que poderia ser dedicado a outras questões urgentes da gestão da área sobreposta. Essa dificuldade evidencia a necessidade de consideração das legislações ambiental e indígena nas negociações entre as partes.

5.1.3 Troca de informações sobre a gestão da área sobreposta

O interesse do povo Ingarikó por informações sobre o processo de gestão da categoria parque nacional se relaciona com os esforços de resistência sutil, envolvendo as iniciativas de

desconstrução e reconstrução da política preservacionista à sua própria imagem. Essa estratégia também tem sido direcionada à questão do parque nacional desde a descoberta da sua existência do espaço vivido.

Como reação à implantação da política preservacionista, os indígenas enviaram diversos documentos à FUNAI solicitando informações a respeito das possibilidades de extinção da unidade de conservação. Segundo Fukuda (2009), a impossibilidade anunciada pela instituição levou os Ingarikó a empreender esforços para assumir o protagonismo da gestão da unidade de conservação. Segundo o Entrevistado 04,

As lideranças estavam querendo tirar o parque nacional. Só que a FUNAI disse que não tinha como tirar o parque porque havia sido criado pelo poder federal. Nós tentamos tirar o parque nacional. Fizemos documento não sei quantas vezes para tirar. E como não teve como tirar, aí o que que nós fizemos, tomamos a decisão de lutar para que o parque nacional fique só na mão dos Ingarikó. A gente não queria que o governo federal ficasse responsável pelo parque nacional. Como não tem como tirar, então nós vamos ficar responsável para administrar o parque. (Entrevistado 04).

A motivação para assumir o protagonismo da gestão decorreu da intenção de desconstruir e reconstruir o parque nacional à imagem indígena. Essa iniciativa de resistência sutil conduziu à busca por informações sobre o processo de gestão da categoria parque nacional. Corresponde, portanto, a um esforço de associação entre o conhecimento indígena e o conhecimento da sociedade envolvente.

Em razão desse objetivo do povo Ingarikó, a presença dos representantes do órgão ambiental nos eventos promovidos no território indígena passou a ser aproveitada para uma espécie de capacitação sobre a categoria de manejo parque nacional. Quando questionados sobre quais benefícios percebem na atuação do órgão ambiental, alguns entrevistados mencionaram o repasse de informações.

Para o Entrevistado 04, “o ICMBio ajuda a informar sobre a gestão”. Segundo o Entrevistado 01, “eu acho o ICMBio, como hoje falou na assembleia, uma formação sobre o parque nacional”. Para o Entrevistado 07, “hoje o povo já está entendendo o que é parque nacional”. Quando perguntado sobre as perspectivas futuras em relação ao parque nacional, o Entrevistado 04 forneceu o seguinte depoimento:

O que pode mudar na gestão do parque nacional é a maneira como o povo Ingarikó vai fazer a gestão. As crianças e jovens que poderão propor e executar mudanças. Ninguém pode dizer se a gestão vai melhorar ou piorar. Por isso, estamos preocupados com a formação das pessoas. Queremos que os jovens estudem e se formem. Quando todos os Ingarikó se formarem, vão mudar o parque nacional. Não vão mais precisar da ajuda dos brancos (Entrevistado 04).

Diante da intenção de assumir o protagonismo da gestão do PNMR, os Ingarikó passaram a buscar informações sobre todos os aspectos relativos à gestão da categoria parque nacional. Nessa esteira, o compartilhamento de informações entre as partes envolvidas pode propiciar uma maior sensibilização sobre as necessidades de cada parte. Os diálogos podem suscitar avanços na complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena.

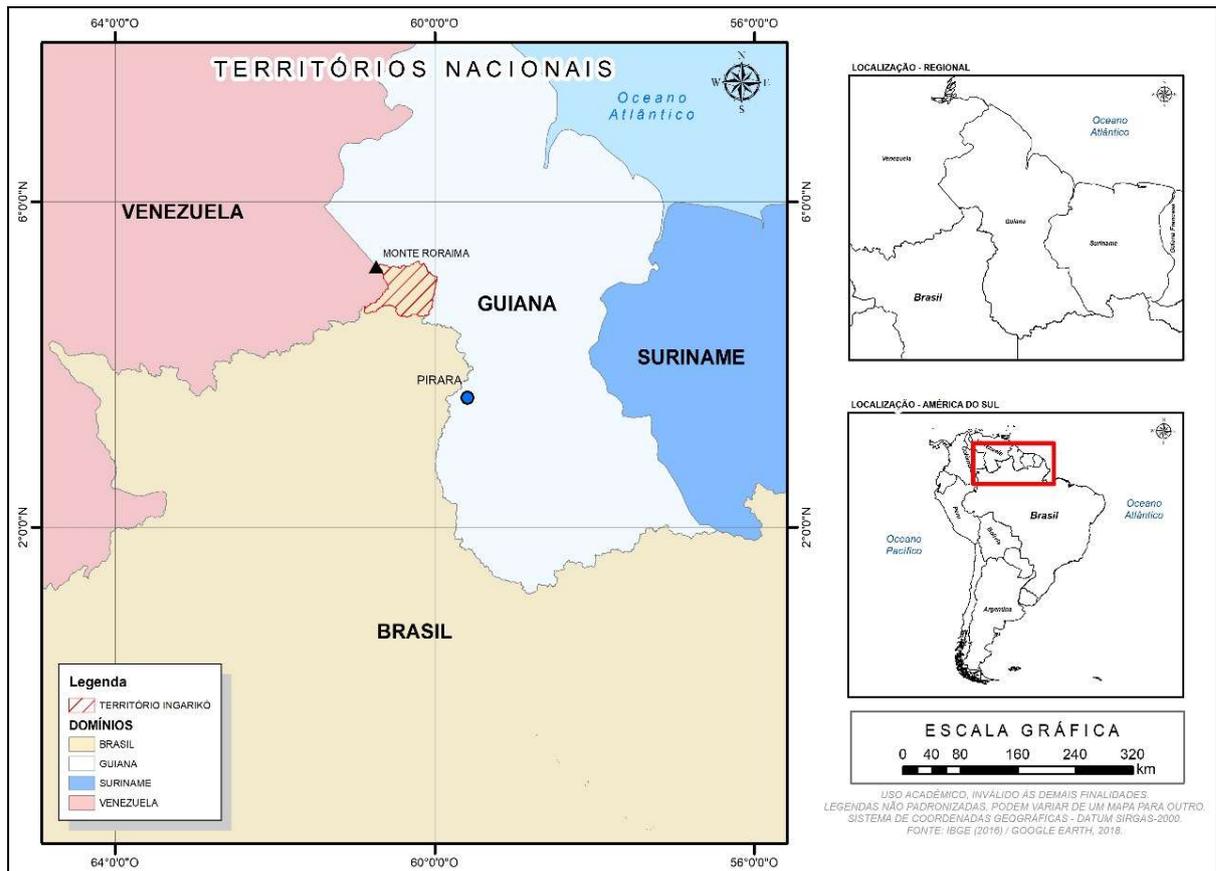
5.1.4 Proteção do território indígena

O anseio do povo Ingarikó por proteção se inscreve em sua própria territorialidade, vista por Dantas e Morais (2008) como um fenômeno inerente à condição humana. Para Little (2002), a territorialidade envolve a ocupação, uso, defesa e identificação com uma parcela específica do ambiente. Ao longo da sua história, os Ingarikó construíram sua cosmografia apoiada principalmente no histórico da ocupação, uso social do território e formas de defesa do espaço vivido. Essa construção envolveu o que Di Méo (2014) chama de multiplicação dos lugares.

A preocupação com as ameaças acompanhou esses indígenas em diversos momentos da sua história, suscitando diferentes estratégias de defesa do território. Além das ameaças identificadas, houve aquelas que eles não tomaram conhecimento em tempo oportuno. Serve como exemplo a inclusão do seu *homeland* no território brasileiro.

Silva (2005) menciona as disputas protagonizadas por ingleses, espanhóis e portugueses para a definição das fronteiras de suas respectivas colônias, iniciativas levadas adiante por guianenses, venezuelanos e brasileiros. As disputas dividiram o entorno do Monte Roraima em três países (Figura 31). Essas novas linhas de fronteira se sobrepuseram aos limites dos territórios indígenas, tornando a fronteira o que Sampaio (2009) chama de lugar da alteridade, de encontros entre diferentes.

Figura 31: Território Ingarikó encravado no território brasileiro



Fonte: Brasil (2018a) e Roraima (2018). Elaboração de Fernando Bruno Pinheiro Vale (2018).

Ao tratar desse mesmo período, Cruz (2005) menciona as preocupações desses indígenas com os conflitos interétnicos. Embora não se saiba exatamente por quanto tempo os conflitos representaram ameaças aos Ingarikó, torna-se possível afirmar que o século passado reservou novas preocupações de defesa do território. Segundo Abreu (2010) e Rodrigues (2013), as ameaças se apresentaram na forma de religião, garimpo e fazendas, sendo acrescentadas na década de 1980 pelo preservacionismo territorializante do poder público, conforme a expressão empregada por Little (2002).

A criação do PNMR no território do povo Ingarikó estabeleceu uma sobreposição de territórios. Para Little (2002), as unidades de conservação de domínio público podem ser consideradas territórios por três motivos. Primeiramente, são criadas pelo poder público, conformando parte das terras da União. Em segundo lugar, as diversas pesquisas desenvolvidas proporcionam um alto grau de conhecimento sobre a área. Por fim, os respectivos planos de manejo especificam com minuciosos detalhes as atividades permitidas ou vetadas no interior dessas áreas.

Para Flores (2006), as unidades de conservação de domínio público correspondem a territórios dados, muitas vezes estabelecidos por opções político-administrativas resultantes de processos *top down* de decisão. Dantas e Morais (2008) também percebem as unidades de conservação de proteção integral como territórios naturais, nos quais são vedadas legalmente a intervenção e a mobilidade humanas.

A despeito das tensões provocadas pelas restrições legais de um parque nacional em território indígena, as prerrogativas legais estabelecidas para determinadas categorias de unidades de conservação permitiram vislumbrar algumas possibilidades de proteção do território Ingarikó. Segundo Leuzinger (2007), as unidades de conservação de proteção integral contêm um tipo de proteção jurídica capaz de reforçar a proteção do território indígena no interior de seus limites. Para Brasil (2014), além da garantia de proteção dos atributos ecológicos, as unidades de conservação podem assegurar a mesma proteção aos povos e comunidades tradicionais. Segundo Ricardo (2004) e Fukuda (2009), as áreas protegidas deveriam ser aproveitadas para propiciar maior segurança aos territórios indígenas, representando uma proteção adicional aos territórios sobrepostos.

Para Little (2002), essas possibilidades de proteção oferecem novas possibilidades de parcerias entre o poder público e o povos e comunidades tradicionais. Segundo Schweickardt (2012), algumas das primeiras iniciativas nesse sentido envolveram os seringueiros e determinadas reservas extrativistas da região amazônica. Em experiências conduzidas por instituições públicas e comunidades tradicionais, diversas soluções conjuntas foram desenvolvidas.

Experiências como essas levaram alguns apoiadores do povo Ingarikó a empreender esforços para utilizar o PNMR como uma estratégia de proteção contra novas ameaças ao território indígena. Essa ideia levou um dos principais líderes Ingarikó a afirmar que a existência do PNMR representa um fator adicional de proteção do território indígena, especialmente contra os interesses de mineradoras. Algumas experiências nos territórios vizinhos têm servido de alerta. Segundo o Observatório Guayana Sustentable (2017), um decreto venezuelano criou uma zona de mineração em território indígena sem qualquer consulta aos povos originários envolvidos.

A expectativa de proteção do território indígena tem sido compartilhada por coordenadores do CIR. Quando questionado sobre as expectativas em relação ao PNMR, o Entrevistado 42, integrante da coordenação, mencionou a importância do “monitoramento das fronteiras”.

As diversas demandas encaminhadas pelo povo Ingarikó ao órgão ambiental para a fiscalização dos limites da área sobreposta reforçam o desejo de impedir o acesso de pessoas não autorizadas. No âmbito da aproximação entre a proteção integral e o usufruto indígena, a proteção do território favorece a sustentabilidade do uso dos bens naturais ao garantir a sua exclusividade às pessoas autorizadas.

5.1.5 Combate à insegurança alimentar indígena

Essa condição pode ser considerada a mais urgente no âmbito do fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e usufruto indígena, pois os benefícios mútuos entre essas singularidades dependem da sustentabilidade do uso dos bens naturais. Se a proteção integral contribui com o usufruto indígena pelo aumento da disponibilidade de bens naturais, a contrapartida exige a sustentabilidade do usufruto. Quando Bensusan (2004) menciona as contribuições das perturbações provocadas pelo uso dos bens naturais ao aumento da biodiversidade, obviamente se refere a um tipo de uso não degradante.

Não obstante, o crescimento populacional do povo Ingarikó tem desafiado a sustentabilidade das suas experiências de usufruto. A dificuldade para a manutenção do equilíbrio entre a oferta e a demanda de bens naturais reside na nova condição de território alternativo encravado no território da sociedade envolvente. A falta de espaço para novas expansões territoriais representa um fato relativamente novo na história indígena, sem referências no passado milenar desses originários.

Diante do anseio de recuperar as antigas possibilidades de bem viver, novos produtos, ideias e políticas foram empregados para combater a insistente situação de insegurança alimentar. Com essas medidas, os indígenas esperam manter ou recuperar a qualidade de vida que Ingaricó (2008) descreve como casa para morar, terra para plantar, comemoração dos dias importantes, danças, sorrisos e ambiente conservado.

Para Ingaricó (2018), a carência de alimentos constitui o principal risco para as comunidades. As preocupações com esse fenômeno têm sido manifestadas desde a década de 1980. Segundo a Entrevistada 45, “nos anos 1980 eu participei da ação de uma equipe volante de saúde protagonizada pela FUNAI lá nos Ingarikó. Eu lembro que eles pediram apoio à agricultura para aumentar a produção”.

No período compreendido entre os anos de 2005 e 2008, durante as atividades de elaboração do plano de gestão conjunta para a área sobreposta, o povo Ingarikó inseriu no referido documento diversas propostas de combate à insegurança alimentar. Segundo Brasil (2008), as ações propostas priorizaram o aumento da produção de alimentos e a geração de renda. Uma das propostas envolveu a remuneração pela manutenção dos serviços ambientais. Para Rezende, Fraxe e Witkoski (2016), os serviços ambientais envolvem a capacidade de prover bens naturais, regulação das condições ambientais, benefícios culturais outorgados pela beleza das paisagens e suporte ao funcionamento de outros serviços ambientais. Esses serviços são vistos pelos autores como essenciais à vida humana.

Além dessa proposta, o povo Ingarikó incluiu a psicicultura, o reflorestamento de buritis, o ecoturismo e a formação de agentes ambientais indígenas. As justificativas foram inseridas no próprio plano de gestão conjunta, demonstrando a visão da área duplamente afetada como uma unidualidade. Conforme o conteúdo disposto em Brasil (2008), a gestão da unidualidade precisa alcançar os objetivos das duas categorias de áreas protegidas. Portanto, recai sobre as duas partes envolvidas a tarefa de avançar ao mesmo tempo na proteção integral e no usufruto indígena sustentável.

Segundo Little (2002), a preocupação ambiental constitui a base de qualquer modelo de etnodesenvolvimento, pois uma falha nesse aspecto pode comprometer todo o conjunto. No caso do povo Ingarikó, a situação de dependência dos bens naturais num contexto de escassez de alimentos suscita o combate da insegurança alimentar como estratégia de redução da pressão sobre determinados componentes do ambiente.

Para Santilli (2004), quando a população indígena cresce, a pressão sobre os componentes da biosfera tende a aumentar. Na maioria dos casos, a retomada das relações sustentáveis só se torna possível com apoio externo. Entre os Ingarikó, as dificuldades de formação de uma parceria verdadeira e confiável com o órgão ambiental levaram os indígenas a buscar apoio de outras instituições.

Ingarikó (2018) sintetizou o pensamento das lideranças indígenas sobre o órgão ambiental ao afirmar que o povo segue procurando alternativas de etnodesenvolvimento, pois a parceria com o órgão ambiental não propicia qualquer tipo de apoio ao combate à insegurança alimentar.

A noção de parceria mencionada aqui parece refletir o pensamento de Capra (2012), quando destaca que durante o desenvolvimento de uma parceria, cada parceiro passa a entender

melhor as necessidades do outro. Numa parceria verdadeira e confiante, ambos os parceiros aprendem e mudam, eles coevoluem.

Diante da urgência imposta pela necessidade de combate à insegurança alimentar, a priorização das ações capazes de atender ao mesmo tempo prerrogativas ecológicas e sociais se mostram inadiáveis. Por um lado, recai sobre os indígenas a necessidade de empreender ações sociais levando em conta a questão ecológica. Por outro, a urgência imposta pela insegurança alimentar indígena impele o órgão ambiental a priorizar as ações ecológicas com reflexos sociais.

Tanto a condição de combate à insegurança alimentar quanto as premissas mencionadas anteriormente suscitam a ampliação da perspectiva de gestão. Num processo de administração abrangente, a proteção integral e o usufruto indígena precisam ser pensados conjuntamente.

5.2 AMPLIAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GESTÃO DA ÁREA SOBREPOSTA

A necessária ampliação da perspectiva de gestão da unidualidade composta pelas singularidades envolvidas na área sobreposta suscita três providências principais. A primeira consiste na associação entre as iniciativas ecológicas e sociais. A segunda envolve o reconhecimento das respectivas autonomias, enquanto a terceira requer a adoção de um processo de gestão conjunta.

5.2.1 Associação entre as iniciativas ecológicas e sociais

Para Aziz (2013), a conservação da biodiversidade em áreas ocupadas por indígenas demanda inicialmente o reconhecimento dos direitos dos autóctones, especialmente sobre o tema do uso dos bens naturais. Para o autor, a legislação aplicável deveria incluir provisões para a satisfação das necessidades dos autóctones. Caso contrário, os esforços empregados na proteção do ambiente terão poucas chances de êxito.

Segundo Schmidt e Peterson (2009), as estratégias de conservação que desconsideram os direitos e as necessidades dos povos indígenas normalmente se tornam prejudiciais à

proteção dos componentes da biosfera. Entre os principais motivos constam os importantes e diversos papéis desempenhados pelos povos indígenas na proteção do ambiente.

Teixeira (2005) emprega a expressão naturalização do social para ilustrar processos de gestão de áreas abrangidas por unidualidades nos quais as comunidades locais não são consideradas em suas especificidades. A priorização das iniciativas de cunho ecológico deixa tudo o que não diz respeito a esse tema em segundo plano. Essa perspectiva de concentração de esforços nos avanços das questões ecológicas tem sido considerada pela autora como tentativas de naturalização das populações envolvidas. Marra (2011) corrobora essa ideia ao defender a inclusão das questões sociais na gestão das áreas duplamente afetadas.

Conforme mencionado, a necessidade de pensar a área sobreposta como uma unidualidade se torna mais urgente diante do contexto de crescimento populacional e sedentarização do povo Ingarikó. Em razão da dependência indígena do ambiente, esses dois fatores têm provocado a elevação crescente da demanda por bens naturais.

Ao analisar as ameaças à conservação da biodiversidade no Parque Nacional Canaima, situado em território venezuelano e contíguo ao PNMR, a organização Parkswatch (2004) considerou o crescimento demográfico como o principal desafio de gestão. Em seus estudos, a instituição identificou as ameaças constituídas pelo aumento gradativo da pressão sobre os componentes da biosfera. Para fazer frente a essa situação, sugeriu a elaboração e execução de projetos voltados para a qualidade de vida dos indígenas.

Outra questão importante diz respeito à insuficiência da demarcação de terras indígenas para o bem viver dos povos originários. Para Abi-Eçab (2008), a dignidade dos autóctones não pode ser assegurada apenas com o reconhecimento estatal dos seus territórios. Para Lima e Hoffmann (2002), deixar os indígenas resolverem todos os seus problemas constitui uma estratégia simplista.

Conforme Brasil (2014), na visão do próprio órgão ambiental as comunidades locais que mantêm relações de dependência com o ambiente, e não de exploração, possuem potencial para garantir a proteção da unidade de conservação. Até mesmo a Convenção da Diversidade Biológica incentiva a presença das populações tradicionais nos espaços especialmente protegidos, chegando a recomendar a permanência das formas tradicionais de uso dos bens naturais nas áreas sobrepostas.

Para Bensusan (2004), as unidades de conservação têm se revelado instrumentos limitados por não lidar com a totalidade da gestão territorial. Elas não abarcam o conjunto de

ferramentas essenciais, capazes de garantir, ao longo do tempo, a manutenção da diversidade biológica.

A perspectiva de unidualidade da área sobreposta suscita também a formação de uma parceria definida por Capra (2012) como verdadeira e confiante, capaz de propiciar a identificação das necessidades dos envolvidos e a construção de soluções compartilhadas. Esse nível de parceria suscita o reconhecimento das autonomias das partes.

5.2.2 Reconhecimento das autonomias das partes

Desde o estabelecimento da unidualidade, quatro eventos importantes fornecem elementos capazes de evidenciar as dificuldades enfrentadas nos períodos nos quais não houve o reconhecimento das autonomias das duas partes envolvidas e os avanços obtidos no processo de gestão quando as duas autonomias foram consideradas.

O primeiro evento consiste na elaboração do plano de manejo. Segundo Fukuda (2009), a construção do documento foi baseada no termo de referência definido desde o ano de 1997. Conforme Brasil (2000), a elaboração iniciada em 1999 e concluída no ano 2000 contou com recursos de compensação ambiental.

Seguindo o padrão geral da categoria parque nacional de unidades de conservação, as determinações incluíram diversas restrições aos indígenas. Com a estrutura do documento definida, alguns representantes do povo Ingarikó foram convidados a participar de uma oficina. Essa ação causou a impressão de ter sido promovida apenas para o cumprimento de um requisito do processo de construção do plano de manejo. Todavia, os idealizadores do referido documento não contavam com a recusa dos indígenas, fato que resultou no impedimento da execução das ações planejadas.

O segundo evento teve um efeito bastante diferente em termos de gestão. Ele se iniciou com o Decreto de 15 de abril de 2005, que homologou a TIRSS. Além de reconhecer a dupla afetação, o referido instrumento jurídico determinou a gestão conjunta da área sobreposta. O sentido de administração compartilhada imposto pelo decreto era diferente do atual, pois dividiu a responsabilidade da gestão. Segundo Brasil (2005),

Art. 3º O Parque Nacional do Monte Roraima é bem público da União submetido a regime jurídico de dupla afetação, destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios.

§ 1º O Parque Nacional do Monte Roraima será administrado em conjunto pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e pela Comunidade Indígena Ingarikó.
§ 2º O Ministério da Justiça e o Ministério do Meio Ambiente, ouvidos a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e a Comunidade Indígena Ingarikó, apresentarão, para homologação do Presidente da República, plano de administração conjunta do bem público referido no caput (BRASIL, 2005).

A determinação da construção de um plano de gestão conjunta implicou no reconhecimento das autonomias das duas partes envolvidas. Esse contexto propiciou um processo de diálogos nos moldes descritos por Lalande (1999), envolvendo ações limitadoras da liberdade quistas livremente, em função das negociações efetuadas. Durante três anos de aproximações entre as partes reconhecidas como autônomas, foram estabelecidos vários consensos sobre a gestão da área sobreposta.

Esses avanços foram obstaculizados pelo terceiro evento, correspondente às condicionantes impostas pelo STF. Ao julgar a Petição 3388, referente à contestação da homologação da TIRSS, o STF impôs dezenove condições à continuidade da validade do Decreto de 15 de abril de 2005. Segundo Brasil (2009b), as condicionantes oito, nove e dez determinaram a responsabilidade única do órgão ambiental sobre a área duplamente afetada, além de ressaltar que os indígenas deveriam ser apenas ouvidos e somente nas questões relativas ao usufruto indígena. Com o cerceamento da autonomia indígena, os avanços obtidos no processo de negociações foram interrompidos por algum tempo.

Num período de incertezas, o quarto evento representado pela publicação da PNGATI trouxe algum alento ao processo de negociações. A determinação de Brasil (2012), concernente à elaboração e execução de planos conjuntos de gestão nos casos de sobreposição, restaurou o exercício das autonomias das partes, embora não tenha recuperado a divisão da responsabilidade pela gestão.

Os eventos mencionados explicitam os avanços propiciados por estratégias de gestão pautadas no reconhecimento das autonomias das partes e os retrocessos provocados por decisões unilaterais do poder público. Tais experiências evidenciam a necessidade de reconhecimento das autonomias das partes envolvidas.

As relações entre duas partes diretamente envolvidas, com objetivos principais de difícil conciliação, precisam partir da inexistência de qualquer determinação prévia de uma parte sobre a outra no processo de gestão da unidualidade. Segundo Zatti (2007), essa constitui a principal condição de existência da autonomia entre as partes envolvidas.

Essa perspectiva se revela desafiadora diante das atuais configurações da realidade. Segundo Araújo-Júnior (2018), os três poderes vêm adotando práticas assimilacionistas que não respeitam os povos indígenas como sujeitos de direito. Predomina a visão depreciativa sobre os autóctones e o desprezo aos seus anseios de autonomia.

Caso as partes envolvidas optem pela ampliação da perspectiva de gestão, seguindo a direção apontada pelas configurações da realidade, o estabelecimento de uma parceria verdadeira e confiante se completa na situação analisada com a gestão conjunta da área abrangida pela unidualidade.

5.2.3 Gestão conjunta da unidualidade

Sob o enfoque do envolvimento de duas ou mais partes num mesmo processo de administração, o termo gestão conjunta pode admitir diversas expressões equivalentes. Ao tratar da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, situada no estado do Amazonas, Aleixo (2009) empregou a terminologia cogestão para se referir ao processo de gestão envolvendo o órgão ambiental responsável pela gestão da área protegida e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. Rodrigues (2011) também fez uso do termo cogestão para discorrer sobre o processo de gestão conjunta entre órgão ambiental responsável pela gestão do Parque Nacional Serra da Capivara e a Fundação Museu do Homem Americano.

Embora tratando das negociações entre comunidades locais, sem a presença do poder público como parte diretamente envolvida, Pereira (2003) mencionou a terminologia cogestão ao tratar da gestão de lagos amazonenses. Alguns anos depois, a mesma ideia trabalhada por Pereira (2003) foi denominada por Ricoveri (2012) como gestão comunitária.

Em discussões a respeito do Parque Nacional Canaima, o termo cogestão foi utilizado pela organização Parkswatch (2004) para se referir ao processo de gestão entre o governo venezuelano e os indígenas residentes na referida unidade de conservação. Já a IUCN (2017) preferiu o termo gestão participativa, enquanto o Proyecto Gef Venezuela (2005) optou pela terminologia comanejo.

Abordando a gestão de áreas duplamente afetadas, Santos (2008) e Brasil (2014) deram preferência à expressão gestão compartilhada. Fukuda (2009) também adotou essa terminologia ao discutir especificamente a situação que chamou de dupla afetação entre o PNMR e o território do povo Ingarikó.

A despeito das diversas terminologias utilizadas para se referir aos processos de gestão com duas ou mais partes envolvidas, torna-se necessário considerar a questão dos seus significados. Analisando o caso do PNMR, Scárdua (2004) chamou de cogestão a presença dos indígenas no conselho consultivo da unidade de conservação e a discussão entre as partes sobre os temas afetos ao modo de vida indígena. Nessa perspectiva, o significado de cogestão corresponderia à iniciativa do poder público de ouvir o povo Ingarikó, embora somente nos assuntos relacionados com o seu modo de vida.

Com uma perspectiva bastante diferente, Cardoso (2004) propôs outro significado à cogestão ao tratar da situação envolvendo o Parque Nacional Pacaás Novos e os povos indígenas Uru-Eu-Wai-Wai e Urupain. O autor defendeu um processo no qual as ações do poder público não tenham qualquer interferência nos interesses indígenas de usufruto dos bens naturais.

Para Simão e Fabré (2003), a cogestão deve propiciar o aproveitamento do conhecimento adquirido pelos grupos locais sobre o meio em que vivem. Em face dos vínculos afetivos e a história da ocupação, usos e defesa do território guardada na memória, essa ideia de gestão conjunta inclui a proposta de manutenção da estrutura tradicionalmente adotada por essas sociedades.

Diferenças como essas tornam oportunas as considerações de Zurba (2012) sobre as tipologias de gestão conjunta. Uma delas seria equivalente a um sistema de troca de informações, mas sem a partilha de poder. Outro tipo seria aquele conhecido como sistema estatal, no qual o poder público detém todos os direitos e confere às comunidades locais o direito de gerenciar os bens naturais. Há também a organização conjunta, na qual as autonomias das partes são mantidas e a conciliação entre os envolvidos se torna motivada pela colaboração mútua.

Considerando o contexto da sobreposição entre o PNMR e o território do povo Ingarikó, a tipologia mais adequada parece ser a organização conjunta. Tal noção viabiliza o atendimento das condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena, favorecendo estratégias de conciliação, tais como o zoneamento.

5.3 ESTRATÉGIA DE ZONEAMENTO POR CONDIÇÃO

Segundo Carrillo et al (2015), antes mesmo de Kelton Miller, idealizador da estratégia de zoneamento, publicar os resultados de suas experiências, suas propostas já estavam sendo incorporadas à legislação ambiental brasileira. Depois de integrar o RPNB, outras normas adotaram a ideia de zoneamento. Entre elas podem ser mencionadas a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, e a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o SNUC.

Durante muito tempo, a estratégia de zoneamento esteve apartada das questões sociais. Conforme Carrillo et al (2015), o próprio Kenton Miller reconheceu que o aspecto social não foi considerado na proposta inicial. Todavia, o prolongamento das experiências conduziu à percepção da ineficácia de um zoneamento definido sem a devida discussão e aceitação pelas partes afetadas. Para o Instituto Socioambiental (2018), dependendo da condução das ações, o zoneamento pode provocar a amenização ou o acirramento dos conflitos.

Os diferentes casos também apresentam variados níveis de complexidade, impostos principalmente pela relação entre a categoria de unidade de conservação envolvida e a porção da área sobreposta. Algumas experiências envolvendo a estratégia de zoneamento fornecem uma ideia dos diferentes desafios enfrentados.

No caso relatado por Brito e Drummond (2007), o zoneamento envolveu a Área de Proteção Ambiental do Rio Cariaú e as comunidades residentes em seus limites. Por se tratar da categoria de manejo pouco restritiva, a unidade de conservação estadual situada na cidade de Macapá/AP não apresentou desafios significativos em relação à conciliação dos interesses das partes envolvidas.

A situação abordada por Foletto e Ziani (2013) trata da execução de um zoneamento para subsidiar a criação de um parque municipal, pertencente ao grupo de proteção integral. A área situada no município de Santa Maria/RS já compõe a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Caso seja criada a unidade de conservação, será chamada de Parque do Morro. A justificativa decorre da intenção de proteger os bens naturais contra o avanço da urbanização, que tem alcançado a porção definida no zoneamento como o entorno do referido parque natural.

Por sua vez, Sakagawa e Pereira (2015) elaboraram uma proposta exitosa de zoneamento para o Parque Estadual do Matupiri, situado no estado do Amazonas. Embora não haja sobreposição oficial com territórios tradicionais, os indígenas da etnia Mura, habitantes da

A concepção desses indígenas envolve níveis de interdição de acesso, nos quais os locais mais restritos costumam ser bastante reduzidos em termos espaciais.

Nos menores polígonos, como nos locais denominados pelo Entrevistado 16 de “pedra do macaco e buraco do pium”, o local permanece vedado à maioria dos indígenas, com exceção dos líderes espirituais. Entretanto, quando se trata de uma área correspondente a uma serra inteira, a concepção indígena de sagrado apresenta níveis de interdição. Há uma espécie de epicentro de extensão variável, restrita às pessoas de reconhecido conhecimento sobre o ambiente e a cultura. No seu entorno imediato existe a liberdade para as atividades de caça e pesca. Já nas porções mais afastadas, a abertura de roças fica franqueada aos indígenas. Conforme o Entrevistado 03,

Cada animal tem um responsável, que fica no formato de uma pedra. O pajé é que mexe com as pedras. Essas pedras são sagradas. Só quem conhece é que pode mexer. Há também uma serra sagrada. Lá não pode fazer roça, só caçar. A informação sobre os locais sagrados é transmitida de pai para filho (Entrevistado 03).

Com exceção dos pajés e outras pessoas de suficiente conhecimento, os demais integrantes do povo Ingarikó possuem níveis de interdição variáveis, incluindo os locais onde “não se pode nem pisar”, conforme o Entrevistado 07, e outros onde os Ingarikó “caçam e pescam”, segundo o Entrevistado 04. Nesse sentido, as maiores áreas vedadas ao acesso parecem ser as montanhas, tais como o Monte Roraima, o Roraiminha e a Serra do Sol.

Uma determinada porção da uniduidade se revela bastante esclarecedora da questão do sagrado para o povo Ingarikó. A área diz respeito à zona considerada no plano de manejo como intangível, a mais restritiva do parque nacional. Quase toda a área é apontada no etnomapa (Figura2) como sagrada. Aparentemente, existe uma grande possibilidade de conciliação entre a proteção integral e o usufruto indígena nessa unidade espacial, pois o plano de manejo a considera zona intangível e o etnomapa a define como sagrada.

Contudo, ao realizar estudos na área, Lauriola (2003) verificou que a área mencionada constitui uma reserva de caça do povo Ingarikó, sendo inclusive compartilhada com os povos Patamona e Macuxi. Essa situação reforça a ideia dos níveis de interdição dos lugares sagrados, nos quais uma grande área considerada sagrada pode ter um espaço de poucos metros de interdição total e todo o restante liberado para as atividades de caça e pesca.

A concepção indígena sobre o sagrado parece refletir os costumes dos antepassados quanto à utilização criteriosa de todo o território. Segundo Clement (2015), já no ano de 1492 havia poucas paisagens imaculadas na região amazônica. Após esse período, as intervenções

seguiram um *continuum* voltado à domesticação total do bioma. Essas considerações reforçam o sentido da expressão de Haesbaert (2007), quando afirma que as sociedades holistas indígenas costuma vivenciar integralmente o espaço.

Na situação analisada, as configurações da realidade indicam uma reduzida porcentagem da área sobreposta funcionando como proteção integral e a imensa maioria aproveitada para o usufruto indígena. Num contexto de crescimento populacional, a ampliação da área de proteção integral suscita o atendimento das condições elencadas anteriormente.

Grande parte dos benefícios resultantes do atendimento das condições advém da sua combinação. Num estudo desenvolvido por Morsello et al (2015), o incentivo à disponibilidade de proteínas não foi considerado a melhor estratégia. Segundo Carrillo et al (2015), essa necessidade de associação suscita um zoneamento por condição, diferente daquele orientado por uso. As diferenças entre as abordagens podem ser melhor visualizadas num quadro (Figura 33).

Figura 33: Duas abordagens de zoneamento

ZONEAMENTO POR USO	ZONEAMENTO POR CONDIÇÃO
Ordena os usos no território	Ordena os objetivos
Estabelece regras de uso	Define indicadores da condição desejada
Monitora o cumprimento das regras	Monitora a condição ambiental
Não permite usos não previstos	Não restringe os usos
Dificulta o manejo adaptativo	Promove o manejo adaptativo

Fonte: Carrillo et al (2015).

Dentre as abordagens apresentadas, o zoneamento por condição parece mais adequado à situação da área abrangida pela unidualidade por permitir o alcance dos objetivos de proteção integral e usufruto indígena. Dada a ameaça da insegurança alimentar à sustentabilidade do uso dos bens naturais, esse tipo de zoneamento pode permitir avaliações contínuas da complementaridade entre a preservação da biodiversidade e o uso dos bens naturais.

5.4 INVISIBILIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTARIDADE

A demonstração de reconhecimento do poder público sobre as condições de fortalecimento da complementaridade requer ações indicativas do atendimento dessas premissas. Como o acolhimento das condições mencionadas exige a ampliação da perspectiva de gestão, se torna plausível considerar os esforços nesse sentido como indicadores de reconhecimento. Dessa forma, a verificação se concentra nas providências de associação entre as ações ecológicas e sociais, reconhecimento das autonomias envolvidas e o desenvolvimento de um processo de gestão conjunta.

Os esforços de averiguação também precisam levar em conta a possibilidade das ações indicativas de reconhecimento não serem executadas por mero desconhecimento das condições elencadas ou falta de oportunidade, fato que afastaria a ideia de invisibilização. Nessa perspectiva, a análise da situação suscita duas providências iniciais. A primeira consiste na verificação do conhecimento do governo sobre as premissas elencadas, enquanto a segunda perpassa a seleção dos períodos nos quais houve oportunidade para a execução das iniciativas comprobatórias de reconhecimento.

5.4.1 Conhecimento sobre as condições de fortalecimento da complementaridade

A averiguação desejada enseja a análise do conhecimento de cada condição por parte do poder público. Em acordo com a ordem de apresentação no estudo, a primeira premissa consiste no reconhecimento da área como uma unidualidade. Nessa direção, o mais importante a ser considerado não é o termo utilizado por Morin (2005) para tratar de uma unidade composta por singularidades, mas o fato delas serem ao mesmo tempo concorrentes, antagônicas (ou contraditórias) e complementares.

Se na prática a unidualidade surgiu no ano de 1989, com a criação do PNMR, juridicamente essa figura teve origem em 2005, com a homologação da TIRSS. O Decreto de 15 de abril de 2005 ressaltou a situação de dupla afetação da área ocupada pelo referido parque nacional:

Art. 3º O Parque Nacional do Monte Roraima é bem público da União submetido a regime jurídico de dupla afetação, destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios.

§ 1º O Parque Nacional do Monte Roraima será administrado em conjunto pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e pela Comunidade Indígena Ingarikó (BRASIL, 2005, p. 1)

O trecho selecionado destaca a dupla destinação, envolvendo ao mesmo tempo preservação e realização dos direitos constitucionais dos índios. Essa determinação forneceu uma ideia clara ao órgão ambiental sobre a necessidade de alcançar conjuntamente os objetivos de proteção integral e usufruto indígena na área abrangida pela unidualidade.

A segunda condição, manifestada pela consideração das legislações ambiental e indígena nas negociações, foi evidenciada ao órgão ambiental em várias oportunidades. Diante da inexistência de diretrizes voltadas aos casos de destinação dupla, as possibilidades de gestão da área se encontram condicionadas pela negociação, implicando em concessões entre as partes envolvidas. Embora o órgão ambiental tenha vetado todas as minutas dos acordos que não estavam em estrita conformidade com a legislação ambiental, certamente alcançou o entendimento sobre a necessidade de consideração da legislação indígena para a celebração de acordos.

Por sua vez, a premissa de troca de informações sobre a gestão da área abrangida pela unidualidade foi identificada há vários anos. O povo Ingarikó nunca escondeu o seu desejo de assumir o protagonismo da gestão do parque nacional, em consonância com a sua estratégia de resistência sutil. Segundo Mlynarz (2006), esse objetivo foi manifestado pelos originários em uma assembleia no ano de 2005, que teve a participação do órgão ambiental. Por conta da estratégia de resistência sutil, os Ingarikó têm se mostrado sempre ávidos por tratar de qualquer assunto concernente ao parque nacional.

A condição de proteção do território indígena também ficou evidenciada pelas ações do povo Ingarikó. Com o avanço das aproximações, esses indígenas passaram a solicitar a presença do órgão ambiental sempre que identificaram ameaças de acesso de pessoas não autorizadas ao território. Nos últimos anos, com as ameaças maiores impostas pelas mineradoras, os originários passaram a se apoiar na proteção jurídica da unidade de conservação para proteger o seu próprio território. As demandas por proteção do espaço vivido se tornaram conhecidas pelo órgão ambiental, oferecendo possibilidades de restringir o acesso à área a pessoas autorizadas.

Por fim, a condição manifestada pelo combate à insegurança alimentar do povo Ingarikó foi expressa pelos indígenas de diversas maneiras. A principal delas consistiu na sua inclusão no plano de gestão conjunta apresentado às instâncias de decisão do órgão ambiental

no ano de 2008. Na seção dedicada aos objetivos e estratégias de implementação, foi mencionada a questão prioritária da segurança alimentar. Segundo o documento,

Muito embora a segurança alimentar seja prioritária diante de outras agendas de desenvolvimento regional, não há impedimento para a associação de uma, ou mais, agendas a ela relacionadas, desde que sejam compatíveis com a cultura dos Ingarikó. Um exemplo claro é a piscicultura e o reflorestamento de buritis que algumas comunidades já pediram ao Estado, tanto por questões ambientais que visam aumentar os estoques de recursos naturais, quanto culturais que vinculam esses recursos às práticas de alimentação e moradia (BRASIL, 2008, p.10).

A urgência do combate à insegurança alimentar expressa no ano de 2008 aumentou significativamente nos onze anos seguintes. Como o plano foi construído sob o acompanhamento de representantes do órgão ambiental e posteriormente enviado para a análise das suas instâncias de decisão, não se torna possível cogitar o desconhecimento dessa condição e suas influências na gestão da unidualidade.

5.4.2 Oportunidades para a execução das ações e verificação do reconhecimento das condições de fortalecimento da complementaridade

Quando a unidualidade foi estabelecida, no ano de 1989, o governo conhecia o território do povo Ingarikó. Essa informação tornou o poder público ciente da concorrência, antagonismo (ou contradição) e complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena na área pelo ato de criação do parque nacional. Uma rápida reflexão sobre o processo de gestão teria permitido identificar a necessidade de considerar as legislações ambiental e indígena, trocar informações com os originários sobre a gestão e proteger a área. Até mesmo a necessidade de combate à insegurança alimentar havia sido comunicada pelos indígenas aos representantes da FUNAI, questão discutida anteriormente.

No ano 2000, a oportunidade de acolher as condições de fortalecimento da complementaridade foi consideravelmente maior, pois havia uma equipe de técnicos atuando na construção do plano de manejo e recursos financeiros oriundos de compensação ambiental. A despeito disso, Brasil (2000) demonstra que o plano negou a existência da unidualidade, se apoiou exclusivamente na legislação ambiental e não abordou as demais condições de fortalecimento da complementaridade.

No decreto de homologação da TIRSS publicado no ano de 2005, o poder público finalmente reconheceu a existência dos objetivos de proteção integral e usufruto indígena e a

necessidade de serem alcançados conjuntamente na área abrangida pela unidualidade. Ao determinar a elaboração de um plano de gestão conjunta, criou a possibilidade de pactuação do acolhimento das condições entre as partes envolvidas. Diante dessa oportunidade, as propostas incluídas em Brasil (2008) evidenciaram as premissas abordadas e reuniram estratégias para o seu atendimento pelas partes diretamente envolvidas. Porém, o documento foi rejeitado pelo poder público.

Atualmente, surgiu uma nova oportunidade com o ingresso do PNMR no programa ARPA. No entanto, como os primeiros recursos financeiros ainda estão começando a serem disponibilizados, essa oportunidade ainda se projeta para o futuro, impedindo a análise do seu aproveitamento no atendimento das condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena.

Considerando o conhecimento sobre as condições mencionadas e as oportunidades de reconhecimento das premissas elencadas, torna-se possível admitir a ocorrência de uma atitude de invisibilização protagonizada pelo poder público. Nesse sentido, a postura estatal representa um fator limitante ao atendimento das condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena.

5.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO

A coexistência da proteção integral e usufruto indígena na área abrangida pela unidualidade se mostra dependente do fortalecimento da complementaridade entre essas singularidades. Tal situação suscita o atendimento das condições impostas pelo estabelecimento da unidualidade, a legislação ambiental, o crescimento populacional do povo Ingarikó e suas estratégias de resistência e defesa do território.

A primeira condição envolve o reconhecimento da unidualidade, necessário à visão da área estudada como um conjunto composto pela preservação da biodiversidade e uso dos bens naturais. Outra premissa consiste na consideração das legislações ambiental e indígena nas negociações, medida imprescindível para a celebração de acordos. O rol de condições também inclui a troca de informações sobre a gestão do parque nacional, ação capaz de ressaltar a importância da conciliação entre a proteção integral e o usufruto indígena. Por sua vez, a premissa de proteção do território indígena pode assegurar a exclusividade do uso dos bens naturais por pessoas autorizadas. Por fim, a condição de combate à insegurança alimentar

indígena visa basicamente a redução da pressão sobre determinados componentes da biosfera de forma associada com a melhoria da qualidade de vida do povo Ingarikó.

O atendimento das condições mencionadas requer a ampliação da perspectiva de gestão da área superposta. Tal necessidade se manifesta pela associação entre as iniciativas ecológicas e sociais, reconhecimento das autonomias das partes envolvidas e adoção de um processo de gestão conjunta.

Essas medidas favorecem a coexistência entre a proteção integral e o usufruto indígena e a geração de benefícios mútuos entre essas singularidades. A coexistência suscita a construção conjunta de um zoneamento. Em razão das configurações da realidade, o tipo de zoneamento mais indicado consiste naquele pautado por condição. Num processo adaptativo motivado por uma parceria verdadeira e confiante entre as partes, as ações podem ser redirecionadas sempre que se mostrarem necessárias ao fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena.

Em quase duas décadas de aproximações entre as partes envolvidas na gestão da área sobreposta, essas medidas urgentes não foram adotadas. Nessa perspectiva, a invisibilização praticada pelo poder público sobre as condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena se configura como um fator limitante à conciliação entre os objetivos ao mesmo tempo concorrentes, antagônicos (ou contraditórios) e complementares de gestão da área abrangida pela unidualidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa se concentrou na verificação da tese: “As condições de fortalecimento da complementaridade começaram a ser estabelecidas com a criação da unidade de conservação de proteção integral no território indígena. A partir desse ato do poder público, a coexistência e geração de benefícios mútuos entre a preservação da biodiversidade e o uso direto dos bens naturais passaram a exigir o atendimento das premissas estabelecidas ao longo de quase três décadas. Mesmo sendo visíveis e percebidas pelo governo, a invisibilização dessas condições por parte do poder público se tornou um fator limitante ao fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena na área estudada.” Essa tarefa suscitou a divisão das investigações em quatro objetivos específicos com resultados apresentados nos respectivos capítulos.

No primeiro capítulo, as abordagens priorizaram o contexto do estabelecimento da uniduidade. A análise evidenciou a ocorrência de um processo de invisibilização desenvolvido pelo poder público contra o povo Ingarikó. A caracterização desse tipo de atitude decorreu do conhecimento do governo sobre a ocupação milenar da área sobreposta pelos Ingarikó e seus antepassados. Em razão do receio dos responsáveis pela defesa nacional com a perda de território, a unidade de conservação foi criada sem qualquer consulta as comunidades locais, como se a área fosse constituída por um grande vazio demográfico. Essa atitude do poder público levou os indígenas a iniciarem uma luta pelo reconhecimento da sua territorialidade e redistribuição dos bens naturais.

O segundo capítulo tratou da luta protagonizada pelo povo Ingarikó num contexto de conflito socioambiental. As investigações propiciaram a identificação de três iniciativas propiciadas pela política do povo Ingarikó. A primeira estratégia consistiu no protagonismo da sua própria representação, antes delegada a outro povo e sua respectiva representação jurídica. A opção por uma representação simbólica, caracterizada pela representação da totalidade da cultura, suscitou a organização de eventos anuais, denominados assembleias gerais. Nessas oportunidades, os indígenas puderam mostrar sua cultura e elencar as principais demandas aos representantes institucionais. Associada com a representação, a estratégia de negociação possibilitou a formação de um canal de diálogos com o órgão ambiental responsável pela gestão do PNMR. Em função das oscilações no contexto das negociações, os indígenas mantiveram a aplicação da estratégia de resistência sutil, caracterizada pela rejeição de qualquer iniciativa capaz de interferir no seu modo de vida.

O terceiro capítulo priorizou as mudanças provocadas pela insegurança alimentar no cotidiano indígena. Se antes da década de 1970 o tamanho da população oscilou em razão da ocorrência de epidemias e mortalidade infantil, a partir desse período o crescimento demográfico se tornou mais constante, em função de fatores como o acesso à medicina da sociedade envolvente. A década de 1970 também marcou o início da escolarização no território indígena, processo responsável pela sedentarização do povo Ingarikó. A nova realidade provocou o aumento gradativo da demanda por bens naturais e a consequente escassez de alimentos. Em razão dos limites fixos do território, a restauração do equilíbrio entre a oferta e a demanda por bens naturais se tornou mais difícil. Diante da impossibilidade de resolver o problema por meio dos mitos e da religião, os indígenas se voltaram para o empirismo e as técnicas. Essa iniciativa provocou o aumento do esforço de extrativismo, ameaçando a sustentabilidade do usufruto.

Por seu turno, o quarto capítulo foi reservado à análise das condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena, assim como às providências necessárias ao atendimento das premissas elencadas. A primeira condição foi imposta pelo estabelecimento da unidualidade, demandando o seu reconhecimento pelas partes envolvidas na gestão da área sobreposta. A segunda foi ocasionada pelas dificuldades impostas pela legislação ambiental, suscitando a consideração da legislação indígena nas negociações. Outra premissa partiu da estratégia indígena de resistência sutil ao parque nacional, requerendo a troca de informações com o órgão ambiental sobre o processo de gestão da área duplamente afetada. O anseio dos originários pela proteção do território também se transformou numa condição ao propiciar a restrição do uso dos bens naturais a pessoas autorizadas. Por fim, a escassez de bens naturais estabeleceu a premissa de combate à insegurança alimentar indígena. O atendimento dessas condições tem suscitado a ampliação da perspectiva de gestão, manifestada pela associação entre as iniciativas ecológicas e sociais, reconhecimento das autonomias das partes envolvidas e gestão conjunta da área sobreposta. Essas providências favorecem a materialização da coexistência entre a proteção integral e o usufruto indígena através de um zoneamento por condição. Não obstante, todas essas ações dependem do abandono da postura de invisibilização assumida pelo poder público. Essa atitude voltada às condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena constitui um fator limitante ao processo de gestão da área abarcada pela unidualidade.

REFERÊNCIAS

- ABI-EÇAB, Pedro. **Presença indígena em unidades de conservação**. 2008. 159 p. Dissertação (Mestrado em Direito das Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.
- ABREU, Maria Aparecida (Org.). **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília: IPEA, 2011. 222 p.
- ABREU, Stela Azevedo. Os Ingarikó no Aelúia. In. BARBOSA, Reinaldo Imbrozio; MELO, Valdinar Ferreira. (Org.). **Roraima: homem, ambiente e ecologia**. Boa Vista: FEMACT, 2010. 644 p.
- ACTON, Rudolph. **The density syndrome**. Rio de Janeiro: Eu e Você, 1984. 104 p.
- ALEIXO, Ana Eunice. **Gestão compartilhada da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá: contextos e reflexos sociais de um modelo**. Manaus: UFAM, 2009. 36 p.
- AMADO, Luiz Henrique Eloy. **A dupla afetação em terras indígenas: perfeita compatibilidade entre terra indígena e meio ambiente**. Campo Grande: Neppi, 2011. 15 p.
- AMARAL, Maria Nazaré de Camargo Pacheco. **Dilthey: conceito de vivência e os limites da compreensão nas ciências do espírito**. Revista Trans/Form/Ação, São Paulo, n. 27, v. 2, p. 51-73, 2004.
- AMARAL, Maria Virginia Ramos. **A caminho do mundo-luz celestial: o Areruya e os profetismos Kapon e Pemon**. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- ANDERSEN, S. **Parques naturais em faixa de fronteira: preservação ambiental e defesa nacional**. In. Territórios e Fronteiras: (Re)arranjos e perspectivas. Florianópolis: Insular, 2011.
- ANDRELLO, Geraldo L. **Os Taurepang: memória e profetismo no século XX**. 1993. 188 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Departamento de Antropologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.
- ARAÚJO, Clara; BIROLI, Flávia. Mulheres, mídia e política. In: ABREU, Maria Aparecida (Org.). **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília: IPEA, 2011. 222 p.
- ARAÚJO, Fabiola Souza; RESENDE, Ana Catarina Zema. Pensão por morte e poligamia indígena: redistribuição ou reconhecimento? In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS, 24, 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: CONPEDI, 2015. p. 436-452.
- ARAÚJO-JÚNIOR, Júlio José. O marco temporal e uma prática de constitucional assimilacionista. In: BRASIL. Ministério Público Federal / 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. **Índios, direitos originários e territorialidade**. Brasília: ANPR, 2018. p. 106-142.

ARRUDA, Rinaldo. “Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. **Revista Ambiente e Sociedade**. São Paulo, n. 5, p. 79-92, 1999.

AZIZ, Shima A. et al. Why Conservationists should be concerned about natural resource legislation affecting indigenous peoples’ rights: lessons from Peninsular Malaysia. **Biodivers Conserv**, v. 22, p. 639-656. 2013.

BACON, Francis. **Novum Organum**. Trad. José Aluysio Reis de Andrade. São Paulo: Nova Cultural, 1999. 255 p.

BAINES, S. **A política indigenista governamental e os Waimiri-Atroari**: administrações indigenistas, mineração de estanho e a construção de autodeterminação indígena dirigida. Brasília: UnB, 1992.

BANIWA, Gersem. Um “olhar indígena” sobre assistência técnica e extensão rural. In: VERDUM, Ricardo. (Org.). **Assistência técnica e financeira para o desenvolvimento indígena**: possibilidades e desafios para políticas públicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2005. 162 p.

BARBOSA, José Beethoven Figueirêdo. Padrões de auto-regeneração de espécies dominantes em áreas de savana aberta em Roraima. In. BARBOSA, Reinaldo Imbrozio; MELO, Valdinar Ferreira. (Org.). **Roraima**: homem, ambiente e ecologia. Boa Vista: FEMACT, 2010. 644 p.

BARBOSA, Márcio Ferreira. **Experiência e narrativa**. Salvador: EDUFBA, 2003. 97 p.

BARDIN, Lawrence. **Análise de Conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016. 279 p.

BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. Notas para uma história social das áreas de proteção integral no Brasil. In: RICARDO, Fany (Org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza**: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. 690 p.

_____. Reparação e descolonização como eixos da política indigenista: um trecho original do documento-base da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista. **Vukápanavo: Revista Terena**, v. 1, n. 1, p. 80-106, 2018.

BARRETO, João Paulo Lima; SANTOS, Gilton Mendes. A volta da Cobra Canoa: em busca de uma antropologia indígena. **Rev. Antropol. (São Paulo Online)**, São Paulo, v. 60, n. 1, p. 84-98, 2017.

BATISTA, Francisco Lima. **Políticas e ações nos espaços fronteiriços Brasil (Terra Indígena Raposa Serra do Sol) e Venezuela (Parque Nacional Canaima)**. 2009. 57 p. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BENSUSAN, Nurit. Terras Indígenas: as primeiras Unidades de Conservação. In: RICARDO, F. (Org.). **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza**: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. p. 66-72.

BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. Trad. João Wanderley Geraldi. **Revista Brasileira de Educação**, n. 19, p. 20-28, jan./abr. 2002.

BRASIL. Decreto nº 97.887, de 28 de junho de 1989. Cria o Parque Nacional do Monte Roraima e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 jun. 1989.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Plano de Manejo do Parque Nacional do Monte Roraima**. IBAMA, 2000. 235 p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **SOS Monte Roraima: informações gerais e institucionais**. Brasília: IBAMA, 2004. 91 p.

_____. Decreto s/n. de 15 de abril de 2005. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 abr. 2005.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Administração da Área sob Dupla Afetação pelo Parque Nacional Monte Roraima e a Terra Indígena Raposa Serra do Sol – Plano Pata Eseru**. ICMBio: Brasília, 2008. 54 p.

_____. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **Topodata**. São José dos Campos: INPE, 2009a.

_____. Supremo Tribunal Federal. Ação Popular. Demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Embargo Declaratório na Petição nº 3.388 Roraima. Acórdão 03 abr. 2009. **STF**, Brasília, 17 abr. 2009b.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Processo nº 02001-003855/2006-10**. Brasília, p. 290-295, 2010. Documento não publicado.

_____. Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jun. 2012.

_____. Ministério Público Federal. **Territórios de povos e comunidades tradicionais e as unidades de conservação de proteção integral: alternativas para o assecuramento de direitos socioambientais**. Brasília: MPF, 2014. 117 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Distrito Sanitário Especial Indígena do Leste de Roraima. **Censo Populacional**. Boa Vista: DSEI Leste Roraima, 2017.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Bases cartográficas**. 2018. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em 11 dez. 2018a.

_____. Ministério Público Federal / 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. **Índios, direitos originários e territorialidade**. Brasília: ANPR, 2018b. 517 p.

BRITO, Dagunete Chaves; DRUMMOND, José. O planejamento e o zoneamento participativos: novos instrumentos de gestão para as unidades de conservação do Brasil (o caso da Área de Proteção Ambiental do rio Curiaú – Amapá). **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 1, n. 3, p. 112-131, set./dez. 2007.

BURGARDT, Victor Hugo Veppo. **Bravas Gentes - Cotidiano, identidade e representações: Terra Indígena Raposa/Serra do Sol e Parque Nacional Canaima - Ambiências de Boa Vista (Brasil e Cidade Bolívar (Venezuela) (1970-2005)**. 2006. 412p. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

BURIL, Bárbara. **Reflexões sobre o diagnóstico da invisibilidade na teoria de Axel Honneth**. 2017. Disponível em: <<https://blogdosociofilo.wordpress.com>>. Acesso em 13 jan. 2018.

BUTTO, Andréa. Segurança alimentar indígena em dados. In: VERDUM, Ricardo. (Org.). **Assistência técnica e financeira para o desenvolvimento indígena: possibilidades e desafios para políticas públicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2005. 162 p.

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguilar; HIGUCHI, Maria Inês Gasparetto; BRUNO, Ana Carla dos Santos. **Povos e comunidades tradicionais: das áreas protegidas à visibilidade política de grupos sociais portadores de identidade étnica e coletiva**. Revista Ambiente e Sociedade. São Paulo, v. 17, n. 3, p. 115-134, jul./set. 2014.

CAMPANHOLI, Carolina Aparecida Oliveira. **A dualidade humana para o ensino da educação física: uma proposta de concepção não linear de corpo sob o paradigma da complexidade**. 2008. 131 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. Trad. Newton Roberval Eicheberg. 13. ed. São Paulo: Cultrix, 2012. 256 p.

CARDOSO, Claudia Lins. **Um estudo fenomenológico sobre a vivência da família: com a palavra, a comunidade**. 2007, 212 p. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2007.

CARDOSO, Ivaneide Bandeira. Os Uru-Eu-Wau-Wau e a defesa do território. In: RICARDO, Fany (Org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. 690 p.

CARLEHEDEN, Mikael; HEIDEGREN, Carl-Göran; WILLIG, Rasmus. **Recognition, social invisibility and disrespect**. Journal of Social Theory, v. 13, n. 1, p. 1-3, abr. 2012.

CARRILLO, Andrea Caro et al (Org.). **Lições aprendidas sobre zoneamento em unidades de conservação: comunidade de ensino e aprendizagem em planejamento de unidades de conservação**. Brasília, WWF-Brasil, 2015.

CARVALHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 1398 p.

CESCO, Marcelo Lucas. **Reconhecimento em Axel Honneth**. 2015. 80 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2015.

CITTADINO, Gisele. Igualdade e “invisibilidade”. *Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, v. 37, p. 28-33. 2005.

CLEMENT, Charles Roland. et al. **The domestication of Amazonia before European conquest**. Londres: Royal Society, 2015. 9 p.

COELHO, Elizabeth Maria Beserra. **Políticas públicas indigenistas em questão: o dilema do diálogo (im)possível**. São Luiz: UFMA, 2013. 16 p.

CONSELHO DO POVO INDÍGENA INGARIKÓ - COPING. **Relatório da VI Assembleia Geral do Povo Ingarikó e I Assembleia Geral do Conselho do Povo Indígena Ingarikó – COPING**. Uiramutã/RR: COPING, 2004.

CREADO, Eliana Santos Junqueira. et al. Entre “tradicionais” e “modernos”: negociações de direitos em duas unidades de conservação da Amazônia brasileira. **Revista Ambiente e Sociedade**. São Paulo, v. 9, n. 2, p. 255-271, jul./dez. 2008.

CRUZ, Maria Odileiz Sousa. **Fonologia e Gramática Ingarikó**. Amsterdam: Vrije Universiteit Amsterdam, 2005. 464 p.

CRUZ, Maria Odileiz Sousa. Os Ingarikó (Kapon) na Terra Indígena Raposa Serra do Sol. **Revista Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 4. n. 6, p. 117-154, jan./jul. 2008.

CUNHA, Sandra Baptista.; GUERRA, Antonio José Teixeira. **A questão ambiental: diferentes abordagens**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 250 p.

CYFER, Ingrid; NEVES, Raphael. Entrevista com Nancy Fraser. In: ABREU, Maria Aparecida (Org.). **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília: IPEA, 2011. 222 p.

DAHLBERG, Annika; ROHDE, Rick; SANDELL, Klass. National parks and environmental justice: comparing access rights and ideological legacies in three countries. **Conservation and Society**, jul./set. 2010.

DANTAS, Eugênia Maria; MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. **Território e territorialidade: abordagens conceituais**. Natal: UFRN, 2008. 20 p.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Vol. 1. Trad. Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa. São Paulo: Editora 34, 1995. 94 p.

DILTHEY, Wilhelm. **Introdução às ciências humanas: tentativa de uma fundamentação para o estudo da sociedade e da história**. Trad. Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

DI MÉO, Guy. A geografia nas festas. Trad. Elisa Bárbara Vieira D’Abadia. **Revista Plurais Virtual**, Anápolis, v. 4, n. 1, p. 213-238. 2014.

DORST, Jean. **Antes que a natureza morra**. Trad. Rita Buongermino. São Paulo: Edgard Blucher, 1973. 394 p.

DURBIN, Marshall. A Survey of the Carib Language Family. In: BASSO, Ellen B. (Org.). **Carib-Speaking Indians: culture society and language**. **Anthropological Papers of the University of Arizona**, n. 28, Arizona, 1977.

FAJARDO, José Del Rey. **Una utopia sofocada**: Reduções Jesuíticas en la Orinoquia. Caracas: Academia Nacional de la História, 1996. 77 p.

FALCÃO, Márcia Teixeira. et al. Aptidão e uso agrícola na área Ingarikó – Terra Indígena Raposa Serra do Sol – Roraima. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**. Brasília, v. 13, n. 32, p. 733-749, set./dez. 2016.

FALEIRO, Rodrigo Paranhos. **Unidade de Conservação versus Terra Indígena, um Estado em conflito**: estudo da influência da pessoa na gestão pública. 2005. 150 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

_____. **Alegorias das políticas de territorialidade**: uma análise comparada da sobreposição do Parque Nacional do Monte Roraima e a Terra Indígena Raposa Serra do Sol em terras Ingarikó. 2015. 188 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões**: os povos indígenas do rio Branco e a colonização. Campinas: UNICAMP, 1986. 563 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1986.

FARAGE, Nádia; SANTILLI, Paulo. **TI/Raposa Serra do Sol: fundamentos históricos**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2018. Disponível em: <<https://util.socioambiental.org>>. Acesso em: 28 jun. 2018.

FARO, Amanda Regis. **Orientações para o desenvolvimento de Acordos de Manejo de Recursos Naturais em Áreas Protegidas**: ferramentas e práticas. 2012. 142 p. Dissertação (Mestrado em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia) – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Manaus, 2012.

FEITOSA, Keily Katiany Almeida. **Caracterização e classificação de solos em “ilhas florestais” e savanas associadas no nordeste de Roraima**. 2009. 75 p. Dissertação (Mestrado em Recursos Naturais) – Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2009.

FERRARESE, Estelle. Axel Honnet’s Antagonism: What changes when the mode of acquiring recognition changes. **Hal Archives-Ouvertes**, p. 52-74, 2017.

FICKE, Ashley D.; MYRICK, Christopher A.; HANSEN, Lara J. **Potential impacts of global climate on freshwater fisheries**. Washington: Colorado State University, 2007. 33 p.

FIGARO, Roseli. **Estratégias de multimétodos de pesquisa em Comunicação**: a amostra, o questionário e os primeiros resultados da pesquisa o perfil do jornalista em São Paulo. 2011. Disponível em: <www.intercom.org.br>. Acesso em: 12 jun. 2016.

FIGUEIREDO, Leandro Mitidieri. **Populações tradicionais e meio ambiente**: espaços territoriais especialmente protegidos com dupla afetação. Brasília: Ministério Público Federal, 2013. Disponível em: <<http://6ccr.pgr.mpf.mp.br>>. Acesso em: 15 out. 2015.

FIOROTTI, Devair Antônio. **Erenkon do Circum-Roraima**: ou uma poética da repetição. O Eixo e a Roda, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 101-128, 2017.

FLORES, Murilo. **A identidade cultural do território como base de estratégias de desenvolvimento**: uma visão do estado da arte. [S.I.: RIMISP, 2006.

FOLETO, Eliane Maria; ZIANI Patrícia. Zoneamento ambiental e diretrizes para o plano de manejo do Parque do Morro em Santa Maria/RS. **Revista do Departamento de Geografia da USP**, v. 26, p. 15-37, 2013.

FRANK, Erwin Heinrich. Os Macuxi são mesmo “do Caribe”? **Revista NUHSA**, Boa Vista, v. 1, n. 2, p. 11-36, out. 2008.

FRANK, Erwin H.; CIRINO, Carlos Alberto. Des-territorialização e re-territorialização dos indígenas de Roraima: uma revisão crítica. In. BARBOSA, Reinaldo Imbrozio; MELO, Valdinar Ferreira. (Org.). **Roraima: homem, ambiente e ecologia**. Boa Vista: FEMACT, 2010. 644 p.

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética**. São Paulo: Lua Nova, 2007.

FUKUDA, Juliana Cristina. **Sobreposição de unidades de conservação e terras indígenas**: o caso da área do Parque Nacional do Monte Roraima e a TI Raposa Serra do Sol. 2009. 31 p. Monografia (Especialização em Indigenismo e Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

FUNDAÇÃO ECOAMAZÔNIA. **Evolução da população Ingarikó no norte e nordeste de Roraima**. Boa Vista: Ecoamazônia, 2018. Disponível em: <www.ecoamazonia.org.br>. Acesso em 15 ago. 2018.

FURRIELA, Rachel Biderman. O movimento ambientalista no Brasil: evolução histórica e o desafio do equilíbrio socioambiental. In: RICARDO, Fany (Org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza**: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. 690 p.

GALLOIS, Dominique Tilkin. Materializando saberes imateriais: experiências indígenas na Amazônia Oriental. **Revista de Estudos e Pesquisas**, Brasília, v. 4, n. 2, p. 95-116, dez. 2007.

GARCÍA, Victoria Reyes. **Conocimiento ecológico tradicional para la conservación**: dinâmicas e conflitos. *Revista Papeles*, n. 107, p 39-55, 2009.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. **Revista Paidéia**, p. 149-161, 2003.

GROHMANN, Carlos Henrique; RICCOMINI, Cláudio; STEINER, Samar dos Santos. Aplicações dos modelos de elevação SRTM em geomorfologia. **Revista Geográfica Acadêmica**, v. 2, n. 2, 73-83. 2008.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. Do nacional ao local, do federal ao estadual: as leis e a educação escolar indígena. In: Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação, 1, 2002, Brasília. **Anais...** Brasília: MEC, 2002. p. 129-203.

GUACARE, Jhoarís Velásquez. **Documental audiovisual: Pemón Yuré**. 2006. 107 p. Monografia (Graduação em Comunicação Social) – Escuela de Comunicación Social, Caracas, 2006.

GUARESCHI, Pedrinho A. Representações sociais: avanços teóricos e epistemológicos. **Temas em Psicologia da SBP**, Porto Alegre/RS, v. 8, n. 3, p. 249-256, 2000.

GUIDON, Niéde. As ocupações pré-históricas do Brasil (excetuando a Amazônia). In: CUNHA, Manuela Carneiro. **História dos Índios do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 37-52.

HAESBAERT, Rogério. **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. In: Concepções de território para entender a desterritorialização. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 416 p.

HAFFER, Jürgen. **Speciation in Amazonia Forest Birds**: most species probably originated in forest refuges during dry climatic periods. *Science*, n. 3889, v. 165, p. 131-137, jul. 1969.

HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu. (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 103-133.

HIRATA, Helena. O trabalho do cuidado (*care*) em perspectiva comparada: França, Japão e Brasil. In: ABREU, Maria Aparecida (Org.). **Redistribuição, reconhecimento e representação**: diálogos sobre igualdade de gênero. Brasília: IPEA, 2011. 222 p.

HOLTON, Gerald. As raízes da complementaridade. **Revista Humanidades**, v. 2, n. 9, p. 49-71, out./dez. 1984.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003. 291 p.

HONNETH, Axel; MARGALIT, Avishai. **Invisibility**: on the epistemology of recognition. *Aristotelian Society*, n. 1, v. 75, p. 111-126, jul. 2015.

HOWARD, Catherine V. A domesticação das mercadorias: estratégias Waiwai. In: ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. (Org.). **Pacificando o branco**: cosmologias do contato no norte-amazônico. São Paulo: UNESP, 2002.

INGARICO, Bernilda Edwin. **Produção e alimentação no contexto social na comunidade indígena Manalai-RR**. Boa Vista: UFRR, 2012. 26 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Licenciatura Intercultural, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2012.

INGARICÓ, Dilson Domente. **Saúde e nutrição nas comunidades indígenas**: uma breve reflexão sobre a influência dos costumes não indígenas no cotidiano do povo Ingarikó. Boa Vista: UFRR, 2008. 51 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Licenciatura Intercultural, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2008.

INGARICÓ, Larangerá Maurício Sales. **O nome das águas na Raposa Serra do Sol, porção Ingarikó**. Boa Vista: UFRR, 2010.

_____. **Wekuik**: o calendário cultural do povo Ingarikó. Boa Vista: UFRR, 2012. 70 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Licenciatura Intercultural, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2012.

INGARICÓ, Secilita Sales Edmam. **Estratégia de etnodesenvolvimento do povo Ingarikó**: estudo de caso do Centro de Referência de Produção Animal e Vegetal (NUTRIR). 2018. 39 p. Monografia (Graduação em Gestão Territorial) – Instituto Insikiran de Educação Superior Indígena, Curso de Gestão Territorial Indígena, Boa Vista, 2018.

INTERNATIONAL UNION FOR CONSERVATION OF NATURE. **Canaima National Park**: conservation outlook assessment. Caracas: IUCN, 2017. 20 p.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Enciclopédia dos Povos Indígenas no Brasil**. 2008. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/ingariko>>. Acesso em: 27 jan. 2018.

_____. Instrumentos de gestão e planos de manejo. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

KOCH-GRÜNBERG, Theodor. **A distribuição dos povos entre rio Branco, Orinoco, rio Negro e Yapurá**. Trad. Erwin Frank. Manaus: INPA/EDUA, 2006. 151 p.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: PUC, 2006.

LALANDE, A. **Vocabulário técnico e crítico da filosofia**. Tradução Fatima Sa Correia et al. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 1336 p.

LATHRAP, Donald W. **The Upper Amazon**. New York: Praeger, 1970. 256 p.

LAURIOLA, Vincenzo M. Ecologia global contra diversidade cultural? Conservação da natureza e povos indígenas no Brasil: o Monte Roraima entre Parque Nacional e Terra Indígena Raposa-Serra do Sol. **Ambiente e Sociedade**, v. 6, n. 1, p. 165-189, jan./jul. 2003.

_____. De quem é o Monte Roraima? Terras indígenas e unidades de conservação entre os dilemas da conservação na Amazônia brasileira. **Passages de Paris**, p. 53-110, 2011.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. Trad. Sandra Valenzuela. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2007. 239 p.

LEUZINGER, Márcia Dieguez. **Natureza e cultura**: direito ao meio ambiente equilibrado e direitos culturais diante da criação de unidades de conservação de proteção integral e domínio público habitadas por populações tradicionais. 2007. 258 p. Tese (Doutorado em

Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

LIMA, Antonio Carlos de Souza; HOFFMANN, Maria Barroso. (Org.). **Estado e povos indígenas**: bases para uma nova política indigenista II. Rio de Janeiro: LACED, 2002. 112 p.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; ALMEIDA, Alan Magno Matos. Representações sociais construídas sobre os índios em Sergipe: ausência e invisibilização. **Paideia**, v. 20, n. 45, p. 17-27, jan./abr. 2010.

LITTLE, Paul Elliott. **Territórios sociais e povos indígenas no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Brasília: UnB, 2002. 32 p.

_____. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.

LOPES, E. R. N. Aspectos ambientais e históricos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação: 12 anos de implantação. **Nature and Conservation**, Aquidabã, v. 6, n. 2, p. 6-17, mai./out. 2013.

LUQUIARI, Paluana Curvelo. **Movimentos sociais**. São Bernardo do Campo: Colégio Singular, 2018. Disponível em: <www.singularsaobernardo.com.br>. Acesso em: 05 fev. 2018.

MAGALHÃES, Marcos Pereira. (Org.). **Amazônia antropogênica**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2016. 429 p.

MAFFESOLI, Michel. **O ritmo da vida**: variações sobre o imaginário pós-moderno. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2007. 223 p.

MAHFOUD, Miguel; MASSIMI, Marina. **A pessoa como sujeito da experiência**: contribuições da fenomenologia. Memorandum, Belo Horizonte, n. 14, p. 52-61, 2008.

MANZINI, Eduardo José. **Entrevista semiestruturada**: análise de objetivos e de roteiros. Bauru: USC, 2004. 10 p.

MARRA, Natalia Cardoso. Identidades culturais e a sustentabilidade na criação de parques ambientais. **Revista Prisma Jur.**, v. 10, n. 2, p. 349-367, jul./dez. 2011.

MEGGERS, Betty J. Application of the biological modelo of diversification to cultural distributions in tropical Lowland South America. **Biotropica**, Zurich, n. 7, p. 141-161, 1975.

MELLO, Neli Aparecida. **Políticas territoriais na Amazônia**. São Paulo: Annablume, 2006. 412 p.

MELO, Valdinar Ferreira. et al. Aspectos pedológicos e de manejo dos solos de Roraima. In. BARBOSA, Reinaldo Imbrozio; MELO, Valdinar Ferreira. (Org.). **Roraima**: homem, ambiente e ecologia. Boa Vista: FEMACT, 2010. 644 p.

MERIGUETI, Diego Souza. **Da invisibilidade ao reconhecimento**: o processo como instrumento de luta dos refugiados pela efetividade de seus direitos. 2017. 188 p. Dissertação

(Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito Processual, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

MLYNARZ, Ricardo Burg. Parque Nacional do Monte Roraima: constituindo a arena de negociação política dos Ingarikó frente à conservação da natureza, em terra indígena. In: Encontro da ANPPAS, 3, 2006, Brasília/DF. **Anais...** Brasília, ANPPAS, 2006. 14 p.

_____. **Processos Participativos em Comunidade Indígena:** um estudo sobre a ação política dos Ingarikó face à conservação ambiental do Parque Nacional do Monte Roraima. 2008. 141p. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

MORIN, Edgar. **O método 2:** a vida da vida. Trad. Marina Lobo. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005. 527 p.

MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra-Pátria.** Trad. Paulo Neves da Silva. 6. ed. Porto Alegre: Sulina, 2011. 181 p.

MORSELLO, Carla. et al. Cultural attitudes are stronger predictors of bushmeat consumption and preference than economic factors among urban Amazonians from Brazil and Colombia. **Ecology and Society**, v. 20, n. 4, 2015.

MOTA, Carolina; GALAFASSI, Bianca. A demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol: processo administrativo e conflitos judiciais. In: MIRAS, Julia Trujillo. et al. (Org.). **Makunaima grita:** Terra Indígena Raposa Serra do Sol e os direitos constitucionais no Brasil. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2009.

MOUSQUER, Francis. Reconhecimento e invisibilidade. In: Congresso Estadual de Teologia, 2, 2015, São Leopoldo. **Anais...** São Leopoldo: URI, 2015.

NOELLI, Francisco Silva. **As hipóteses sobre o centro de origem e rotas de expansão dos Tupi.** Maringá: UEM, 1993. 47 p.

NOGUEIRA, Elizabete Melo. **Etnodesenvolvimento e educação indígena:** problemas e perspectivas para a implantação do etnoturismo na Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS), Região Ingarikó, Wïi Tîpî. 2013. 158 p. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

NOGUEIRA, Elizabete Melo; FALCÃO, Márcia Teixeira. Serra do Sol: o turismo de base local como fonte de desenvolvimento das comunidades. **Revista Geográfica de América Central**, Costa Rica, número especial, p 1-13, jul./dez. 2011.

OBSERVATÓRIO GUAYANA SUSTENTABLE. **Pronunciamento ante el Decreto nº 2.248 mediante el cual el ejecutivo nacional crea la Zona de Desarrollo Estratégico Nacional “Arco Minero del Orinoco”.** Ciudad Guayana: OGS, 2017. 5 p.

OLIVEIRA, Fabiana Luci. Triangulação metodológica e abordagem multimétodo na sociológica: vantagens e desafios. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 51, n. 2, p. 133-143, mai./ago. 2015.

OLIVEIRA, João Pacheco; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: MEC, 2006. 268 p.

OLIVEIRA, José Alcimar. **Igara, uka, makira irúmu (a canoa, a casa e a rede): epistemologia e barbárie na Amazônia em sete ensaios irredentos**. 2011. 218 p. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011.

PAGLIARO, Heloísa. A revolução demográfica dos povos indígenas: a experiência dos Kaiabi do Parque Indígena do Xingu, Mato Grosso. In: PAGLIARO, H.; AZEVEDO, M. M.; SANTOS, R. V. (Org.). **Demografia dos povos indígenas no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005. 192 p.

PARKSWATCH. **Perfil de área protegida: Parque Nacional Canaima (setor oriental)**. Ciudad Bolívar/Venezuela: Parkswatch, 2004. 32 p.

PENAGOS, Germán Alberto Rodriguez et al. **Plan de Manejo Parque Nacional Natural Río Puré**. Orinoquia Leticia: Direccion Territorial Amazonia, 2004.

PEREIRA, Ana Carolina. **Redistribuição e reconhecimento: categorias integradas para um modelo de justiça social**. Rio de Janeiro: PUC, 2013. 33 p.

PEREIRA, Henrique dos Santos. Gestão participativa e o movimento de preservação dos lagos no Amazonas. **Caderno CEAS**, n. 207, p. 67-89, set./out. 2003.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, n. 114, p. 179-195, nov. 2001.

PINHO, Rachel C. et al. Quintais indígenas do “lavrado” de Roraima: o exemplo da Terra Indígena Araçá. In: BARBOSA, Reinaldo Imbrozio; MELO, Valdinar Ferreira. **Roraima: Homem, ambiente e ecologia**. Boa Vista: FEMACT, 2010. 644 p.

PINTO, Céli. A derrota que se repete: as mulheres nas eleições para o legislativo em 2010. In: ABREU, Maria Aparecida (Org.). **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília: IPEA, 2011. 222 p.

PINTO, Erika Fernandes; IRVING, Marta de Azevedo. **Valores culturais e espirituais do Parque Nacional do Monte Roraima/RR: um horizonte inexplorado**. Foz do Iguaçu/PR: UNIOESTE, 2015. 22 p.

PIRES, Vinícius. Uma breve análise acerca da atuação interétnica dos indígenas da costa brasileira sob a pena de viajantes europeus. In: Simpósio Nacional de História, 28, 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2015. p. 1-17.

PROYECTO GEF – VENEZUELA. **Expanding Partnerships for the National Parks System**. 2005. Disponível em: <documents.worldbank.org>. Acesso em: 18 ago. 2017.

PULIDO, C. B. **O conceito de liberdade na teoria política de Norberto Bobbio**. Tradução Julio Pinheiro Faro Homem de Siqueira. [S.I.]: Revista de Economía Institucional, 2006. 24 p.

REGALIA, Ida. **Dicionário de Política**. Brasília: UnB, 2012.

REIS, Nelson Joaquim. Monte Roraima, RR: sentinela de Macunaíma. In: Winge, M. et al (Org.). **Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil**. Brasília: CPRM, 2009. p. 89-98.

REZENDE, Marília Gabriela Gondim; FRAXE, Theresinha de Jesus Pinto; WITKOSKI, Antonio Carlos. Pagamentos por serviços ambientais: uma inflexão paradigmática no desenvolvimentismo territorializador? **Revista de la Rede Iberoamericana de economía ecológica**, v. 26, p. 239-245, 2016.

RICARDO, Fany (Org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. 690 p.

RICARDO, Fany.; MACEDO, Valéria. Apresentação. In: RICARDO, Fany. (Org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. 690 p.

RICOVERI, G. **Bens Comuns versus Mercadorias**. Tradução de Vincenzo Lauriola e Elaine Moreira. Rio de Janeiro: Multifoco, 2012. 125 p.

RIOS, Aurélio Virgílio Veiga. Populações tradicionais em áreas protegidas. In: RICARDO, Fany (Org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. 690 p.

RODRIGUES, Emerson da Silva. **Economia e Produção Ingarikó**. 2013.160 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

RODRIGUES, Manuel da Cruz. **Parque Nacional Serra da Capivara**. 2011. Disponível em: <<https://descobertasembrabiscosmanueldacruz.blogspot.com.br>>. Acesso em: 04 mar. 2018.

RODRIGUES, Priscilla Cardoso.; FERREIRA, Rafael Reis. Sobreposição de unidades de conservação em terras indígenas no estado de Roraima. In: VITA, Jonathan Barros.; NASCIMENTO, Valéria Ribas do.; RIBEIRO, Daniela Menengoti. (Org.). **Direitos fundamentais e democracia II**. Florianópolis: FUNJAB, 2013. p. 303-317.

RORAIMA. Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento. **Base cartográfica**. Boa Vista: SEPLAN, 2017.

RUFINO, Marcos Pereira. O fio da meada. In: RICARDO, Fany (Org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. 690 p.

SAKAGAWA, Sergio; PEREIRA, Henrique dos Santos. Zona de uso especial indígena do Parque Estadual do Matupiri. In: PEREIRA, Henrique dos Santos; PEDROZA, Michele Andresa. (Org.) **Unidades de conservação estaduais do Amazonas no interflúvio Purus-Madeira: instrumento de gestão participativa**. Manaus: EDUA, 2015. p. 39-53.

SAMPAIO, Patricia Melo. Amazônia: fronteiras, identidades e história. **Revista Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 61, n. 3, 2009.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. Brasília: Instituto Socioambiental, 2005. 155 p.

SANTILLI, Márcio. Os índios e a fronteira. In: RICARDO, Fany (Org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza**: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. 690 p.

SANTILLI, Paulo. **Pemongon Patá**: território Macuxi, rotas de conflito. São Paulo: UNESP, 2001. 227 p.

SANTOS, Anthony Allison Brandão. **Conselhos gestores de unidades de conservação**. 2008. 186 p. Tese (Doutorado em Ciências Florestais) – Departamento de Engenharia Florestal, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SANTOS, João Orestes Schneider. Geotectônica dos Escudos das Guianas e Brasil-Central. In: BIZZI, L. A. et al (Org.). **Geologia, tectônica e recursos minerais do Brasil**. Brasília: Serviço Geológico do Brasil, 2003. p. 169-195.

SANTOS, Mariana Lucena Sousa; CHAI, Cassius Guimaraes. **A invisibilidade da pessoa negra na pós-graduação brasileira na perspectiva crítica de Axel Honneth**. Brasília: CONPEDI, 2016. 19 p.

SCÁRDUA, F. P. Manejo Sustentável no Parna do Monte Roraima e na TI Raposa/Serra do Sol. In: RICARDO, F. (Org.). **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza**: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. p. 432-435.

SCHMIDT, Paige M.; PETERSON, Markus J. Biodiversity Conservation and Indigenous Land Management in the Era of Self-Determination. **Conservation Biology**, n. 6, v. 23, p. 1458-1466. 2009.

SCOTT, Joan Wallach. Tornando-se visível. In: SILVA, Alcione Leite; SOUZA, Mara Coelho de Lago; RAMOS, Tânia Regina Oliveira (Org.). **Falas de gênero**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999. p. 21-55.

SCHWEICKARDT, Kátia Helena Serafim Cruz. **Faces do estado na Amazônia**: entre as curvas do rio Juruá. São Paulo: Annablume, 2012. 386 p.

SCHWERIN, Kari H. Arawak, Carib, Ge, Tupi: Cultural adaptation and culture history in the Tropical Forest, South America. In: Congresso Internacional de Americanistas, 39, 1972, Lima. **Anais...** Lima: Congresso Internacional de Americanistas, 1972.

SECUNDINO, Marcondes de A.; LUBAMBO, Cátia; ARAÚJO, Maria Lia C. Emergência étnico-indígena e conflito socioambiental no nordeste brasileiro. **Ci. & Tróp.**, Recife, v. 33, n. 2, p. 273-297, 2009.

SILVA, Cristhian Teófilo. The astonishing resilience: ethnic and legal invisibility of indigenes from a brazilian perspective. **Vibrant**, Brasília, n. 2, v. 4, p. 97-119, 2007.

SILVA, Cristina Faria.; SILVA, Helder Antônio. Direito de propriedade e proteção ambiental: estudo de caso das unidades de conservação da natureza no município de Barbacena – MG. **Revista das Faculdades Integradas Vianna Júnior**. Juiz de Fora, v. 5, n. 1, p. 112-147, jan./jun. 2014.

SILVA, Edileuza Lopes Sette. **Plano de uso público do Parque Nacional do Monte Roraima**: proposta de estruturação de uma cadeia produtiva de ecoturismo na calha do rio Cotingo, com base nos princípios da Economia Ecológica. 2009. 106 p. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

SILVA, Paulo Rogério de Freitas. Roraima no contexto regional fronteiro: Brasil – Venezuela – Guiana. In: Encontro de Geógrafos da América Latina, 10, São Paulo. **Anais...** São Paulo: EGAL, 2005.

SILVA, Tomaz Tadeu. (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 73-102.

SILVEIRA, Edson Damas. **Meio ambiente, terras indígenas e defesa nacional**: direitos fundamentais em tensão nas fronteiras da Amazônia brasileira. Curitiba: Juruá, 2010. 312 p.

SIMÃO, Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro; FABRÉ, Nidia Noemi (Org.). **Sistemas Abertos Sustentáveis (SAS): uma alternativa para a gestão ambiental na Amazônia**. Manaus: EDUA-UFAM, 2003.

SIMIM, Tiago Aguiar. Invisibilidade social a partir do filme “O som ao redor”: uma análise honnethiana das patologias sociais no Brasil. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 51, n. 1, p. 52-60, jan./abr. 2015.

SIMÕES-FILHO, Fernando Lamego; TURCQ, Bruno; SIFEDDINE, Abdelfettah. Mudanças paleoambientais do contato floresta-savana de Roraima durante o holoceno. In: BARBOSA, Reinaldo Imbrozio; MELO, Valdinar Ferreira. (Org.). **Roraima: homem, ambiente e ecologia**. Boa Vista: FEMACT, 2010. 644 p.

SOUZA, José Valdo. Fortalecimento da cultura Macuxi através dos cantos e danças tradicionais na comunidade Willimon. Boa Vista: UFRR, 2012. 82 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Licenciatura Intercultural, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2012.

SOUZA, Manoel Mendonça. A categoria vivência (erlebnis) em Dilthey e Moreno. **Revista Sacrilogens**, Juiz de Fora, v. 11, n. 1, p. 5-17, jan./jun. 2014.

SOUZA, Marcos Alves. O PRONAF e os povos indígenas. In: VERDUM, Ricardo. (Org.). **Assistência técnica e financeira para o desenvolvimento indígena**: possibilidades e desafios para políticas públicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2005. 162 p.

STRONG, Joel N.; FRAGOSO, José M. V.; OLIVEIRA, Luiz Flamarion B. Padrões de uso e escolha de caça pelos índios Macuxi em Roraima. In: BARBOSA, Reinaldo Imbrozio; MELO, Valdinar Ferreira. (Org.). **Roraima: homem, ambiente e ecologia**. Boa Vista: FEMACT, 2010. 644 p.

TARBLE, Kay. Un nuevo modelo de expansión Caribe para la época prehispánica. *Antropológica*, Caracas, n. 63, p. 45-81, 1985.

TAVARES, Stélio Soares Júnior et al. Compartimentação geomorfológica de Roraima por meio de análise de morfoestruturas: estudo de caso Serra do Tepequém e o Graben do Tacutu. In: Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, 16, 2013, Foz do Iguaçu/PR. *Anais*. Foz do Iguaçu: SBSR, 2013. p. 3704-3711.

TEIXEIRA, Cristina. O desenvolvimento sustentável em unidades de conservação: a naturalização do social. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 51-66, out. 2005.

TEIXEIRA, Marileia. **Educação escolar na comunidade de Serra do Sol**. Boa Vista: UFRR, 2008. 39 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Licenciatura Intercultural, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2008.

TELLES, Narciso. A experiência como atitude metodológica na pesquisa em teatro. In: Reunião Científica da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas, 4, 2007, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: ABRACE, 2007. p. 1-5.

THIOLLENT, Michel Jean-Marie. Aspectos qualitativos da metodologia de pesquisa com objetivos de descrição, avaliação e reconstrução. Rio de Janeiro: UFRJ, 1984. 6 p.

TOLEDO, Mauro B.; BUSH, Mark B.; TURCQ, Bruno J. Dinâmica das savanas e paleoincêndios em Roraima nos últimos 10.000 anos. In: BARBOSA, Reinaldo Imbrozio; MELO, Valdinar Ferreira. (Org.). **Roraima: homem, ambiente e ecologia**. Boa Vista: FEMACT, 2010.

TOMÁS, Júlia Catarina de Sá Pinto. A invisibilidade social: uma perspectiva fenomenológica. **IV Congresso Português de Sociologia**, Lisboa, jun. 2008.

TORRES, Isabel Novo; MARTÍN, Diego Díaz. **Informe final de la evaluación del Parque Nacional Canaima, Venezuela, como sitio de patrimônio natural de la humanidad**. Caracas, Vitalis, 2007. 132 p.

VASCONCELLOS, Maria José Esteves de. **Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência**. 9. ed. Campinas: Papirus, 2010. 267 p.

VELÁSQUEZ, Cristina; GARCIA, Uirá Felipe. A Serra do Divisor e o problema das divisões. In: RICARDO, Fany (Org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. 690 p.

VIANNA, Fernando L. B. Razão indigenista e razão conservacionista desafiadas no sul da Bahia. In: RICARDO, Fany (Org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. 690 p.

WIESNER, Martha Luz Rojas; DEVARGAS, Maria. Strategic invisibility as everyday politics for a life with dignity: Guatemalan women migrants' experiences of insecurity at Mexico's Southern Border. **Hexagon Series**, v. 9, p. 193-211. 2013.

WILLIAMS, Samuel Camilo. **A valorização de conhecimentos tradicionais do povo Ingarikó**. Boa Vista: UFRR, 2012. 47 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Licenciatura Intercultural, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2012.

WHITEHEAD, Neil L. **Dark Shamans: kanaima and the poetics of violent death**. Durham/NC: Duke University, 2002.

ZATTI, Vicente. **Autonomia e educação em Immanuel Kant e Paulo Freire**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007. 83 p.

ZENT, Stanford. The political ecology of ethnic frontiers and relations among the Piaroa of the middle Orinoco. In: ALEXIADES, Miguel N. **Mobility and migration in indigenous Amazonia: contemporary ethnoecological perspectives**. New York: Berghahn Books, 2009.

ZURBA, Melanie. et al. Building co-management as a process: problem solving through partnerships in aborigine country, Australia. **Environmental Management**, n. 49, p. 1130-1142, 2012.

ZURN, Christopher. **Axel Honneth**. Cambridge: Polity, 2015. 257 p.

ANEXO 1

Identificação das questões norteadoras

OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE DE ANÁLISE	TÉCNICA DE PESQUISA
Examinar o contexto da construção do território Ingarikó e o estabelecimento da unidualidade	IBAMA	Entrevista semiestruturada
METAS	INDICADOR	QUESTÃO NORTEADORA
Entender como ocorreu o processo de criação do PNMR	Depoimentos	1. Como ocorreu a criação do PNMR?
OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE DE ANÁLISE	TÉCNICA DE PESQUISA
Examinar o contexto da construção do território Ingarikó e o estabelecimento da unidualidade	Povo Ingarikó	Entrevista semiestruturada
METAS	INDICADOR	QUESTÃO NORTEADORA
Conhecer como o povo Ingarikó tomou conhecimento da existência do PNMR	Depoimentos	3. Quando o povo Ingarikó soube sobre o PNMR?
OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE DE ANÁLISE	TÉCNICA DE PESQUISA
Analisar a reação do povo Ingarikó ao estabelecimento da unidualidade pelo poder público	FUNAI	Entrevista semiestruturada
METAS	INDICADOR	QUESTÃO NORTEADORA
Saber se a FUNAI acompanhou a reação do povo Ingarikó	Depoimentos	4. Na ocasião em que os indígenas souberam da existência do PNMR, a FUNAI tratou do assunto com o povo Ingarikó?
OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE DE ANÁLISE	TÉCNICA DE PESQUISA
Analisar a reação do povo Ingarikó ao estabelecimento da unidualidade pelo poder público	Povo Ingarikó	Levantamento documental, entrevista semiestruturada
METAS	INDICADOR	QUESTÃO NORTEADORA

Saber a reação do povo Ingarikó ao tomar conhecimento da existência do PNMR	Documentos, depoimentos	5. O que os indígenas pensaram quando ouviram as primeiras explicações sobre o parque nacional?
OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE DE ANÁLISE	TÉCNICA DE PESQUISA
Identificar os principais desafios ao usufruto indígena sustentável no cotidiano da área superposta	Povo Ingarikó	Levantamento documental, entrevista semiestruturada, questionário, observação
METAS	INDICADOR	QUESTÃO NORTEADORA
Entender como ocorre o usufruto indígena	Documentos, depoimentos, observação	6. A população está aumentando? 7. A produção de alimentos tem sido suficiente? 8. A pressão sobre a fauna está mais elevada?
OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE DE ANÁLISE	TÉCNICA DE PESQUISA
Investigar as condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena	ICMBio	Levantamento documental, entrevista semiestruturada
METAS	INDICADOR	QUESTÃO NORTEADORA
Saber se o ICMBio tem buscado se preocupado com as condições de fortalecimento da complementaridade	Documentos, depoimentos	9. Quais tem sido as ações do ICMBio em relação a área sobreposta?
OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE DE ANÁLISE	TÉCNICA DE PESQUISA
Investigar as condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena	CIR	Entrevista semiestruturada
METAS	INDICADOR	QUESTÃO NORTEADORA
Entender se o CIR admite alguma possibilidade de complementaridade	Depoimentos	10. O parque nacional contribui com a qualidade de vida indígena?
OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE DE ANÁLISE	TÉCNICA DE PESQUISA

Investigar as condições de fortalecimento da complementaridade entre a proteção integral e o usufruto indígena	Povo Ingarikó	Levantamento documental, entrevista semiestruturada, observação
METAS	INDICADOR	QUESTÃO NORTEADORA
Saber se o povo Ingarikó já deixou claro ao ICMBio as condições de fortalecimento da complementaridade	Documentos, depoimentos, observação	11. O povo Ingarikó já revelou ao ICMBio seus principais desafios ao usufruto sustentável?

Fonte: O autor (2018)

ANEXO 2

Roteiro de entrevistas

IBAMA	
QUESTÃO NORTEADORA	COMPOSIÇÃO DO ROTEIRO DE ENTREVISTA
Como ocorreu a criação do PNMR?	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quem propôs a criação do PNMR? 2. Houve estudo de campo para fundamentar a criação do PNMR? 3. O órgão tinha conhecimento de que a área pretendida para a criação do PNMR compunha o território do povo Ingarikó? 4. Havia mais algum interesse além da preservação da biodiversidade?
FUNAI	
QUESTÃO NORTEADORA	COMPOSIÇÃO DO ROTEIRO DE ENTREVISTA
Na ocasião em que os indígenas souberam da existência do PNMR, a FUNAI tratou do assunto com o povo Ingarikó?	<ol style="list-style-type: none"> 1. A FUNAI foi acionada pelo povo Ingarikó logo após a descoberta da existência do PNMR? 2. A instituição se reuniu com os indígenas para tratar do tema? 3. Qual era a posição do povo Ingarikó sobre o assunto? 4. Como os indígenas reagiram à ideia de sobreposição?
CIR	
QUESTÃO NORTEADORA	COMPOSIÇÃO DO ROTEIRO DE ENTREVISTA
O parque nacional contribui com a qualidade de vida indígena?	<ol style="list-style-type: none"> 1. O PNMR traz algum benefício aos indígenas? 2. Como fica a situação do parque nacional com as condicionantes do STF? 3. O que os indígenas esperam do parque nacional?
ICMBio	
QUESTÃO NORTEADORA	COMPOSIÇÃO DO ROTEIRO DE ENTREVISTA
Quais tem sido as ações do ICMBio em relação a área sobreposta?	<ol style="list-style-type: none"> 1. No caso do PNMR, o STF determinou que o ICMBio seja o gestor da área da unidade. Se as comunidades não aceitarem que o ICMBio seja o único gestor, o que fazer? 2. Haveria possibilidade de implementação física da UC sem a concordância das comunidades? 3. O ICMBio teria condições de fazer a gestão sozinho? 4. Numa sobreposição envolvendo UC de proteção integral e terra indígena, pode haver usufruto? 5. A lei da PNGATI determina a elaboração e execução de planos de gestão nas áreas sobrepostas. Esse plano seria incorporado ao plano de manejo? 6. O plano de manejo deve ser considerado nos planos de gestão?

	<p>7. Seria possível o ICMBio criar um macroprocesso de desenvolvimento para apoiar iniciativas do entorno de UCs que reduzissem a pressão no interior das unidades?</p> <p>8. Quais ações o ICMBio desenvolve na área sobreposta?</p>
POVO INGARIKÓ	
QUESTÃO NORTEADORA	COMPOSIÇÃO DO ROTEIRO DE ENTREVISTA
Quando o povo Ingarikó soube sobre o PNMR?	<p>1. Quando o povo Ingarikó soube sobre o PNMR?</p> <p>2. O que os brancos disseram sobre o PNMR?</p>
O que os indígenas pensaram quando ouviram as primeiras explicações sobre o parque nacional?	3. O que vocês pensaram quando ouviram as primeiras explicações sobre o parque nacional?
A população está aumentando?	<p>4. Como é feita a gestão do território Ingarikó?</p> <p>5. Há outros povos que usam o território Ingarikó?</p> <p>6. Como o povo fica sabendo das coisas que acontecem na região?</p> <p>7. Existe ameaças ao território e ao povo Ingarikó?</p> <p>8. A população está aumentando?</p>
A produção de alimentos tem sido suficiente?	<p>9. Qual o tamanho das roças?</p> <p>10. A produção tem sido suficiente?</p> <p>11. O que o povo pretende fazer para garantir que não falte alimento?</p> <p>12. As pessoas que recebem benefícios do governo continuam caçando e plantando do mesmo jeito?</p>
A pressão sobre a fauna está mais elevada?	<p>13. Está mais fácil caçar agora ou no tempo do seu avô era mais fácil?</p> <p>14. Qual seria o motivo?</p>
O povo Ingarikó já revelou ao ICMBio seus principais desafios ao usufruto sustentável?	<p>15. Vocês já conversaram com o pessoal do ICMBio sobre os desafios que vocês enfrentam?</p> <p>16. Como deveria ser a parceria entre o povo Ingarikó e o ICMBio?</p> <p>17. Quais as perspectivas futuras para a gestão do PNMR?</p>

Fonte: O autor (2018).

ANEXO 3

Questionário para o povo Ingarikó

Nome						Sexo		Idade	
1. Outros povos entram no território do povo Ingarikó?						Sim		Não	
2. Por que entram?		Visitar		Caçar		Pescar		Fazer roça	Morar
3. Na época dos seus avós era mais fácil caçar?						Sim		Não	
4. Todas as famílias têm roças?						Sim		Não	
5. Chega a faltar alimento em algum período do ano?						Sim		Não	
6. Existe áreas sagradas na sua comunidade?						Sim		Não	
7. Na área sagrada pode entrar?						Sim		Não	
8. Na área sagrada pode caçar?						Sim		Não	
9. Na área sagrada pode fazer roça?						Sim		Não	
10. Todos os jovens participam do Areruya?						Sim		Não	
11. O ICMBio pode fazer o que ele quiser no parque nacional?						Sim		Não	

Fonte: O autor (2018).

Autorização da FUNAI-Brasília

2017-6-27 SEI/FUNAI - 0256931 - Ofício

0256931 08620.005474/2017-17



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SBS Quadra 02 Lote 14 Edifício Cleto Meireles, - Bairro Asa Sul
CEP 70070-120 Brasília - DF
61 3247 6546 - <http://www.funai.gov.br>

Ofício nº 161/2017/AAEP-FUNAI

A Sua Senhoria o Senhor
OSEIAS CORDEIRO SARTORI
Rua 02, s/nº, Vila Nova
69.345-000 - Pacaraima/RR

Assunto: Ingresso em Terra Indígena.

Senhor Oseias Sartori,

1. Envio a Autorização de Ingresso em Terra Indígena nº 50/AAEP/PRES/2017, para ingresso na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, povo indígena Ingariikó, para realização da pesquisa científica intitulada "Implicações de inviabilidade territorial na gestão de áreas pro sobrepostas na Amazônia setentrional".

2. Eventuais esclarecimentos poderão ser feitos pelo telefone (61) 3247-6039 e-mail aaep@funai.gov.br

Atenciosamente,

 Documento assinado eletronicamente por Franklímberg Ribeiro de Freitas, Presidente Interino em 23/06/2017, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirmitid_origem_externo=0, informando o código verificador 0256931 e o código CRC 97848307.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.005474/2017-17 SEI nº 0256931

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=294725619&id_sistema=11000

2017-6-27 SEI/FUNAI - 0256931 - Autorização de ingresso em TI Passos Faltas

0256893 08620.005474/2017-17



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Autorização de Ingresso em Terra Indígena nº 50/AAEP/PRES/2017

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:	Oseias Cordeiro Sartori	PROCESSO Nº: 08620.005474/2017-17
NACIONALIDADE:	Brasileira	IDENTIDADE: 5.957.657-7 - SSP/PR
INSTITUIÇÃO/ENTIDADE:	Universidade Federal do Amazonas	
PATROCINADOR:		
OBJETIVO DO INGRESSO		
DESENVOLVER PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA INTITULADA "IMPLICAÇÕES DE INVIABILIDADE TERRITORIAL NA GESTÃO DE ÁREAS PRO SOBREPOSTAS NA AMAZÔNIA SETENTRIONAL".		
EQUIPE DE TRABALHO		
NOME	NACIONALIDADE	DOCUMENTO
LOCALIZAÇÃO		
TERRA INDÍGENA:	Roraima	POVO INDÍGENA: Ingariikó
COORDENAÇÃO REGIONAL:	Raposa Serra do Sol	CTL:
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO		
INÍCIO:	26/06/2017	TÉRMINO: 31/03/2019
Autorizo.		
Brasília-DF, 20 de junho de 2017.		
RESSALVAS:		
<ul style="list-style-type: none"> • Esta autorização não inclui licença para uso de imagem, som e som de voz dos indígenas, para além do objeto desta autorização; • Esta autorização não inclui acesso ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade; • Esta autorização não inclui acesso ao patrimônio genético; • Remeter à Assessoria de Acompanhamento aos Estudos e Pesquisas - AAEP/Presidência/Funai, mídia digital contendo: relatórios, artigos, livros, gravações audiovisuais, imagens, sons, outras produções oriundas do trabalho realizado e informações sobre o acesso na internet. 		

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=256814&id_sistema=11000

Anuência do CIR e da FUNAI-Boa Vista

 <p>CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA</p> <p>Carta No. 116/2017 Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2017.</p> <p>Ao Ilustríssimo Senhor Oseias Cordeiro Sartori</p> <p>Prezado Senhor</p> <p>O Conselho Indígena de Roraima - CIR, vem por este meio aprovar a anuência e declara para devidos fins legais que o senhor Oseias Cordeiro Sartori, conforme solicitado no ofício no.003/2017 estar autorizado no âmbito da pesquisa de doutorado intitulado "Implicações da invisibilidade territorial na gestão de áreas protegidas sobrepostas na Amazônia setentrional" a fazer entrevistas com a senhora Sineia do Valle, funcionária deste Conselho Indígena, Senhor Mario Nicacio, Coordenador Geral do CIR e Senhor Cosimo Viriato, liderança indígena. Sem mais para o momento declaro ser verdade.</p> <p style="text-align: center;"> Mario Nicacio Coordenador Geral do CIR</p> <p style="font-size: small; text-align: center;">CIR Av. Sebastião Diniz, 2.830 - Vila Vinte e Nove - CEP 69.303-475 - Boa Vista/RR - Brasil Fone/Fax: +55 (95) 3244-5741 Cir_2012@yahoo.com.br CNPJ: 34.807.578/0001-76</p>	 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA Rua José Bonifácio, 618 - Georgetown - Boa Vista-RR Fone: (95) 3628773 3628948 - Fax: (95) 3624-6337</p> <p>Ofício Nº 322/2017 - SEGAT/GAB/CR-RR/FUNAI</p> <p style="text-align: right;">Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.</p> <p>A Oseias Cordeiro Sartori Doutorando da UFAM</p> <p>Assunto: Anuência prévia</p> <p>Prezado,</p> <p>1. Informo que esta Coordenação Regional não se opõe à realização das entrevistas com seus servidores para realização da pesquisa de doutorado intitulada: "Implicações da invisibilidade territorial na gestão de áreas protegidas sobrepostas na Amazônia setentrional" e se coloca totalmente à disposição do aluno para apoiá-lo na pesquisa no que for possível.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> RILEY BARBOSA MENDES Coordenador Regional Interior - FUNAI/Roraima Portaria nº. 40/FUNAI/RR de 05/08/2011</p>
---	---

Autorização da Assembleia Geral do Povo Ingarikó

TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA	
<p>Tema da pesquisa: Implicações da invisibilidade territorial na gestão de áreas protegidas sobrepostas na Amazônia setentrional</p>	
<p>1) Finalidades do estudo</p> <p>Analisar a existência da invisibilidade territorial e suas implicações no estabelecimento da área sobreposta e nas experiências e expectativas das partes envolvidas.</p>	
<p>2) Porque esse estudo é importante</p> <p>O estudo é importante porque trata de uma questão que afeta diretamente o povo Ingarikó. A existência de um parque nacional em seu território suscita preocupações com possíveis restrições ao uso da biodiversidade e seus reflexos na sobrevivência e reprodução cultural do povo indígena Ingarikó.</p>	
<p>3) O que se estudará</p> <p>Pretende-se apreender a história do povo Ingarikó, na perspectiva de seus integrantes; identificar os usos da biodiversidade na área sobreposta; e, conhecer as experiências e expectativas do povo sobre a gestão da área duplamente afetada.</p>	
<p>4) Forma como se estudará</p> <p>Para apreender a história do povo Ingarikó, será aplicada a técnica de história oral. Após a indicação de um informante sobre as pessoas com maior conhecimento a respeito da história do povo, será solicitada a participação de duas pessoas, respeitados o interesse, a disponibilidade e o consentimento livre e esclarecido. No que se refere aos usos do território, assim como as experiências e expectativas sobre a gestão da área duplamente afetada, a coleta das informações implicará no emprego das técnicas de entrevistas semiestruturadas, grupo focal e etnomapeamento. Os depoimentos registrados por meio de entrevistas visarão à participação de três pessoas, enquanto as atividades de grupo focal e elaboração de etnomapas demandarão a participação de seis integrantes do povo. A exemplo da história oral, a participação das pessoas deverá atender os critérios de interesse, disponibilidade e consentimento livre e informado. Cabe mencionar que as informações acessadas serão</p>	
<p>9) Impactos sociais, culturais e ambientais da pesquisa.</p> <p>Os cuidados em provocar a menor interferência possível na cultura Ingarikó continuarão da forma como o pesquisador vem conduzindo seus contatos com o povo Ingarikó nos últimos seis anos, na condição de servidor do ICMBio. O pesquisador também assume o compromisso de reduzir ao máximo a interferência pela presença no território e os contatos planejados. Por último, o pesquisador assegura a não divulgação de informações sigilosas.</p>	
<p>10) Dados para contato</p> <p>1. Prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira: CCA/UFAM, localizada na Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº 3000 - Campus Universitário Bloco T Setor Sul-Coroado CEP. 69.077-000 - Manaus/AM - Fone/Fax (92) 3305-4069 - E-mail: hpereira@ufam.edu.br</p> <p>2. Oseias Cordeiro Sartori: CCA/UFAM, localizada na Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº 3000 - Campus Universitário Bloco T Setor Sul-Coroado CEP. 69.077-000 - Manaus/AM - Fone: (95) 99146-2969 - E-mail: oseias.sartori@gmail.com</p>	
<p>11) Assinaturas</p> <p>Pelo presente termo, atestamos que estamos cientes e que concordamos com a realização do estudo acima proposto e que foi garantido nosso direito de recusar quaisquer propostas do pesquisador, durante o processo de obtenção da anuência prévia.</p> <p>Local: Manalá, Região #7 Tipi, TI Raposa Serra do Sol, Uiramutã/RR Data: 26/11/2015</p>	
<p>NOME: <i>Dilson Demente Ingarikó</i></p> <p>CPF: <i>570161942-72</i></p>	<p>ASSINATURA: <i>[assinatura]</i></p>
<p>NOME: <i>Samuel Camilo Williams</i></p> <p>CPF: <i>788171532-49</i></p>	<p>ASSINATURA: <i>[assinatura]</i></p>
<p>NOME: <i>MIGUEL JONES</i></p> <p>CPF: <i>943328782-72</i></p>	<p>ASSINATURA: <i>[assinatura]</i></p>

Obs.: Os documentos na íntegra se encontram disponíveis em arquivo pdf com o pesquisador.